

UNIVERSIDADE DE UBERABA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

JANAÍNA FERNANDES NUNES

**GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA: ENTRE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS E CONVICÇÕES RELIGIOSAS**

UBERABA – MG
2018

JANAÍNA FERNANDES NUNES

GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA: ENTRE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS E CONVICÇÕES RELIGIOSAS

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Profa. Dra. Fernanda Telles Márques.

Linha de Pesquisa: Processos Educacionais e seus Fundamentos.

UBERABA – MG
2018

Catálogo elaborado pelo Setor de Referência da Biblioteca Central UNIUBE

Nunes, Janaína Fernandes.
N922g Gênero e diversidade sexual na escola: entre programas
educacionais e convicções religiosas / Janaína Fernandes Nunes. –
Uberaba, 2018.
105 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Uberaba. Programa de
Mestrado em Educação. Linha de pesquisa: Processos Educacionais e
seus Fundamentos.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Telles Márques.

1. Educação. 2. Educação – Diversidade. 3. Diversidade sexual. 4.
Laicidade. I. Márques, Fernanda Telles. II. Universidade de Uberaba.
Programa de Mestrado em Educação. III. Título.

CDD 370

Janaína Fernandes Nunes

**GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA: ENTRE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS E CONVICÇÕES RELIGIOSAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade de Uberaba, como requisito final para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 13/03/2018

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dr.^a Fernanda Telles Márques
(Orientadora)
UNIUBE - Universidade de Uberaba



Prof.^a Dr.^a Rafaela Cyrino Peralva Dias,
UFU - Universidade Federal de
Uberlândia



Prof.^a Dr.^a Vania Maria de Oliveira Vieira
UNIUBE - Universidade de Uberaba

Dedico a todos que acreditam na importância de se educar para a
diversidade.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos à Professora Doutora Fernanda Telles Márques, que além de orientar esse trabalho, de forma competente, criteriosa e cuidadosa, contribuiu para o meu crescimento profissional e pessoal, com suas ponderações sempre tão inteligentes. Minha eterna gratidão e admiração.

À minha família, pelo amor incondicional e, em especial, ao meu pai, pelo estímulo e incentivo sempre tão presentes e à minha mãe, pelo carinho e aconchego, tão importantes.

Às Professoras Doutoras Vania Maria de Oliveira Vieira, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de Carvalho e Rafaela Cyrino Peralva Dias, pelas relevantes contribuições apresentadas no exame de qualificação e de defesa deste trabalho.

Às novas amizades que fiz durante essa caminhada e a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento e conclusão dessa etapa.

NUNES, Janaína Fernandes. **Gênero e diversidade sexual na escola**: entre programas educacionais e convicções religiosas. Uberaba, MG. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade de Uberaba, 2018.

RESUMO

Desenvolvido na linha de pesquisa “Processos Educacionais e seus Fundamentos”, a partir do projeto guarda-chuva *A produção social da identidade e da diferença no livro didático: uma contribuição aos estudos da educação na diversidade*, o trabalho se dá no campo dos debates sobre gênero e diversidade sexual na Educação Básica brasileira. O objetivo geral da pesquisa é compreender o modo com que as convicções religiosas passaram a pautar o debate a respeito das temáticas de sexualidade e gênero nas escolas públicas, com profundos reflexos na elaboração e interdição de leis e projetos de leis voltados à educação. O trabalho tem especial relevância diante da atual conjectura, em que grupos laicistas e religiosos têm se confrontado a respeito da inserção dos temas relacionados a gênero e sexualidade na escola pública, e diante da necessidade da construção de uma educação inclusiva, que prime pela pluralidade e pelo respeito às diferenças. A pesquisa bibliográfica dará sustentação a todo o processo de investigação, por meio de leituras orientadas, constitutivas do *corpus* teórico, e no mapeamento do estado do conhecimento, em elaboração a partir da consulta a diferentes bases de dados. Foi utilizada, também, a pesquisa documental com a finalidade de analisar, principalmente, os projetos de leis propostos no Congresso Nacional e demais casas legislativas, que possuem a finalidade de interditar as discussões a respeito das temáticas de diversidade sexual e de gênero. Os dispositivos de controle da sexualidade são pensados por uma abordagem foucaultiana, enquanto as reflexões sobre gênero e diversidade sexual na Educação Básica brasileira serão conduzidas por autores identificados com os campos dos Estudos de Gênero na educação (LOURO, 2007, 2015; entre outros) e das Teorias Queer (BENTO, 2011). Percebeu-se, ao longo da pesquisa, que existe no Brasil uma organizada resistência religiosa à inserção de debates plurais sobre diversidade sexual e de gênero nas escolas públicas, pautada por valores conservadores que consideram seus próprios dogmas como “naturais”, em detrimento de outras vivências sexuais e de gênero.

PALAVRAS CHAVE: Educação e diversidade. Gênero e diversidade sexual. Laicidade Educação básica.

ABSTRACT

Developed in the line of research "Educational Processes and their Fundamentals", from the umbrella project *The social production of identity and difference in the textbook: a contribution to the studies of education in diversity*, the work takes place in the field of debates on gender and sexual diversity in Brazilian Basic Education. The general objective of the research is to understand the way in which religious convictions started to guide the debate about sexuality and gender issues in public schools, with deep reflexes in the elaboration and interdiction of laws and projects of laws aimed at education. The work has a special relevance in view of the current conjecture, in which secular and religious groups have been confronted regarding the insertion of themes related to gender and sexuality in the public school, and the need for the construction of an inclusive education that favors plurality and respect for differences. The bibliographical research will support the whole research process, through guided readings, constitutive of the theoretical corpus, and in the mapping of the state of knowledge, in elaboration from the consultation to different databases. Documentary research was also used in order to analyze, mainly, the draft laws proposed in the National Congress and other legislative houses, whose purpose is to interdict the discussions on the themes of sexual diversity and gender. The mechanisms of sexuality control are thought by a Foucauldian approach, while the reflections on gender and sexual diversity in Brazilian Basic Education will be conducted by authors identified with the fields of Gender Studies in education (LOURO, 2007, 2015; among others) and Queer Theory (BENTO, 2011). Throughout the research, it was realized that there is an organized religious resistance in Brazil to the insertion of plural debates on sexual and gender diversity in public schools, based on conservative values that consider their own dogmas as "natural", to the detriment of other sexual and gender experiences.

KEY WORDS: Education and diversity. Gender and sexual diversity. Secularism. Basic education.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
- ESP – Escola sem Partido.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.
- LDB – Lei de Diretrizes Básicas.
- LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.
- LGBTQIA – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexual, Assexual.
- PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais.
- PDT – Partido Democrático Trabalhista.
- PL – Projeto de Lei.
- PLC – Projeto de Lei Complementar.
- PRB – Partido Republicano Brasileiro.
- PROS – Partido Republicano da Ordem Social.
- PSC – Partido Social Cristão.
- PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.
- SciELO – Scientific Electronic Library Online.
- STF – Supremo Tribunal Federal.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: base de dados SciELO (2006-2015) _____	15
Tabela 2: base de dados SciELO – busca cruzada (2006-2015) _____	16
Tabela 3: base de dados – teses e dissertações da CAPES – busca cruzada (2006-2015) _____	17
Tabela 4: base de dados Portal de Periódicos da CAPES – busca cruzada (2006-2015) _____	17

SUMÁRIO

PREÂMBULO	11
INTRODUÇÃO	12
1 SEXUALIDADE, GÊNERO E SUA INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	19
1.1 DO SEXO AO GÊNERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA SEXUALIDADE	20
1.2 OS DISCURSOS SOBRE O GÊNERO NAS DIFERENTES CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE O TEMA.....	25
1.3 A INSERÇÃO DAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	35
2 SEXUALIDADE CONTROLADA: REGULAÇÃO A PARTIR DE FUNDAMENTOS RELIGIOSOS INSTITUCIONALIZADOS	45
2.1. AS CONVICÇÕES RELIGIOSAS E SUA INFLUÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO.....	46
2.2 A ANÁLISE DA SEXUALIDADE A PARTIR DA RELIGIÃO	53
2.3 A ABORDAGEM ESTATAL DAS QUESTÕES LIGADAS À SEXUALIDADE A PARTIR DA ÓTICA RELIGIOSA INSTITUCIONALIZADA.....	61
3 DIVERSIDADE SEXUAL E DISCUSSÕES DE GÊNERO SOB A INTERDIÇÃO DO RELIGIOSO	70
3.1 LAICIDADE DO ESTADO E PROJETOS EDUCACIONAIS	70
3.2 CONTEXTUALIZANDO O “MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO” E SUAS ABORDAGENS DE GÊNERO.....	77
3.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO LEGISLATIVA DOS IDEAIS DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	100

PREÂMBULO

Em que pese minha formação ter se dado na área do Direito, assuntos como sexualidade, religião e educação sempre me interessaram. Assim, anterior ao início deste mestrado, referidas questões já eram por mim questionadas.

Ainda na graduação, me chamava a atenção as aulas de Direito de Família e as diversas conformações que esta poderia se dar. Além disso, me intrigava o antagonismo entre o preceito fundamental da Constituição Federal, que afirma que todos são iguais perante a lei, e a até então proibição do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

Na pós-graduação *lato sensu*, ao estudar o Direito Notarial e Registral, optei por escrever sobre as possibilidades de alteração do nome das pessoas naturais, abordando, inclusive, a possibilidade de alteração pelos transexuais.

Terminada a especialização, senti necessidade e curiosidade de estudar assuntos que não fossem referentes ao Direito, e por me interessar por Educação, dei início ao mestrado, em princípio com o objetivo de investigar o ensino jurídico. Contudo, por acreditar que o reconhecimento da sexualidade e do gênero, como questões presentes no contexto educacional, se faz primordial na construção de uma educação inclusiva, acabei optando pela alteração da temática.

Ao lado disso, estudei grande parte da minha vida em Colégio de Freiras e fui criada em uma família católica, sendo o aspecto religioso, um tema recorrente na minha trajetória. Tive então, a oportunidade de unir assuntos que sempre me interessaram, e que, além de importantes e necessários, são cada dia mais atuais.

INTRODUÇÃO

O ambiente escolar é, muitas vezes, o primeiro local onde as crianças estabelecem um convívio social amplo, e exerce, portanto, importante papel na formação de suas personalidades e desenvolvimento, pessoal e profissional. Diante disso, a escola, principalmente na Educação Básica, que compreende a educação infantil (para crianças com até 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos)¹, além de desenvolver a educação formal, deve ainda, criar condições favoráveis à inclusão e formação pessoal das crianças nela inseridas.

Desta forma, a escola e as políticas públicas referentes à educação, não podem se imiscuir da abordagem das questões relativas a gênero, como se não tivessem qualquer responsabilidade sobre isso. O assunto se torna ainda mais importante quando se está diante de situações que ainda são consideradas antinaturais por grande parte da população, como a existência de indivíduos transgêneros ou cuja orientação sexual não seja a heterossexual.

No entanto, instâncias relacionadas à religião têm exercido forte influência no debate público sobre as políticas educacionais, pretendendo regular a forma pela qual as instituições de ensino, principalmente aquelas da educação básica, devem lidar com o tema. Nesse sentido, acabam, muitas vezes, por interditar as discussões sobre o assunto pelas escolas, criando um abismo ainda maior entre as pessoas que não se identificam com o gênero ou com a orientação sexual entendidas como naturais por estas religiões, resultando no agravamento da exclusão.

Tendo isto em vista, a pesquisa, que está inserida em um projeto mais amplo², busca compreender como as convicções religiosas vêm impondo, no debate público sobre as questões de gênero e orientação sexual na educação básica, sua visão de interdição de discussões a respeito do tema. Referida reflexão nos leva a pensar sobre alguns outros pontos importantes, quais sejam: qual o papel da escola, principalmente no âmbito da educação básica, na formação da personalidade e na inclusão das crianças que não se identificam com o gênero ou com a orientação sexual entendidas como naturais por grande parte da população? A interdição do debate sobre políticas públicas educacionais de gênero e orientação sexual, com base em concepções religiosas, se revela a partir de quais mecanismos institucionais?

¹ Conforme sítio oficial do Governo Federal, disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2012/04/etapas-do-ensino-asseguram-cidadania-para-criancas-e-jovens>. Acesso em 28/01/2018.

² Trata-se do projeto guarda-chuva *A produção social da identidade e da diferença no livro didático: uma contribuição aos estudos da educação na diversidade*, coordenado pela Profa. Dra. Fernanda Telles Márques e em desenvolvimento desde 2015 com fomento do PIBIC-UNIUBE e da FAPEMIG.

Partimos da premissa de que a religião, enquanto instância reguladora de condutas humanas, é também produtora de concepções e discursos sobre a sexualidade. Concepções estas que podem, por hipótese, ser incompatíveis com concepções adotadas em projetos e políticas públicas para a educação.

Como exposto anteriormente, a escola, mais que um lugar de troca e produção de conhecimentos, se traduz num ambiente socializador em que alunos passam a conviver com diferenças há muito existentes, mas nem sempre conhecidas. As vivências no ambiente escolar são muitas vezes determinantes e refletem ao longo de toda a vida dos alunos.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (BRASIL, 1997), responsáveis por orientar e garantir coerência no sistema educacional, trazem, no bojo de seu texto, o conceito de Temas Transversais. Estes, pressupõem um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores.

Dessa forma, os Temas Transversais consistem, em síntese, em assuntos que foram eleitos por envolverem problemáticas atuais e urgentes nas sociedades democráticas. Compreensível, portanto, que tais assuntos – Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual – sejam, também, considerados como controversos.

Em que pese o considerável avanço nos estudos teóricos sobre gênero e sexualidade, pesquisas mostram que a escola ainda encontra dificuldades bastante significativas, sobretudo para dar respostas satisfatórias aos estudantes que apresentam performances de gênero que fogem à heteronormatividade. Estas respostas são devidas se observado que mesmo sendo a educação um direito de todos, um processo de *expulsão* de minorias sexuais da escola tem se dado ocultado sob o amplo fenômeno da evasão (BENTO, 2011).

Relacionando o fato com a questão das convicções religiosas circulantes na escola, convém ponderar, como faz Silva (2008), que, a depender da forma como o sujeito vive sua religiosidade, a dimensão moral a ela referente tenderá a ultrapassar em muito o espaço da instituição e do religioso, chegando até mesmo a influenciar instâncias públicas de tomada de decisões governamentais e de formação de políticas públicas.

É nesse contexto, que coincide ainda com o aumento de adesões, no Brasil, a expressões de religiosidade que rechaçam a diversidade sexual, que a discussão sobre a forma como a escola aborda (ou não) a temática concernente ao gênero e à sexualidade, torna-se ainda mais importante.

Assim, o objetivo geral da presente proposta é compreender o modo com que as convicções religiosas passaram a pautar o debate a respeito das temáticas de sexualidade e gênero nas escolas públicas, com profundos reflexos na elaboração e interdição de leis e projetos de leis voltados à educação. São objetivos específicos: discutir, a partir de revisão da literatura, os conceitos de sexualidade, gênero e diversidade sexual e a importância de sua abordagem pela educação básica; analisar as questões relativas à sexualidade a partir das visões religiosas e a influência de tais convicções na formação das decisões estatais; compreender a visão das questões de diversidade sexual e de gênero a partir das interdições das visões religiosas.

Para alcançar tais objetivos recorreremos às pesquisas bibliográfica e documental. Lakatos e Marconi (2003, p. 44) nos ensinam que: “a pesquisa bibliográfica trata do levantamento, seleção e documentação de toda a bibliografia já publicada sobre o assunto que foi pesquisado, em livros, revistas, jornais, boletins, monografias e teses”.

Dessa forma, a utilização desse método se faz fundamental para o alcance dos objetivos propostos, no intuito de apresentar o campo teórico dos estudos de gênero e diversidade sexual, além de contextualizar a inserção dessas temáticas na educação básica brasileira.

Assim, uma vez escolhido o assunto, a revisão bibliográfica do tema se faz necessária, a fim de que, a partir disso, o âmbito de investigação seja delimitado, de forma a se concentrar nos pontos identificados como fundamentais. É o que afirma Gil (2002, p. 45) quando aduz que “[...] a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Conforme mencionado, a pesquisa documental também será utilizada. Nas palavras de Gil (2002), referido método guarda relevante semelhança à pesquisa bibliográfica. A diferença, explica o autor, reside na natureza das fontes.

Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2002, p. 45).

Dessa forma, serão utilizados documentos de primeira mão, como leis e projetos de lei relacionados à temática.

Quanto ao referencial teórico, os dispositivos de controle da sexualidade são pensados por uma abordagem foucaultiana, enquanto as reflexões sobre gênero e diversidade sexual na Educação Básica brasileira são conduzidas por autores identificados com os campos dos Estudos de Gênero na educação (como Louro, 2007, 2015; entre outros) e das Teorias Queer (BENTO, 2011). Referidos campos teóricos também contribuirão para a reflexão sobre as relações entre convicções religiosas, moralidade e sexualidade.

Além disso, foram realizadas leituras orientadas e levantamentos de fontes em três bases de dados – a partir dos quais foi elaborado um mapeamento do estado do conhecimento do qual também resultaram fontes para a pesquisa.

No portal *Scientific Electronic Library Online* – SciELO Brasil, iniciou-se a busca por publicações feitas entre 2006 e 2015, em língua portuguesa, que apresentassem a expressão “gênero e diversidade sexual” no resumo, tendo surgido seis trabalhos, o mais antigo deles datado de 2010. Em seguida, buscou-se publicações identificadas com os descritores: “diversidade sexual”, “questão de gênero” e “relações de gênero”.

Tabela 1: base de dados SciELO (2006-2015)

	GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL	DIVERSIDADE SEXUAL	QUESTÃO DE GÊNERO	RELAÇÕES DE GÊNERO
2006	-	-	2	15
2007	-	1	-	15
2008	-	3	1	10
2009	-	1	1	16
2010	1	2	3	9
2011	2	4	3	15
2012	1	5	1	17
2013	-	4	1	11
2014	-	5	3	8
2015	2	6	2	16
TOTAL	6	31	17	132

Fonte: elaborado pela autora.

Os resultados apresentados na tabela 1 permitem ponderar que, no Brasil, a questão de gênero, assim caracterizada pelo amplo campo dos Estudos de Gênero³, é mais abordada que a

³ Campo este, que será apresentado no Capítulo 1.

temática da diversidade sexual, ainda que esta última seja recorrentemente associada à primeira. Dito de outro modo: constata-se, na busca pelos descritores⁴ nos resumos dos artigos e não apenas em seus títulos e palavras-chave, que muitos estudos *sobre diversidade sexual* incluem os debates sobre gênero, mas, em contrapartida, a maior parte dos trabalhos *sobre gênero* não mencionam entre seus objetivos e principais resultados qualquer discussão acerca da diversidade sexual.

Ainda na base de dados SciELO, ao fazer a busca cruzada, incorporando outros campos, obteve-se os seguintes resultados:

Tabela 2: base de dados SciELO – busca cruzada (2006-2015)

		ESCOLA	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO BÁSICA	RELIGIÃO/ (CONVICÇÕES RELIGIOSAS)
Gênero e diversidade sexual	6	1	3	1	-
Diversidade sexual	30	7	3	1	-
Questão de gênero	17	1	-	-	-
Relações de gênero	134	13	5	-	2
Orientação sexual	49	9	8	-	5

Fonte: elaborado pela autora.

A comparação dos dois quadros permite observar que a questão de “Gênero e diversidade sexual”, que já não tem sido muito abordada por trabalhos científicos, é ainda menos explorada em cruzamento com o campo da educação escolar (escola, ensino fundamental, educação básica).

A relevância da constatação se deve ao fato de que o período (2006-2015) coincide tanto com a proposição de significativas políticas públicas educacionais envolvendo gênero e sexualidades, quanto de debates acalorados sobre a abordagem dessas temáticas na educação escolar.

Outra observação relevante é referente à ausência de estudos relacionando o tema transversal “Orientação sexual” às tensões envolvendo religião, concepções ou valores religiosos. Isso ocorre, ainda que a pesquisa se restrinja aos valores religiosos na escola, sem relacioná-los com a temática da diversidade sexual.

⁴Vale lembrar que, tecnicamente, a palavra-chave deve ter relação com o(s) objetivo(s) da pesquisa. Assim, a ausência de um determinado descritor já é indicativa de que, para o próprio autor da produção, aquele não é um ponto central do trabalho por ele realizado.

No banco de teses e dissertações da CAPES, a busca, no período de referência (2006-2015) por “gênero e diversidade sexual” retornou 16 resultados, sendo que cinco deles foram produzidos em Programas cuja área de concentração era Educação, em sua maioria de instituições públicas de ensino superior. Diversificadas são as linhas de pesquisa em que as publicações se inserem, variando entre: Currículo, Profissionalização e trabalho docente; Currículo, formação de professores e saberes docentes; Educação, cultura e diversidade; Ensino, aprendizagem e formação de professores e Sociologia da educação.

Quando é acrescentado o descritor “escola” à pesquisa, ou seja, quando se busca por “gênero e diversidade sexual na escola”, apenas um resultado é encontrado. Ao pesquisar “diversidade sexual e valores religiosos” nada foi encontrado e, quando se busca por “valores religiosos na escola” a busca retorna um resultado.

Tabela 3: base de dados – teses e dissertações da CAPES – busca cruzada (2006-2015)

		ESCOLA
Gênero e diversidade sexual	17	1
Diversidade sexual e valores religiosos	-	-
Valores religiosos	59	1

Fonte: elaborado pela autora.

No portal de periódicos da CAPES, a busca tendo por assunto “gênero e diversidade sexual” resulta em 13 artigos e um livro, sendo a primeira produção datada de 2008 e a mais recente de 2015. No entanto, quando em cruzamento com demais descritores da proposta (“escola”; “educação básica” e “ensino fundamental”; “religião”; “religiosidade” e “valores religiosos”) os números caem drasticamente, resultando em três artigos que relacionam gênero e diversidade sexual, respectivamente, a escola, ensino fundamental e religião.

Tabela 4: base de dados Portal de Periódicos da CAPES – busca cruzada (2006-2015).

		ESCOLA	ED. BÁSICA/ENSINO FUND.	RELIGIÃO	RELIGIOSIDADE	VALORES RELIGIOSOS
Gênero e diversidade sexual	14	1	3	3	3	3

Fonte: elaborado pela autora.

Ao pesquisar o banco de dissertações defendidas no PPGE-UNIUBE, nos anos de 2006 a 2015, não foi encontrado nenhum tema semelhante ao que se propõe. Os trabalhos que mais se assemelharam à temática foram uma dissertação de 2009, intitulada *Tocar em frente, as ensinhanças da dúvida a busca da identidade do ensino religioso*, escrita por Raimundo Márcio Mota de Castro e o trabalho da aluna Maria Teresinha Leite Sene Araújo, intitulado *Orientação Sexual: representações sociais dos professores de Educação Básica de escolas públicas de Uberaba – MG*, defendido em 2015.

Percebe-se, portanto, que apesar de algumas temáticas trazerem as palavras: gênero, religião, inclusão e diferença na escola, o tema proposto nesse trabalho ainda não foi suficientemente explorado, o que, ao mesmo tempo em que acarreta uma dificuldade para obtenção de fontes para a pesquisa, também reforça as justificativas para sua realização.

Quanto à estruturação, o texto se encontra organizado em três capítulos. No primeiro, serão tratados os fundamentos da inserção das temáticas de gênero e sexualidade na educação básica. Para tanto, se faz necessária uma breve incursão pelas teorias de gênero e uma abordagem da sexualidade, que será feita a partir da concepção foucaultiana. Além disso, serão feitas algumas reflexões sobre as diversas identidades e vivências de sexualidade e gênero, culminando na importância de sua abordagem nas escolas públicas.

No segundo capítulo, a temática dos valores religiosos será abordada. Retornando a Foucault, a dissertação descreverá a maneira com que o cristianismo buscou regular a sexualidade e os desejos sexuais, a partir da inserção de dispositivos de regulação que privilegiam determinadas vivências – aquelas do matrimônio heterossexual reconhecido pela própria Igreja. A partir disso, far-se-á uma breve incursão histórica sobre o modo com que grupos cristãos conservadores (em especial grupos neopentecostais) moldaram o debate da sexualidade e gênero no Brasil nas últimas décadas.

No terceiro capítulo abordaremos a importância de uma educação pública laica, e então analisaremos alguns projetos de lei específicos, no intuito de alcançar nosso objetivo geral e demonstrar a relação que se estabelece entre convicções religiosas e abordagens de questões de gênero e diversidade sexual na escola pública.

1 SEXUALIDADE, GÊNERO E SUA INSERÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A escola, mais que um lugar de acesso a conhecimentos formais, se traduz num ambiente socializador em que alunos passam a conviver com diferenças há muito existentes e por vezes ainda desconhecidas. Em nossa sociedade a escola é o principal espaço em que as crianças produzem seus conhecimentos sociais. É nela que “começam a compreender as características dos outros e de si mesmas; estabelecem diferentes graus de relacionamentos; necessitam absorver novas regras de funcionamento diferentes do seu espaço familiar” (AMARAL, 2017, p.3).

Dessa forma, as vivências no ambiente escolar são muitas vezes determinantes e refletem ao longo de toda a vida dos alunos. É nesse contexto, de inegável importância, que o docente se insere e, ao contrário do que deveria acontecer, pesquisas como as de Maia, Navarro e Maia (2011) e de Bento (2011) nos mostram que grande parte deles se diz despreparado para abordar questões de gênero e afirmam que a escola tem pouca responsabilidade acerca do tema.

Importante lembrar que aqueles que se enquadram nas pesquisas supramencionadas e se posicionam com indiferença frente ao tema que aqui se discute, acabam por reforçar, ainda que indiretamente, determinados preconceitos e ideais excludentes, reforçando discursos dominantes que não podem ser admitidos em uma sociedade plural e democrática.

A fim de combater discursos hegemônicos que resultam em dominação e exclusão daqueles que não se enquadram na “regra”, observaremos os principais pontos referentes às relações havidas entre sexo, sexualidade e gênero.

Para tanto, em um primeiro momento será realizada uma análise da sexualidade, apoiada na obra foucaultiana, como um elemento oriundo das relações de poder, que nos servirá de capital para a compreensão das formas pelas quais são consideradas as relações entre sexo e identidade de gênero.

A partir dessas considerações será realizada uma incursão nas diversas abordagens de gênero, observando desde as concepções biológicas até as teorias *queer*⁵, na tentativa de

⁵ Sobre o termo *queer*, Márques (2002) sintetiza que desde o século XIX esta palavra, que pode ser traduzida como “estranho” ou “bizarro”, tem sido usada nos EUA como referência pejorativa a pessoas que não atendem às expectativas tradicionais de gênero. Segundo a autora, em 1991 a expressão foi empregada pela pesquisadora Teresa de Lauretis com o intento de “positivar o que antes era pejorativo”. Mesmo que anos mais tarde Lauretis tenha abolido o uso do termo como categoria conceitual, por entender que seu sentido acabou sendo esvaziado pela mídia e pela indústria editorial, Butler opina em sentido contrário, registrando, ainda, que a expressão *queer* “adquire todo o seu poder precisamente através da invocação reiterada que o relaciona com acusações, patologias e insultos” (BUTLER, 2002, p. 58).

demonstrar o modo como a identidade de gênero se constrói e a partir de que ponto é considerada como um fator patológico pelo tecido social.

Por fim, buscaremos demonstrar de que forma a escola deve assumir o seu papel e o modo como deve desempenhá-lo. Para tanto, levaremos em consideração, inclusive, o fato já mencionado acima no que se refere ao despreparo dos professores para lidar com referidas situações, conforme demonstram as pesquisas de Bento (2011) e de Maia, Navarro e Maia (2011).

1.1 DO SEXO AO GÊNERO: UMA ANÁLISE A PARTIR DA SEXUALIDADE

As discussões de assuntos como a sexualidade, o sexo, a diversidade sexual e as questões relativas a gênero, se apresentam por vezes, carregadas de um senso comum que ignora as origens históricas e sociais de seus conceitos, levando a conclusões que por vezes não se mostram adequadas. Desta forma, a análise dos aspectos essenciais da construção dos referidos conceitos se faz necessária.

Em um primeiro momento, é importante observar o entendimento das teorias clássicas acerca da temática, uma vez que é a partir delas que as produções teóricas posteriores serão desenvolvidas.

Conforme referidas concepções, o sexo se definiria como uma diferenciação biológica, ou seja, como a distinção binária entre macho e fêmea. A sexualidade, por sua vez, se caracterizava como a própria realização da vivência sexual, a consumação do ato de cópula, diferente do que viriam a postular as considerações freudianas sobre o tema – a partir das quais a sexualidade é afastada da genitalidade, o que permite que seja ressignificada. O gênero seria, por tal perspectiva, a exata expressão da conformação entre o sexo e a sexualidade, ou seja, a adequação entre as manifestações sexuais e o sexo do indivíduo (DE TÍLIO, 2014).

A partir destas definições, ainda rudimentares por se restringirem à dimensão biológica, os estudos posteriores procuraram demonstrar que as teorias clássicas tratavam a temática com naturalidade, mas acabavam por omitir os referidos processos históricos e sociais.

O estudo sobre a sexualidade demonstra de forma clara o que se pretende dizer com estas afirmações. Salles e Ceccarelli (2010), ao tratarem da criação do discurso sobre a sexualidade, afirmam, com base na obra foucaultiana, que as discussões acerca da temática se apresentam em momentos históricos e sociais específicos, sempre na intenção de normatizar as práticas sexuais de acordo com o entendimento do que seja “normal” para cada época.

Concluem a afirmação dizendo que “[...] a sexualidade é uma construção, uma invenção, inseparável do discurso e do jogo de poder dentro dos quais ela é constituída e, ao mesmo tempo, se constitui” (SALLES, CECCARELLI, 2010, p. 16). Assim, é importante observar os discursos criadores de cada conceito, para que não haja esvaziamento de seu conteúdo.

Isso porque, explicam os autores, ao desconsiderar que a sexualidade é objeto de controle por parte dos Estados, das elites e das religiões, abandona-se um caráter essencial das discussões sobre a diversidade sexual e a diversidade de gênero: os códigos normatizantes de cada uma das instâncias anteriormente mencionadas determinam quais serão os comportamentos sexuais protegidos ou tolerados, bem como aqueles comportamentos desviados que deverão ser objeto de controle por parte do aparato sancionador de cada instituição (SALLES, CECCARELLI, 2010).

Por esse motivo, os conceitos aqui utilizados considerarão os discursos históricos que lhes deram origem, iniciando-se pela própria questão da sexualidade, que se traduz em uma determinante, no que diz respeito ao entendimento atribuído a cada um dos outros conceitos, a depender do momento em que se insere.

Ainda segundo Salles e Ceccarelli (2010), a vivência sobre a sexualidade e tudo o que a cerca, principalmente a sua teorização, tal como a percebemos, é fruto da cultura ocidental. Por sua vez, essa teorização não é apenas oriunda de um desejo puramente científico. Isto é, a criação de discursos teóricos sobre a sexualidade encobre intenções voltadas à normatização e controle das práticas sexuais conforme o momento histórico pelo qual se passa.

Neste sentido, com relação aos discursos sobre a sexualidade, os autores afirmam que estes “aparecem em momentos sócio históricos precisos como tentativas de normatizar as práticas sexuais de acordo com os padrões da época, visando ao controle da via social e política através do controle do corpo e da sexualidade” (idem, p. 15).

Desta forma, a sexualidade não se dissocia das relações de poder estabelecidas dentro da sociedade. Principalmente quando se leva em consideração a maneira como o tema passou a ser enfrentado a partir do século XIX ou, melhor dizendo, deixou de ser enfrentado de forma aberta, impondo-se sobre ele o que Foucault (2015, p. 9) denomina como “tríplice decreto de interdição, inexistência e mutismo”.

Isso porque, o sexo fora reduzido à mera função de reprodução, e, conseqüentemente, havia “um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais” (FOUCAULT, 2015, p. 8). Dessa forma, as sexualidades tidas como ilegítimas, ao mesmo tempo em que foram negadas, foram também reduzidas ao silêncio.

Dessa forma, ao interditar certas práticas, emudecer desejos e tachar como inexistentes certos comportamentos, a intenção não fora de meramente reprimi-los, mas sim de suscitar a ideia e vontade de transgressão. É o que Foucault chama de “benefício do locutor”. E explica: “Se o sexo é reprimido, isto é, fadado à proibição, à inexistência e ao mutismo, o simples fato de falar dele e de sua repressão, possui como que um ar de transgressão deliberada” (2015, p. 11).

Assim, os desejos passam a ser traduzidos em discurso, de modo que se torna mais fácil controlá-los e manejá-los, demonstrando sua forte ligação com as relações de poder. “O que é próprio das sociedades modernas não é o terem condenado o sexo a permanecer na obscuridade, mas sim o terem-se devotado a falar dele sempre, valorizando-o como o segredo” (FOUCAULT, 2015, p. 35).

Nesse sentido, a partir da análise da obra foucaultiana é possível perceber de forma clara que as relações de poder não se dissociam, portanto, da repressão sexual estabelecida, principalmente, a partir das visões cristãs sobre o tema. Segundo Ribeiro (1999), nessas sociedades (cristãs), o sexo deveria ser transformado em discurso, e para tanto era necessário que o confessassem, examinassem e vigiassem.

Tratando da mudança de pensamento sobre o tema, principalmente a partir do advento do século XIX, Foucault (2015, p. 7-8) afirma que:

A sexualidade é, então, cuidadosamente encerrada. Muda-se para dentro de casa. A família conjugal a confisca. E absorve-a, inteiramente, na seriedade da função de reproduzir. Em torno do sexo, se cala. O casal, legítimo e procriador, dita a lei. Impõe-se como modelo, faz reinar a norma, detém a verdade, guarda o direito de falar, reservando-se o princípio do segredo. No espaço social, como no coração de cada moradia, um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais.

Assim, a obra de Foucault nos guia para o entendimento de que a análise da sexualidade pela sociedade moderna é diretamente determinada pelas relações de poder nela existentes e, uma observação a-histórica do tema não revela toda a sua extensão. Contudo, a abordagem não é feita de modo a chegar à conclusão de que o objetivo principal dessas relações era simplesmente proibir os discursos e práticas sexuais (RIBEIRO, 1999).

É que com base em seus estudos sobre a produção da “verdade”, Foucault busca entender o método gerador da privação da sexualidade. Assim, as relações de poder oriundas do cristianismo e do capitalismo, não têm a intenção de simplesmente tolher a sexualidade, mas precisam que ela seja tolhida para se firmarem. Neste sentido, Ribeiro (1999, p. 359) afirma

que o enfoque da obra foucaultiana é “[...] aprender os mecanismos positivos que, ao produzir a sexualidade de determinada maneira, acarretam efeitos repressivos e de miséria”.

Além disso, a repressão sobre a temática da sexualidade, segundo o autor, não ocorre simplesmente a partir de uma proibição direta e estabelecida positivamente. Apesar de possuir um caráter de normatividade, a repressão não se assemelha a uma proibição legislativa. Nesse sentido, Foucault (2015) nos diz que, diferente das interdições que são mantidas pela lei penal, a repressão, além de condenar ao desaparecimento, acaba por afirmar uma inexistência, como se não houvesse nada para saber, ser dito ou visto.

Neste ponto é necessário delimitar o que o autor admitia como poder. Foucault (2015, p. 100) afirma que:

Dizendo poder, não quero significar “o Poder”, como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição que, por oposição a violência, tenha a forma da regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessem o corpo social inteiro.

Isto é, quando o autor afirma que a maneira como a sexualidade é encarada (a partir do século XIX, principalmente) é fruto das relações de poder vigentes, não quer afirmar um simples controle da sexualidade pelo aparato institucional do Estado ou qualquer outro ente do qual emana um poder institucionalizado. Para ele, estas são formas terminais do poder, que possuem influência nos discursos, mas que não o configuram (FOUCAULT, 2015).

O poder, para Foucault, assume outra roupagem. Para ele o poder deve ser compreendido:

[...] primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constituem sua organização; o jogo que, através de lutas e confrontamentos incessantes, as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações e forças encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas, ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais (FOUCAULT, 2015, p. 100-101).

Assim, a relação de poder que determina os discursos sobre a sexualidade é a ela imanente e não oriunda de elementos externos. Confirma essa percepção uma das denominadas prescrições de prudência erigidas pelo autor, qual seja, a regra de imanência, segundo a qual não é possível considerar que “[...] existe um certo domínio da sexualidade que pertence, de direito, a um conhecimento científico, desinteressado e livre, mas sobre o qual exigências do

poder – econômicas ou ideológicas – fizeram pesar mecanismos de proibição” (FOUCAULT, 2015, p. 107).

Seguindo esta linha, ao contrário do que se poderia imaginar em um primeiro momento, o discurso médico e científico sobre o sexo e a sexualidade não serviram para “iluminar”, através da razão, as formas de seu tratamento. Em verdade, esses discursos sobre o sexo, com caráter pretensiosamente científico ou médico, buscava ocultar que dele se falava de forma contínua e não o contrário (FOUCAULT, 2015).

Para o autor até mesmo o fato de se pretender neutralizar o discurso científico é indicativo da pretensão de se falar o menos possível sobre, além do fato de que a ciência em questão, era fortemente influenciada por imperativos oriundos de critérios morais (FOUCAULT, 2015).

Mas, enfim, com base em tudo isso, como se define a sexualidade para Foucault? Segundo De Tílio (2014, p. 136):

[...] seria um modelo construído socialmente que orienta a expressão dos desejos, emoções, motivações, fantasias, condutas e práticas corporais que singularizam o indivíduo física e psicologicamente. Todavia, esse modelo estaria orientado pelos discursos e práticas normatizadores da família e da ordem social (tal como o parentesco, casamento, gênero e divisão sexual do trabalho), enaltecidos e maximizados, porém não restritos, pelo discurso médico-científico do século XIX.

Esse discurso médico-científico produzido a partir do século XIX e que intensificou a noção de sexualidade como algo secreto, embaraçoso e restrito aos lares formados por casais heterossexuais monogâmicos e legalmente casados, já em construção desde o século XVI, proporcionou, em verdade, o controle da sexualidade infantil, a especificação das perversões, a medicalização como nova esfera de poder e a acentuação da vigilância sobre os indivíduos (DE TÍLIO, 2014, p. 137).

Dessa forma, foi instituído um novo modelo de produção de conhecimento no qual era possível identificar, por meio de critérios cientificamente estabelecidos, os comportamentos considerados normais ou anormais, com base na própria diferença determinada pelo sexo biológico. A diversidade sexual, assim, não encontrava guarida no discurso sobre a sexualidade neste modelo ou, quando muito, era concebida como um comportamento desviado que deveria ser objeto de intervenção médica (DE TÍLIO, 2014).

Assim, o sexo biológico determinaria os comportamentos sexuais considerados normais ou não patológicos, em uma clara normatização do comportamento sexual. Vale lembrar que o

sexo é o fator biológico e se constitui pelos órgãos, gônadas e cromossomos. São características mensuráveis.

Ainda segundo De Tílio (2014, p. 137), “a partir do século XIX, a expressão carne utilizada pelos teólogos passou a ser substituída para a recém-criada expressão sexualidade, compreendida como um regime de saber e poder sobre os indivíduos (*scientia sexualis*) e não como um regime de produção de prazer (*ars erotica*)”.

Foucault, por sua vez, considerava que o sexo é que se origina da sexualidade e, dessa forma, o corpo somente torna-se sexuado quando há uma determinação discursiva da *scientia sexualis*, que se traduz em uma ideia de sexo natural ou essencial. Assim, é a sexualidade que proporciona a construção histórica do sexo (DE TÍLIO, 2014, p. 138).

Esta diferente visão sobre a sexualidade, por sua vez, proporciona o surgimento de novas percepções sobre a noção de gênero. Isso porque, se com base nas teorias clássicas e na *scientia sexualis* o gênero era determinado pelo próprio sexo biológico (sendo dele diretamente derivado), a partir de uma nova visão sobre a própria sexualidade e sua relação com o sexo é possível uma inversão das práticas.

Diante da complexidade do referido tema e da importância central que ocupa no presente estudo, merecerá um tópico próprio no qual serão analisados os discursos sobre gênero, iniciando-se a análise a partir das teorias clássicas e dos conceitos acima expostos, e culminando nas considerações realizadas pelas teorias denominadas pós-modernas sobre gênero.

1.2 OS DISCURSOS SOBRE O GÊNERO NAS DIFERENTES CONCEPÇÕES TEÓRICAS SOBRE O TEMA

Observamos, portanto, que a construção das concepções de sexo e sexualidade, é fortemente dependente das relações sociais. Assim, o posicionamento teórico sobre cada um dos termos mencionados influencia diretamente na conceituação do que seja gênero.

Em primeiro lugar é importante ressaltar que os órgãos sexuais não são os únicos responsáveis por definir se uma pessoa é homem ou mulher, como se o fator biológico fosse dissociado de qualquer fator social.

É o que aponta Louro (2008, p. 18), quando diz: “Não é o momento do nascimento e da nomeação de um corpo como macho ou fêmea que faz deste um sujeito masculino ou feminino. A construção do gênero e da sexualidade dá-se ao longo de toda a vida, continuamente, infundavelmente”.

No entanto, por não haver essa concepção é que Bento (2011, p. 551) aduz: “quando se diz ‘é um menino!’, não se está descrevendo um menino, mas criando um conjunto de expectativas para aquele corpo que será construído como menino”.

Assim, ainda na barriga da mãe, um rol de expectativas é criado a partir do momento em que se descobre o sexo do bebê. Por exemplo, ao saber que está grávida de um menino, começa-se a comprar roupas na cor azul, além dos brinquedos que sempre remetem à força e inteligência. Ao mesmo tempo em que, para as meninas, predomina a cor rosa e os brinquedos que envolvam atividades manuais, as bonecas, casinhas e tudo que esteja relacionado à meiguice que se espera de uma menina.

Além disso, acredita-se que o menino vá se interessar por meninas e que as meninas se interessarão por meninos. Ou seja, há uma construção cultural que determina antes mesmo da criança nascer, quem ela deve ser, no que ela deve se interessar e como ela deve se comportar, tendo por base exclusivamente o órgão genital com o qual ela nasceu.

Em outras palavras:

Uma criança, mesmo antes de nascer, já começa a ser gendrada a partir do momento em que a ecografia (ao desnudar sua genitália) abre espaço para que os discursos e expectativas dos pais iniciem a interpelação desse sujeito dentro de uma matriz que só compreende o humano dentro de esquema binário de gêneros e de sexos (ALÓS, 2011, p. 433).

Ou seja, quando se diz “menina/menino”, automaticamente se reproduz masculinidades e feminilidades condicionadas ao órgão genital, acompanhadas de um discurso de normalidades e anormalidades predeterminadas. Assim, estereótipos de gênero se apoiam em determinismos biológicos e se legitimam a partir disso. Mas, como é possível determinar os interesses que uma criança terá, baseando-se apenas em seu órgão sexual? E, além disso, quem determina que interesses são esses?

Todas essas considerações acerca da construção “natural” do gênero, isto é, de que o gênero é naturalmente derivado do sexo biológico, ou melhor dizendo, da diferença biológica entre os sexos, gera efeitos diretos nas relações sociais. Diante disso, Carloto (2001, p. 203) afirma que “A diferença biológica vai se transformar em desigualdade social e tomar uma aparência de naturalidade”.

Diante da necessidade de tentar solucionar os problemas oriundos das conclusões extraídas das teorias deterministas, nas décadas de 60/70 surge o conceito de gênero, para distinguir as dimensões biológica e social e afirmar que existem maneiras de ser homem e maneiras de ser mulher.

Em publicação de livre acesso produzida por pesquisadores das questões de gênero e diversidade sexual, Jesus (2012, p. 24) sintetiza o conceito de gênero apresentando-o como uma “classificação pessoal e social das pessoas como homens ou mulheres. Independe de sexo”.

A ideia de que, ao contrário do sexo - que consiste na classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais (JESUS, 2012), o gênero seria algo fundamentalmente social e pessoal vai ao encontro do entendimento de Alós (2011, p. 429), quando explica que:

A distinção entre sexo e gênero foi estabelecida pelo discurso feminista com a intenção de questionar a premissa ‘biologia é destino’, pois, mesmo que a diferença sexual esteja situada no âmbito da biologia, é apenas quando é simbolizada, isto é, quando passa para os domínios da linguagem e da cultura, que essa diferença produziria a diferença entre gêneros. Resulta daí que o gênero é culturalmente construído.

No mesmo sentido, Jesus (2012, p. 8) afirma que enquanto o sexo é biológico, o gênero é social e, portanto, vai além do sexo. Assim, o que importa na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a autopercepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente.

Na mesma vertente, Louro (2015, p. 11) preleciona:

Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade.

Assim, a identidade de gênero, como o próprio nome diz, está relacionada à autopercepção, à maneira como a pessoa percebe a si mesma e com o gênero com o qual ela se identifica, que pode (cisgênero) ou não (transgênero) concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento. Jesus (2012, p. 7) explica que a transexualidade consiste em:

Uma questão de identidade. Não é uma doença mental, não é uma perversão sexual, nem é uma doença debilitante e contagiosa. Não tem nada a ver com orientação sexual, como geralmente se pensa, não é uma escolha nem é um capricho. Ela é identificada ao longo da história e no mundo inteiro.

Em outras palavras, a pessoa transexual é aquela que se identifica com o gênero distinto ao que lhe foi atribuído em razão de seus genitais, no momento do nascimento. E isso não se confunde com sua orientação sexual, ou seja, por quem ela sente atração. Nesse caso, pode ser que uma pessoa tenha nascido com o órgão sexual masculino (sexo biológico), se identifique com o gênero feminino (identidade de gênero) e tenha atração por mulheres (orientação sexual).

Em síntese, “é a autopercepção de cada pessoa em relação às categorias sociais que dizem respeito ao masculino e ao feminino, à parte de uma representação biológica que se constrói pelos fatores sociais e culturais que são predominantes na formação” (MAIA, NAVARRO, MAIA, 2011, p.25).

A partir dos modelos de normalidade que são adotados por diversos grupos, essas identidades são construídas. A identidade de gênero não se confunde com orientação sexual, que tem por base a atração física e emocional da pessoa. Pode-se ter desejo por homem, mulher, ambos ou nenhum, independente do sexo que nasceram. Assim, pessoas transexuais, por exemplo, podem ser homossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgêneros (aquelas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado quando do seu nascimento).

Como visto, as considerações acerca dos estudos de gênero, se alteraram bastante desde o seu surgimento, de forma que uma incursão específica se faz necessária. É preciso lembrar, neste ponto, o que já foi dito anteriormente: a teorização sobre a sexualidade, tal qual conhecemos hoje, decisiva na formação dos conceitos de gênero, é uma criação da cultura ocidental, sendo influenciada, portanto, por seus valores e pelas relações sociais que a formam.

As primeiras teorizações sobre o tema podem ser vistas, como o faz De Tílio (2014, p. 128), sob o enfoque de perspectivas biológicas:

Tais perspectivas, segundo Roudinesco (2008), foram difundidas desde o século XVI no Ocidente pelo catolicismo e aprimoradas no século XIX por específicas correntes científicas (principalmente pela neurobiologia, neuropsicologia, sociologia genética e darwinismo social) que delegam aos aspectos biológicos inatos a primazia pelas definições das características psicológicas e subjetivas dos indivíduos.

Referidas concepções binárias não foram defendidas, como visto, apenas por posições religiosas, mas também por construções com pretensões científicas e médicas. Preconizavam que as diferenças biológicas entre homens e mulheres, consistentes basicamente em suas

anatomias, determinariam a existência de características psicológicas, sociais e comportamentais diferentes, determinando os papéis dos gêneros e a vivência da sexualidade.

Complementando essas afirmações De Tílio (2014, p. 129) aduz que:

Dos sexos biológicos (macho/fêmea) decorreriam os gêneros (masculino/feminino) e seus papéis, numa relação de complementariedade sustentada pela necessidade de perpetuação da espécie humana. O imperativo reprodutivo impõe um modelo de relação de e entre os indivíduos no qual coexistiriam harmoniosamente dois sexos e dois gêneros.

Nesse sentido, a naturalidade da relação sexo/gênero pretendida por perspectivas biológicas, que possuíam, inclusive, pretensões de cientificidade, e a rigidez na definição dos papéis a serem exercidos por homens e mulheres no tecido social, faz surgirem novas proposições que contestam essa naturalidade e, principalmente, as revelações de poder daí originadas.

Seguindo este entendimento, Carloto (2001, p. 211) afirma ser necessário destacar, com relação ao conceito de gênero, que sua utilização é carregada de forte dimensão política, no que diz respeito às origens e propósitos. E diz que referido conceito “ganha força a partir do movimento feminista cujas principais propostas estão voltadas à mudança nas relações de poder tanto no âmbito público como no privado, procurando abolir qualquer forma de dominação-exploração no conjunto das relações sociais”.

Isto nos leva a crer que, a discussão sobre a existência dos gêneros e as implicações daí oriundas, somente ganha força a partir do momento em que se identificam nos discursos sobre a naturalidade da relação inerente entre sexo e gênero, formas de controle social e fontes para a manutenção das relações de poder, na forma como se encontravam.

Em razão disso é que Carloto (2001, p. 202) afirma:

A existência de gêneros é a manifestação de uma desigual distribuição de responsabilidade na produção social da existência. A sociedade estabelece uma distribuição de responsabilidades que são alheias as vontades das pessoas, sendo que os critérios desta distribuição são sexistas, classistas e racistas.

O rígido binarismo imposto pelas perspectivas biológicas, a partir do qual as diferenças encontradas somente podem ser encaradas como corrupções do corpo e da moral ou como doenças, impõe, inclusive, uma busca incessante pela procura da unidade entre mente e corpo, como pressuposto para uma adequada convivência social e a consideração da existência de uma saúde mental adequada (DE TÍLIO, 2014).

Na década de 1950, diz Márques (2002), surgiram, na área médica, usos do termo gênero em associação direta com a questão das expressões da sexualidade. Foi quando

o sexólogo e pesquisador neozelandês John Money e o psiquiatra e psicanalista Robert Stoller, ambos dedicados ao estudo da psicodinâmica sexual na intersexualidade, utilizaram a palavra gênero para fazer referência a “algo” que exerceria influência na expressão da sexualidade humana e que nem sempre estaria correlacionado ao sexo biológico (idem, p. 36).

A autora observa que, anos mais tarde, os equívocos de Stoller, que teria sido levado a erro por uma paciente transexual que se fez passar por intersexual, e os e insucessos de Money no trágico caso David Reimer, acabaram mais destacados que suas contribuições para o debate. Assim, mesmo após a proposição de elementos que apontassem caminhos para a superação de conceitos iniciais de sexo e sexualidade e a sua relação com o gênero, o binarismo permaneceu longamente presente.

A antropologia estrutural, representada pelo trabalho da antropóloga e feminista Gayle Rubin, autora do esquema interpretativo conhecido como “sistema sexo/gênero”, e a psicanálise, fundamental para a ressignificação da sexualidade, também não conseguiram conduzir para a superação dos binarismos. Observa De Tílio (2014) que a dominação masculina e a formação da subjetividade contemporânea permanecem enquanto efeitos de uma lógica binária.

No caso da psicanálise, esta afirmação está fundamentalmente baseada no fato de que, em Freud e Lacan, o falo é o elemento simbólico central que orienta as identificações das crianças com os pais no que se refere à identidade de gênero. Neste sentido, De Tílio (2014, p. 131) afirma que:

tanto Freud como Lacan partem do pressuposto de que o pênis/falo é a norma orientadora da vida psíquica e que os homens, por possuírem pênis, possuiriam certas vantagens sobre as mulheres (invejosas do pênis e necessitadas de se ligarem a alguém que o possuía) e que as identificações, para serem normais e salutareas, devem seguir um padrão suplementar calcado na heterossexualidade.

Contudo, lembra o autor, é preciso ressaltar que algumas proposições psicanalíticas sobre gênero, questionam a correspondência natural entre sua identidade e a vivência da sexualidade. O fazem, questionando a adequação do sexo biológico com os papéis estabelecidos culturalmente para cada gênero e estabelecem a complementariedade entre ambos os sexos, geradora de uma suposta felicidade.

Entretanto, o autor afirma que algumas posições teóricas psicanalíticas, apesar de já considerarem a impossibilidade de adequação entre sexo biológico e gênero, ainda adotam a biologia diferencial dos corpos como parâmetro para entender e organizar as relações existentes entre homens e mulheres. Diante disso, conclui que o binarismo permanece, em razão do fato de que os gêneros somente podem ser entendidos a partir um do outro, de sua diferenciação (DE TÍLIO, 2014).

Como visto, o binarismo não é superado a partir das visões acima expostas, mas passa a haver um questionamento sobre o determinismo biológico e a formação da identidade de gênero. A sexualidade e o desejo, principalmente nas teorizações de Lacan, passam a ser considerados como frutos da cultura e dos fenômenos linguísticos e, por isso, as identidades sexuais seriam construções sociais e não mais determinadas a partir do sexo biológico. Assim, não necessariamente aquele que possui o pênis seria o detentor do falo, entendido este como o poder.

Já no que se refere às proposições antropológicas em que se destaca a existência de uma constata cultural, explicada pela corporalidade, a justificar a assimetria na relação entre homens e mulheres, De Tílio (idem) observa que referidas teorias apontam para o entendimento de que

a diferença anatômica e sexual entre homens e mulheres sempre se expressa em efetivas diferenças e desigualdades, mas que, por serem moduladas cultural e historicamente, podem assumir diversificadas manifestações. Para vertentes da antropologia estrutural, a diferença real dos corpos de homens e mulheres é uma verdade universalmente constatada (similar ao essencialismo biológico), mas suas representações podem variar na história e nas sociedades, sendo o trabalho do antropólogo compreender e desvelar as manifestações destas representações – desembocando num essencialismo sociológico (DI TÍLIO, 2014, p. 132).

A partir da necessidade de se criar uma organização dos estudos acerca do gênero, que englobavam ainda outras ciências tais como a filosofia, economia, sociologia, buscou-se a sistematização das teorizações, sendo Scott uma das autoras que mais contribuiu neste sentido. Sua obra proporciona uma revisão da “[...] ideia binária do sistema sexo-gênero e defende uma visão mais ampla de gênero, que inclua não só a noção de parentesco, mas também a sua relação com as esferas discursivas, políticas, históricas e de poder” (FREITAS, 2011, p. 22).

Especificamente no que se refere à noção de poder que envolve essa ideia binária sobre sexo e gênero, Scott (1995, p. 86) esclarece que “[...] é preciso substituir a noção de que o poder social é unificado, coerente e centralizado por algo como o conceito de poder de Michel

Foucault, entendido como constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de forças’ sociais”.

Tomando isto como base e tratando das primeiras aparições teóricas mais recentes da palavra gênero, Scott (1995, p. 72) aduz que o termo:

[...] parece ter feito sua aparição inicial entre as feministas americanas, que queriam enfatizar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". O termo "gênero" enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade.

Seguindo em suas explicações, a autora ainda afirma que:

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido concebido, legitimado e criticado. Ele não apenas faz referência ao significado da oposição homem/mulher; ele também o estabelece. Para proteger o poder político, a referência deve parecer certa e fixa, fora de toda construção humana, parte da ordem natural ou divina. Desta maneira, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro (idem, p. 92).

As explicações do determinismo biológico e as consequências que daí advém, principalmente a que determina a submissão feminina e a reserva de papéis específicos para as mulheres, são superadas. “Em vez disso, o termo ‘gênero’ torna-se uma forma de indicar ‘construções culturais’ – a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e as mulheres” (idem, p. 75). Assim, prossegue a autora, “‘Gênero’ é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado” (ibidem).

Passagem do texto da autora é esclarecedora com relação à sua definição sobre gênero:

Minha definição de gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder (SCOTT, 1995, p. 86).

Entretanto, a perspectiva de neutralidade imposta às considerações sobre o gênero por Scott é objeto de questionamento por proposições teóricas posteriores. Neste sentido, Freitas (2011, p. 23) pondera que:

Nessa tentativa de reconceitualização de gênero, insere-se a produção de Judith Butler, filósofa pós-estruturalista estadunidense, que busca dissolver muitas das concepções expressas pelo feminismo, por meio da noção de performatividade, que concebe gênero como efeito, produzido ou gerado. Nesse caso, a ruptura proposta por essa teoria reside justamente no fato de deslocar a noção de construção social de sexualidade para a construção discursiva de gênero.

As inquietações de Butler (2003), a partir das quais se desenvolvem relevantes contribuições ao debate, aparecem nos seguintes termos:

Se o gênero é construído, poderia sê-lo diferentemente, ou sua característica de construção implica alguma forma de determinismo social que exclui a possibilidade de agência ou transformação? Porventura a noção de “construção” sugere que certas leis geram diferenças de gênero em conformidade com eixos universais da diferença sexual? Como e onde ocorre a construção do gênero? (BUTLER, 2003, p. 26).

Depreende-se, assim, que Butler questiona a articulação entre sexo e gênero estabelecida pelas teorias que a precederam. Ela o faz por meio da alteração da perspectiva, afirmando não que o gênero seja um efeito do sexo, mas que a ideia de diferença sexual seja efeito das relações de poder e dos discursos sociais sobre gênero e sexualidade. Isto é, inverte a forma de apresentação dos argumentos com a finalidade de inverter a própria mudança das práticas a partir do discurso (DE TÍLIO, 2014).

Neste ponto, vale um esclarecimento: as abordagens de ambas as autoras, Scott e Butler, são distintas e, o que se pretende neste momento, é apenas demonstrar a diferença existente entre referidas perspectivas teóricas, sem a pretensão de compará-las.

Butler pretende demonstrar que as identidades de gênero são frutos de discursos e que, como tais, suas construções são performadas e não pré-formadas, isto é, não revelam essências e não são determinadas internamente. “A autora desestabiliza a noção de identidade como pré-existente (pré-discursiva), imutável, defendendo que ela se constitui através da imitação e repetição” (FREITAS, 2011, p. 24).

É este o sentido de suas palavras quando afirma que:

Os limites da análise discursiva do gênero pressupõem e definem por antecipação as possibilidades das configurações imagináveis e realizáveis do gênero na cultura. Isso não quer dizer que toda e qualquer possibilidade de gênero seja facultada, mas que as fronteiras analíticas segurem os limites de uma experiência discursivamente condicionada. Tais limites se estabelecem sempre nos termos de um discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal. Assim, a coerção é introduzida naquilo que a linguagem constitui como o domínio imaginável do gênero (BUTLER, 2003, p. 28).

A compreensão ou a expressão da essência biológica ou as pressões ambientais e socializatórias não são suficientes para a definição de gênero na teoria de Butler, pois há a necessidade de constituição subjetiva a partir e dentro da cultura (DE TÍLIO, 2014, p. 139).

Assim, são os discursos, os responsáveis pela formação do próprio corpo e, portanto, do gênero. Do pensamento da autora, depreende-se, portanto, que:

[...] se gênero é performatividade, então é possível renomear o(s) sexo(s) para redistribuir os discursos e práticas sobre a sexualidade, alterando discursos e práticas vigentes que sustentam exclusões – por exemplo, se o essencialismo biológico estabelece que homens são física e intelectualmente superiores às mulheres, então, a dominação é inquestionável e suas manifestações (incluindo a violência) são justificáveis; mas, se o argumento essencialista é resultado da performatividade, então, alterações e questionamentos são possíveis, pois podem ser reconstruídos (DE TÍLIO, 2014, p. 139).

Diante disso, segundo a teoria de Butler, se o discurso é instituidor das questões relativas a gênero, a sua alteração também pode resultar em conceituações diferentes. Com base nessa afirmação é possível elencar a autora como representativa da teoria *queer* que, em suma, possui a intenção de separar as noções de gênero e de sexualidade.

Segundo Freitas (2011, p. 25):

Essa teoria, cujas principais premissas possuem raízes linguísticas, propõe uma visão crítica sobre a normalização da sexualidade, que legitima alguns grupos e marginaliza outros. Como gênero é constituído na performatividade, os discursos e as performances de gênero e sexualidade são produzidos, regulados e reiterados por normas que estabelecem como homens e mulheres devem agir – o que Butler identifica como heteronormatividade.

A este respeito, Butler (2003, p. 55) se manifesta postulando que:

Se a sexualidade é construída culturalmente no interior das relações de poder existentes, então a postulação de uma sexualidade normativa que esteja “antes”, “fora” ou “além” do poder, constitui uma impossibilidade cultural e um sonho politicamente impraticável, que adia a tarefa concreta e contemporânea de repensar as possibilidades subversivas da sexualidade e da identidade nos próprios termos do poder.

Entretanto, mesmo figurando como uma das mais fortes representantes da campo teórico *queer*, De Tílio (2014, p 139) afirma que Butler teve algumas posições criticadas por extratos desta mesma teoria, apontando como uma das principais críticas o fato de que a

identidade de gênero dos indivíduos não se altera somente em razão de performances individuais deliberadas.

Essas teorias, diz o pesquisador, “[...] pretendem incluir na agenda de investigação das ciências humanas e sociais as sexualidades consideradas transgressoras, pois elas permitem melhor compreender os processos sociais e psicológicos que naturalizam a identidade dos sujeitos” (DE TÍLIO, 2014, p. 140).

Assim, se as teorias clássicas e mesmo algumas das vertentes teóricas que lhes são posteriores tratam como transgressão a ausência de correlação entre o sexo biológico e o gênero, tais teorias visam exatamente superar essa concepção.

Diante das considerações acima traçadas, é possível perceber que a redução do discurso acerca de sexo, gênero e sexualidade a uma simples relação de determinismo, como pretendem alguns discursos atuais, principalmente aqueles que se auto intitulam contrários àquilo que denominam como “ideologia de gênero”⁶, não alcançam a profundidade das discussões teóricas contemporâneas sobre o tema. Acabam por desvelar, por fim, a intenção de manter as estruturas de poder oriundas desses discursos.

A inserção das temáticas de gênero e diversidade sexual na educação básica, por sua vez, não pode prescindir dessas considerações, conforme se deduz no item que segue.

1.3 A INSERÇÃO DAS TEMÁTICAS DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Muito se fala sobre sexo, gênero, identidade de gênero e diversidade sexual. No entanto, vários discursos relacionados ao assunto são carregados de expressões que não correspondem à realidade, resultando em considerações irrefletidas, divulgadas amplamente pelos meios de comunicação.

Na escola não é diferente. Os professores, inseridos em uma cultura sexista, que apresenta construções estereotipadas de mulheres e homens nos livros didáticos, jogos, programas televisivos e propagandas, muitas vezes tendem a observar os alunos e considerar anormal qualquer atitude que fuja do que é esperado para determinado gênero.

⁶ Em entrevista concedida ao site *Pública* – Agência de reportagem e jornalismo investigativo, Furlani relata que o termo ideologia de gênero “apareceu nas discussões sobre os Planos de Educação, que tem sido apresentado como algo ruim, que visa destruir as famílias. Trata-se de uma narrativa criada no interior de uma parte conservadora da Igreja Católica e no movimento pró-vida e pró-família que, no Brasil, parece estar centralizado num site chamado Observatório Interamericano de Biopolítica” (DIP, 2016, p. 1).

É o que nos dizem Souza e Araújo (2012, p. 9) ao afirmarem:

É recorrente nas escolas as queixas de professores sobre as diferenças no comportamento de gênero sexual de alunos e alunas, que fogem aos padrões dos modelos de masculinidade e feminilidade e do modelo heterossexual. Dessas queixas, surgem demandas práticas relacionadas a como trabalhar esses conteúdos com os seus alunos e, ainda, com os pais sobre tais diferenças. Diante dessas demandas contemporâneas, a escola não pode somente tratar dos temas ligados ao ensino da técnica e da ciência.

As consequências de uma educação baseada em valores sexistas podem ser diversas, indo desde o fracasso escolar até o sofrimento resultante da não aceitação que advém das diferenças individuais (MAIA, NAVARRO e MAIA, 2011).

Assim, “na medida que esse horizonte de expectativas referentes aos comportamentos legítimos para meninos e meninas é ultrapassado, a criança deixa de ser simplesmente um/a aluno/a e passa a ser um problema que demanda ação e atenção por parte da escola” (ALÓS, 2011, p. 425).

Referidos valores sexistas são difundidos de várias formas, dentre elas, nos materiais de apoio do processo de ensino-aprendizagem, ao reproduzirem padrões estereotipados de representação de feminilidades/masculinidades, além de conceitos “tradicionais” de família, em que muitos alunos não se veem representados.

Sobre a temática, Rios e Santos (2008, p. 341) aduzem:

Evidentemente, não cabe à política pública, muito menos aos livros didáticos, definir quais expressões sexuais devem ser preferidas ou observadas pelos indivíduos. O papel do PNLD nessa seara é a promoção dos princípios democráticos fundamentais no processo educacional, especialmente, em dimensões carregadas de discriminação e violação de direitos, como se dá com a homofobia. Todavia, o que os livros didáticos têm produzido é o reforço da ordem heterossexual, em detrimento desses princípios fundamentais.

Ao lado disso, pesquisas como a de Maia, Navarro e Maia (2011), confirmam que os docentes não se consideram preparados para enfrentar tais questões no ambiente escolar, ou ainda, entendem que a escola não seja responsável pela formação ou construção das questões relativas a gênero.

Percebe-se, portanto, uma dificuldade por parte dos docentes em saber lidar com as diferenças, ou seja, com aquilo que foge do padrão da cultura em que estão inseridos, demonstrando claramente a necessidade de uma preparação no assunto.

Para tanto, Maia, Navarro e Maia (2011), realizaram um estudo no qual foram entrevistadas dez professoras de uma escola pública, a fim de se observar as seguintes questões: concepções sobre o feminino e o masculino; compreensão sobre a influência da escola na construção de gênero de seus alunos; percepção sobre as diferenças de gênero na dimensão acadêmica e pedagógica e a compreensão das professoras sobre sua formação e seu papel como orientadoras em sexualidade.

Algumas docentes alegaram que meninas são mais caprichosas, sensíveis e educadas, enquanto que os meninos são grosseiros, representam o sexo forte e têm sempre razão, demonstrando a visão generalizada sobre o feminino e o masculino.

No que diz respeito à influência da escola, a ideia preponderante foi a de que não há influência no desenvolvimento de gênero de seus alunos, sendo este atribuído à família. Por outro lado, os discursos foram carregados de preconceito, como se à heterossexualidade fosse conferido um *status* superior, situado no patamar do que é natural e evidente.

Pesquisas como as realizadas pelos autores mencionados junto a professores da educação básica, indicam que nem sempre os docentes acreditam que a escola possa exercer algum papel no desenvolvimento das questões de gênero. Da mesma forma, demonstram existir uma tendência em atribuir condição de anormalidade (que deve ser, portanto, revertida) ao aluno que “foge do padrão”, ou seja, que apresenta características contrárias ao que se espera para o gênero que lhe foi atribuído.

No entanto, o papel daqueles que atuam no espaço escolar, ao contrário do que se pensa, é inegável.

Diante de seu propósito de ser um lugar de promoção e de vivência da democracia, a escola deve pretender ter como projeto guiar-se por valores baseados na convivência, na tolerância, no respeito à dignidade humana em suas diferentes formas de ser em relação à masculinidade, à feminilidade e à sexualidade. Os obstáculos a esse propósito são amplificados quando a educação moral é rechaçada pela própria escola e, ainda, que essa deve ser tarefa exclusiva das famílias dos alunos e das alunas (SOUZA e ARAÚJO, 2012, p. 11).

Com relação às percepções sobre as diferenças de gênero, Maia, Navarro e Maia (2011, p. 37) perceberam que: “nas entrelinhas supõe-se que as diferenças de gênero, sobretudo, comportamentais, podem direcionar as expectativas e relações pedagógicas do professor com seus alunos e alunas”.

Isso porque, entre outras afirmações, algumas professoras abordadas pelos pesquisadores alegaram que os meninos são mais agitados, terminam as tarefas de forma rápida, enquanto as meninas, caprichosas, demoram mais.

Por fim, no que diz respeito à compreensão das professoras sobre seu papel como orientadoras em sexualidade, “as poucas experiências relatadas pelas professoras sobre sexualidade e gênero com os alunos não aconteceram de forma adequada e preparada, o que ocorreu principalmente pela falta de conhecimento das questões de gênero em geral, e pela precária formação na área” (MAIA, NAVARRO e MAIA, 2011, p. 38).

Observa-se, portanto, que a alegação de desconhecimento sobre a forma de se abordar questões de gênero é latente. Além disso, os discursos apresentados foram condizentes com as concepções heteronormativas, ou seja, os padrões hegemônicos de gênero culturalmente concebidos estiveram presentes em todos os discursos.

[...] uma forma de sexualidade é generalizada e naturalizada e funciona como referência para todo o campo e para todos os sujeitos. A heterossexualidade é concebida como “natural” e também como universal e normal [...] Conseqüentemente, as outras formas de sexualidade são constituídas como antinaturais, peculiares e anormais (LOURO, 2015, p. 17).

Ocorre que, nem sempre os indivíduos se identificam com os estereótipos que lhe são atribuídos e, quando esse conflito acontece, não seria surpreendente que, sendo vistos e tratados como aberrações, os sujeitos acabassem incorporando essa narrativa.

O tratamento hostil que recebem, se manifesta de diversas formas. “Meninos e meninas aprendem, também desde muito cedo, piadas e gozações, apelidos e gestos para dirigirem àqueles e àqueles que não se ajustam aos padrões de gênero e de sexualidade admitidos na cultura em que vivem” (LOURO, 2015, p. 28).

É o que ocorre, por exemplo, com as pessoas transexuais e, para compreender quem são essas pessoas, necessário entender o que significa identidade de gênero, orientação sexual e sexo biológico, conceitos amplamente confundidos.

A identidade de gênero se traduz na maneira como o indivíduo se enxerga, ou seja, o gênero com o qual a pessoa se identifica, que pode ser homem, mulher, pode ainda se identificar com os dois gêneros ou com nenhum deles.

Por outro lado, a orientação sexual é responsável por indicar como a sexualidade do indivíduo se orienta, e, nesse caso ele pode sentir atração por uma pessoa do mesmo sexo (homossexual), por pessoa do sexo oposto (heterossexual) ou ainda, por pessoas de ambos os sexos (bissexual).

Por fim, o sexo biológico, como já demonstrado no item anterior, está relacionado com genitália, gônadas e cromossomos com os quais a pessoa veio ao mundo, nesse caso o indivíduo pode ser macho, fêmea ou intersexual.

Em artigo intitulado *Na escola se aprende que a diferença faz a diferença*, Bento (2011) observou no cotidiano escolar a resposta que as escolas têm dado aos estudantes transexuais, ou seja, àqueles que apresentam performances de gênero que fogem ao considerado normal.

A autora observa que, no tecido social, a transexualidade se torna “a materialização do impossível, o inominável, aquilo que transcende a capacidade de compreensão”, o que a leva a concluir que “as performatividades de gênero que se articulam fora dessa amarração são postas às margens, analisadas como identidades transtornadas, anormais, psicóticas, aberrações da natureza, coisas esquisitas” (BENTO, 2011, p. 552-553).

Por serem diferentes do que a sociedade considera normal, as pessoas transexuais são vítimas de violências que se apresentam de diversas maneiras. As agressões vão desde as expulsões de casa, dificuldades em se conseguir emprego, dificuldades em se manter numa escola, além das corriqueiras agressões físicas. Ou seja, a exclusão pode ser observada em todos os campos sociais e se apresenta de múltiplas formas.

Na escola, onde deveria haver pessoas esclarecidas sobre a temática, investidas na tarefa de ao menos tentar incluir tais alunos, Bento (2011, p. 555) nos mostra que nem sempre é o que ocorre: “há um desejo de eliminar e excluir aqueles que ‘contaminam’ o espaço escolar. Há um processo de expulsão e não de evasão”.

Segundo a autora, os responsáveis pela instituição escolar agem como se nada pudesse ser feito para proteger alunos que são vítimas da violência, como se a chamada evasão fosse algo natural e esperado no caso de pessoas que vivem sob tal condição.

Importante lembrar que o ser humano é um ser social, ou seja, não se realiza no isolamento. Assim, ignorar sua presença não basta. A tutela da pessoa só se completa com o acolhimento do grupo e tendo reconhecida a possibilidade de ser diferente.

Para tanto, é necessário questionar a maneira como as verdades sobre a sexualidade e os corpos são postas a fim de compreender as formas com que as identidades são marginalizadas ou consagradas. “Ao fazer história ou as histórias dessa pedagogia talvez nos tornemos mais capazes de desarranjá-la, reinventá-la e torná-la plural” (LOURO, 2015, p. 32).

Alguns relatos de pessoas que vivem a experiência transexual foram transcritos no artigo de Bento (2011) e o que se observa é que o ponto comum da realidade de todos os

entrevistados é marcado pelo preconceito, expresso por meio de violência física, xingamentos e exclusão.

Louro (2015, p.30), em sua obra, afirma que “a escola é, sem dúvida, um dos espaços mais difíceis para que alguém ‘assuma’ sua condição de homossexual ou bissexual”. Quando o assunto é transexualidade, a realidade se torna ainda mais difícil.

Nesse sentido, Peres (2009), ao problematizar sobre homofobia na escola, nos lembra da necessidade de reconhecer que, ao chegar à escola, uma transexual certamente já sofreu diversos transtornos e exclusões, tanto dentro de sua família, quando em outros espaços comunitários. Ou seja, já existe uma situação de exclusão consolidada em sua vida, com danos emocionais decorrentes do processo de discriminação.

Dessa forma, o enfrentamento do estigma e do desrespeito dentro da escola se torna ainda mais desafiador, uma vez que, a base emocional dos alunos em questão, já se encontra muitas vezes fragilizada.

Além disso, nos faz refletir o mesmo autor (PERES, 2009), que as vivências de travestis, transexuais e transgêneros na escola desafiam as referências cristalizadas que muitos educadores têm de gênero, em que seus corpos alteram os ideais de masculino e feminino, gerando resistências e não-aceitação entre os próprios colegas e professores.

A escola configura-se um lugar de opressão, discriminação e preconceitos, no qual e em torno do qual existe um preocupante quadro de violência a que estão submetidos milhões de jovens e adultos LGBT – muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, auto-aversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado (idem, p. 15).

Assim, é comum que os professores e dirigentes escolares tornem o espaço da escola não um espaço de diversidade e pluralismo para elas, mas um espaço de reiteração de normas socialmente impostas e modelos pré-estabelecidos. Ao se orientarem por tecnologias de poder e gênero que reiteram concepções prévias, acabam por disciplinar os corpos e policiar as identidades transexuais (idem). Como se não bastasse, Louro (2015) nos diz que há uma tentativa de se legitimar a violência com discursos pautados na religião e na medicina. Frases como “é pecado” ou “isso não é normal” trazem ainda mais certeza de que não há lugar para essas pessoas.

Quando se trata da questão específica do respeito à diversidade de gênero e sexual, a escola deixa ainda muito a desejar. Os seus propósitos laicos e seu objetivo em promover cidadania implicam o vínculo com valores coletivos,

forjados na ideia de democracia e na promoção da equidade (SOUZA e ARAUJO, 2012, p.11).

Ainda que os docentes nem sempre percebam o grande papel que exercem no desenvolvimento das questões de gênero dos alunos é inevitável que ocorram discursos e práticas que estão relacionadas à temática e, portanto, interferem diretamente na vida dos alunos. Por isso, deve haver preparação desses profissionais para que o assunto seja abordado de forma correta.

Maia, Navarro e Maia (2011) observaram que as professoras, ao desenvolverem trabalhos com crianças, relacionados a diferenças de gênero e sexualidade de forma geral, o fazem de forma despreparada, improvisada e desprovida de referencial teórico, refletindo, por vezes, princípios morais dogmáticos.

Diante disto e da constatação da formação deficitária destas professoras em questões sobre o desenvolvimento da sexualidade, acredita-se que elas se encontram despreparadas para exercer um trabalho na escola com o objetivo de enfrentar a discriminação baseada em preconceitos sexuais (MAIA, NAVARRO e MAIA, 2011, p. 41)

Isso ocorre, porque, de acordo com os mesmos autores, a escola não reconhece a importância do seu papel político, como instrumento de modificação social, negligenciando, portanto, a atuação nesse sentido, e a formação do seu quadro de professores. Na prática, percebe-se que a identificação com o gênero contrário ao sexo biológico, muitas vezes provoca estranhamento. Contudo, necessário analisar que se trata de uma realidade enfrentada por diversos seres humanos que lidam diariamente com a violência, discriminação, preconceito e exclusão. Dessa forma, não há como fechar os olhos para a realidade do transexual e de todas as pessoas que apresentam performances de gênero distintas daquelas que são consideradas “normais”. Como explicam Maia, Navarro e Maia (2011, p. 26):

Essas identidades de gênero são construídas a partir de modelos de normalidade que são adotados por grupos sociais diversos. Na nossa cultura, por exemplo, a representação dominante do ser humano é evidenciada pela figura do homem heterossexual, jovem, branco, cristão e de classe média.

Há, portanto, prevalência do entendimento de que gênero e sexo sejam indissociáveis, figurando como normal apenas o comportamento que coaduna com aquilo que se espera de cada um dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres, sem ultrapassar sequer o limiar das teorias clássicas sobre o tema, como explicitado no item anterior.

Questionamentos como: "por que eu não gosto dessas roupas? Por que odeio tudo que é de menina? Por que tenho esse corpo?" levam os sujeitos que vivem em conflito com as normas de gênero a localizar em si a explicação para suas dores, a sentir-se uma aberração, uma coisa impossível de existir. E o problema não para por aí. Há um heteroterrorismo⁷ a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica (BENTO, 2011).

Quando compreendemos a produção das identidades de gênero marcada por uma profunda violência, passamos a entender a homofobia enquanto uma prática e um valor que atravessa e organiza as relações sociais, distribui poder e regula comportamentos, inclusive no espaço escolar. É sobre estas concepções que as teorias acerca da sexualidade e, principalmente sobre as questões de gênero, vem evoluindo, desvelando as relações de poder inerentes aos discursos de normalidade e adequação irrestrita entre sexo biológico e gênero.

Diante desse cenário, é indiscutível a necessidade de se adotar medidas que visem a proteção dos indivíduos que se encontram em referida posição de vulnerabilidade social. Ou seja, é necessário garantir a dignidade de todas as pessoas (e não apenas do homem heterossexual), protegendo-as de quaisquer discriminações e violências. Para tanto, é necessário que haja um redimensionamento da educação, pautada na promoção das relações democráticas, no intuito de superar a precária formação em educação sexual dos docentes.

Necessária se faz, a criação de estratégias que promovam a igualdade, tornando concreto o que preza a Constituição Federal, as legislações educacionais e as normativas internacionais das quais o Brasil é signatário.

Para tanto, é preciso que haja uma educação para a diversidade, levando-se em conta que a abordagem do tema diversidade sexual é de suma importância para superação da discriminação, bem como, para que se fomente relações democráticas.

As iniciativas de mudança dessa realidade revelam ações voltadas para a formação de educadores nas modalidades de formação continuada presencial ou a distância, resultando em editais de governo que buscam desenfreadamente dar conta de uma realidade certa: a escola não sabe lidar com essa "tal diversidade" (SOUZA e ARAUJO, 2012, p. 10).

Em primeiro lugar é necessário compreender a importância das instituições escolares para a educação no mundo contemporâneo. Depois disso, é imprescindível que haja formação

⁷ Nas palavras de Bento (2011, p. 4), "as reiterações que produzem os gêneros e a heterossexualidade são marcadas por um terrorismo contínuo. Há um heteroterrorismo a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica".

de professores incumbidos da tarefa de humanizar a prática pedagógica, além de outros elementos necessários à implementação de um projeto de educação moral.

A educação moral e ética pode viabilizar os espaços de problematização sobre a diversidade (de ideias, valores, cultura, linguagem, afetos, etc.) com a finalidade de negociar significados e sentidos na direção de princípios comuns para as relações sociais, extrapolando a vida escolar. Pode auxiliar na superação da reprodução das relações sociais ao considerar as diferenças para problematizar as condições concretas de vida das pessoas (SOUZA e ARAUJO, 2012, p. 6).

Bento (2011) nos faz refletir, ainda, sobre a importante diferença entre os fenômenos da evasão e da expulsão e afirma que, quando se fala de relações escolares, muita coisa fica ocultada sob o manto encobridor da evasão. No entanto, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças e adolescentes a não frequentarem o espaço escolar, são apresentados os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia.

É inegável que a escola representa um papel fundamental no desenvolvimento intelectual e pessoal das crianças, sendo muitas vezes a primeira instituição de socialização em que estas são inseridas. Assim, as vivências no ambiente escolar são determinantes e podem refletir ao longo de toda a vida dos alunos.

Em seu texto intitulado *Na escola se aprende que a diferença faz a diferença*, Bento (2011, p. 549), afirma: “Pela primeira vez na história do país, a sociedade começou a se deparar com as confusões de gênero em escala midiática”. A exposição do tema nas matérias e programas jornalísticos e até mesmo sua inserção em telenovelas de alcance nacional, tem colocado em evidência um problema que existe e precisa ser enfrentado: a consideração das questões de gênero como um tabu, entendendo aqueles que não se enquadram nos padrões socialmente esperados como transgressores.

Assim, com o intuito de acabar com a discriminação e fomentar relações democráticas, a temática foi inserida nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, como temas transversais, cuja abordagem faremos mais à frente.

Face a todo o exposto, depreende-se que vivemos em uma sociedade culturalmente marcada por formas estereotipadas de gênero, com valores sexistas arraigados e com hierarquia de gêneros, que implicam muitas vezes em sofrimento pessoal motivado pela não aceitação social das diferenças individuais. Percebe-se ainda, que a diversidade sexual é um tema pouco

debatido nas escolas, seja, entre outros motivos, por não se acreditar na sua relevância, seja pela falta de preparação da comunidade escolar.

Em resposta a isso, conclui-se que as discussões sobre gênero devem estar presentes nas instituições educacionais, devendo ser problematizadas, debatidas e divulgadas, com o intuito de se elaborar recursos pedagógicos passíveis de ser empregados na prática visando evitar a desigualdade de tratamento entre meninos e meninas na escola, além de se aprender a lidar com toda e qualquer performance de gênero. Afinal, toda e qualquer pessoa deve ter reconhecida sua dignidade e à escola cabe assegurar que o convívio democrático e respeitoso entre todos aconteça.

2 SEXUALIDADE CONTROLADA: REGULAÇÃO A PARTIR DE FUNDAMENTOS RELIGIOSOS INSTITUCIONALIZADOS

Verificamos no primeiro capítulo, que vivemos em uma sociedade culturalmente marcada por formas estereotipadas e hierarquizadas de gênero, com valores sexistas arraigados, que implicam muitas vezes em sofrimento pessoal originado pela não aceitação social das diferenças individuais.

Constatamos ainda, a importância das discussões sobre gênero nas instituições educacionais, a fim de reconhecer a dignidade de todas as pessoas, bem como assegurar o convívio democrático e respeitoso entre todos.

No entanto, observaremos no presente capítulo, que existe uma crescente influência de grupos religiosos no espaço público brasileiro que acabam por interditar debates sobre temas como a sexualidade no espaço escolar.

Um exemplo bastante emblemático do que acima se diz, se refere a projetos de leis fundados no Movimento Escola sem Partido, propostos no Congresso Nacional e nas demais casas legislativas. A maioria dos projetos em tramitação no Senado e na Câmara dos Deputados que possuem a intenção de “afastar a doutrinação ideológica” no âmbito escolar, são de autoria de congressistas ligados a Igrejas (GOMES, 2016).

Assim, com o intuito de, mais à frente, compreendermos o Movimento Escola sem Partido e as legislações dele provenientes, se faz necessário analisar o caminho da cultura política que possibilitou que esse movimento se formasse.

Observaremos que aliado ao surgimento do Movimento, reside uma vontade de diversos grupos religiosos proselitistas, em especial de setores evangélicos, de regular o modo com que a escola pública trata dos temas da sexualidade.

Buscaremos então, entender a maneira com a qual referidos assuntos têm sido historicamente tratados dentro dos discursos religiosos. Para tanto, não faremos um apanhado geral de todas as religiões, mas trataremos daquelas que, segundo o Censo 2010, realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), estariam mais presentes na vida dos brasileiros, em especial aquelas que têm colocado seu peso sobre a opinião pública de modo mais aberto nos temas de gênero e sexualidade.

Com isso, poderemos entender não apenas o conteúdo do discurso religioso sobre a temática, mas perceber, inclusive, como ele tem se entrelaçado ao Estado e às políticas públicas na educação.

2.1. AS CONVICÇÕES RELIGIOSAS E SUA INFLUÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO

Importante refletirmos a respeito dos modos com que religiosidade, sexualidade e Estado se relacionam nos dias de hoje, para que mais à frente possamos compreender o impacto das temáticas no âmbito educacional. Para tanto, faremos uma primeira incursão – breve, deve-se salientar – a respeito do tema da religião na modernidade. Assim, trataremos do modo com que a esfera religiosa se configura e dos seus reflexos na maneira com que os indivíduos e as comunidades religiosas estabelecem suas relações.

A modernidade se caracterizou por um fenômeno que ora chamamos de *secularização*, caracterizada pela racionalização, e que abarcou também o processo de desencantamento, ambos tratados por Weber em sua obra (PIERUCCI, 1998). Significa dizer que, nas sociedades ocidentais, a religião foi gradativamente se distanciando do Estado, a fim de fundar uma ordem social baseada em valores seculares.

A fim de compreendermos seu conceito, recorremos a Cury (2004, p. 183), que explica que “a secularização é um processo social em que os indivíduos ou grupos sociais vão se distanciando de normas religiosas quanto ao ciclo do tempo, quanto a regras e costumes e mesmo com relação à definição última de valores”.

Ainda sobre a secularização, nas palavras de Ranquetat Junior (2008, p. 60):

O fenômeno histórico-social da secularização está intimamente relacionado com o avanço da modernidade. O direito, a arte, a cultura, a filosofia, a educação, a medicina e outros campos da vida social moderna se baseiam em valores seculares, ou seja, não religiosos. As bases filosóficas da modernidade ocidental revelam uma concepção de mundo e de homem dessacralizadora, profana que contrasta com o universo permeado de forças mágicas, divinas das sociedades tradicionais e primitivas. O desenvolvimento da ciência, da técnica e do racionalismo faz recuar as concepções sacrais e religiosas do homem e mundo.

De tal modo, no mundo moderno, a religião perdeu força e autoridade sobre o cotidiano da vida privada. Seus preceitos deixaram de constituir a base da organização social, resultando em importantes decorrências.

De acordo com Ranquetat Junior (2009), a mais importante de tais consequências seria a perda da hegemonia da Igreja Católica em países como o Brasil e em grande parte dos países ibero-americanos e do sul da Europa, que teria propiciado uma maior liberdade religiosa, bem como o surgimento do pluralismo religioso.

Nesse sentido, ao analisarmos as configurações da sociedade, percebemos que a religião e as tradições religiosas, ainda que desenhadas de maneiras distintas e não mais

dominantes em todas as esferas de vida, se mantiveram. De forma que, o religioso não se tornou assunto meramente privado, este apenas se reconfigurou.

Ou seja:

Ao contrário do que pretende a teoria da secularização, a religião continua viva em nosso tempo. Não assistimos a “morte de Deus”, “o fim da religião”, “o eclipse do sagrado”. Se é verdade que a religião já não é mais o elemento axial em torno do qual gravitam as diversas esferas da vida social, sua influência e poder se preserva (RANQUETAT JUNIOR, 2009, p. 101).

Assim, podemos assinalar como uma das características marcantes da modernidade, a tensão entre certa visão religiosa do mundo, com seus símbolos e liturgias de ordem sacra, e esferas seculares da vida, com seus próprios princípios e normas.

De tal modo, os diversos campos da sociedade moderna se autonomizaram do religioso e, como consequência, os grupos religiosos tradicionais acabaram por se insurgir contra determinados valores da modernidade – por exemplo, o materialismo, racionalismo, individualismo, entre outros. Essa insurgência, aliás, nos mostra que a religião não se tornou de menor importância na sociedade atual. Se não é mais dominante, a religião também não foi relegada ao esquecimento (idem).

De fato, se nos debruçarmos sobre diversas questões conflitivas da atualidade, veremos que muitas delas se originam de conflitos religiosos ou do religioso com outros setores da vida humana. Além disso, “a inquestionável presença de atores religiosos nos grandes debates públicos contemporâneos, demonstram a atualidade e vigência do religioso em nosso tempo (idem, p. 102).

A fim de melhor explicitar o significado de ‘secularização’, Ranquetat (2012), aponta conceitos centrais em que as teorias se baseiam e afirma haver a existência de um paradigma que se fundamenta em três conceitos nucleares, quais sejam: diferenciação, racionalização e mundanização.

E alega: “Esses conceitos centrais dão origem, por sua vez, a outras categorias analíticas secundárias, como: autonomização, privatização, generalização, pluralização e colapso da visão de mundo” (RANQUETAT JÚNIOR, 2012, p. 17).

Mas, o que significam, portanto, os três conceitos mencionados? Vejamos: diferenciação se traduz no processo pelo qual a religião se torna um domínio especial, particular e diferente de outras esferas da vida social. A racionalização, por outro lado, relaciona-se ao surgimento de um modo diferente de ver o mundo, ou seja, de forma científica e racional, que se afasta dos preceitos religiosos, culminando com a perda da plausibilidade do discurso

religioso. A mundanização, por sua vez, se refere ao processo pelo qual as questões meramente espirituais passam a dar lugar para as questões do mundo material, “mundanas”; assim, até mesmo as organizações religiosas passam a se dedicar menos a assuntos exclusivamente teológicos e mais a questões de cunho social (RANQUETAT JUNIOR, 2012).

No mesmo sentido o autor aduz: “Sendo assim, a própria noção de secular surge no interior da tradição cristã para enfatizar um domínio da realidade que é caracterizado como mundano, temporal e meramente natural” (idem, p. 18).

Importante lembrar que a secularização não se limitou a um fenômeno jurídico-político; mais do que isso, passou a ser uma ideologia e visão de mundo ocidental a partir do século XIX. E, para essa doutrina, a educação, o Estado e a moralidade não podem se basear em princípios religiosos. Assim, uma sociedade moderna é aquela efetivamente secularizada e a religião deve se tornar assunto privado (RANQUETAT JUNIOR, 2012).

É verdade que a esfera religiosa perdeu força em diversos níveis no advento da Modernidade. Não é menos verdade, por outro lado, que o aspecto religioso continue em voga, com certa reconfiguração. A ideologia do secularismo conseguiu transformar a esfera religiosa, mas não logrou colocá-la exclusivamente no âmbito privado, ou seja, essa continuou a influenciar os diversos campos da vida humana, embora não mais de forma monopolizada.

O religioso, então, se transformou, se deslocou e se reconfigurou para se moldar às novas necessidades. Sua atualidade e vigência em nosso tempo resta inegável, podendo ser percebida através da presença de atores religiosos nos debates políticos contemporâneos, na expansão evangélica, entre outros.

Conforme nos mostra Ranquetat Junior (2009), os temas da esfera religiosa se rearticulam junto aos valores típicos da modernidade. Surgem novas religiões sincréticas que se opõe às religiões tradicionais, em que o indivíduo, opta livremente por uma imensa variedade de alternativas religiosas apresentadas. Cada crente constrói seu próprio universo de crenças a partir do que lhe é oferecido pelo mercado religioso. Além disso,

Afirma-se nestes novos momentos religiosos uma religiosidade centrada no indivíduo, no self, que valoriza o corpo, o bem-estar físico e a realização pessoal. Desta forma, os novos movimentos religiosos articulam elementos próprios da esfera religiosa com valores que são característicos da modernidade, como o individualismo, a tendência a psicologização e o uso de uma linguagem e práticas próprias do campo científico (idem, p. 102).

Em que pese ter ocorrido a reconfiguração dos movimentos religiosos, não restam dúvidas que o secularismo culminou com a perda do monopólio religioso da Igreja Católica no

Brasil e em outros países, ocasionando o desenvolvimento da liberdade religiosa, bem como o pluralismo religioso.

Vale lembrar que:

Historicamente o Catolicismo chegou aqui em 1500, mesmo ano do descobrimento do Brasil. Por herança da colonização portuguesa, o Catolicismo foi a religião oficial do Brasil desde a sua primeira Constituição, em 1824, até 1890, quando a liberdade religiosa foi instituída por decreto (BUSIN, 2011, p. 106).

Ranquetat Júnior (2009) nos apresenta a consequência do fim do monopólio religioso, ou seja, o resultado do surgimento do pluralismo, afirmando que este movimento culminou na pulverização do campo religioso, propiciando uma competição na busca por fiéis, no contexto de uma verdadeira lógica de mercado, antes afeta apenas ao âmbito econômico.

Ainda que tenha havido uma desmonopolização, é importante frisar que o Brasil ainda continua a ser considerado o maior país católico do mundo, quando o critério utilizado é o número absoluto de fiéis (BUSIN, 2011).

Um outro termo que merece destaque na análise que aqui fazemos é o da ‘laicidade’. Este vem frequentemente acompanhando o ‘secularismo’, embora não constituam conceitos equivalentes. O primeiro se refere a um aspecto político-jurídico, enquanto que o segundo é um desdobramento histórico-cultural que culminou em uma nova forma de ver o mundo.

Para melhor compreensão, recorremos a Oro (2011) que afirma que: a laicidade diz respeito ao Estado e se mede pela existência ou não de uma dimensão religiosa da nação. Assim, o Estado é laico quando prescinde de religião e a origem de sua soberania, ao invés de sagrada, é popular.

Um Estado laico, nesse sentido, é aquele em que o Estado não mais elege a Igreja como elemento integrador, como parte de sua própria constituição e de seus princípios. Desta forma, a laicidade pode ser considerada desdobramento da secularização, mas não seu equivalente.

A noção de laicidade, de modo sucinto, recobre especificamente à regulação política, jurídica e institucional das relações entre religião e política, igreja e Estado em contextos pluralistas. Refere-se, histórica e normativamente, à emancipação do Estado e do ensino público dos poderes eclesiásticos e de toda referência e legitimação religiosa, à neutralidade confessional das instituições políticas e estatais, à autonomia dos poderes político e religioso, à neutralidade do Estado em matéria religiosa (ou a concessão de tratamento estatal isonômico às diferentes agremiações religiosas), à tolerância religiosa e às liberdades de consciência, de religião (incluindo a de escolher não ter religião) e de culto (MARIANO, 2011, p. 244).

Como consequência da separação entre Estado e Igreja, o laicismo irá requerer que haja ampla liberdade religiosa, autonomia dos assuntos da política frente aos assuntos espirituais, respeito da liberdade de consciência bem como igualdade das diferentes associações religiosas perante a lei.

Oro (2011) destaca três modelos de regime Estado-Igreja: aqueles que mantêm um regime de separação entre Igreja e Estado (caso do Brasil); aqueles em que existe a separação, mas a Igreja recebe determinado tratamento especial nas Constituições e leis fundamentais (caso da Argentina) e aqueles em que há uma Igreja de Estado (caso da Inglaterra). E afirma que independente da forma com que essa relação se estabelece, todos constituem tipos de laicidade, uma vez que é respeitado o respeito da liberdade de consciência, a autonomia do político frente ao religioso e a igualdade dos indivíduos e suas associações.

Ou seja, apesar dos diferentes tipos de laicidade, em todos os casos, ainda que em graus diferenciados, a liberdade de culto, a não discriminação religiosa por parte do Estado e a separação entre poder político e poder religioso podem ser observados.

Assim, mesmo nos países em que há absoluta separação entre Igreja e Estado do ponto de vista formal, é preciso enxergar o modo com que se entrelaçam ao aspecto político e jurídico.

Oro (2011), nesse sentido, aponta para duas atitudes políticas possíveis dentro de um Estado laico. Primeiro, aquela da laicidade intransigente, combativa, que por vezes se aproxima do anticlericalismo; outra atitude possível, mais tolerante, é aquela em que a separação entre Igreja e Estado não impede a comunidade política de enxergar a religião como parte integrante do convívio social.

No Brasil, ocorre o que Oro (2011) chama de “laicidade à brasileira”. Isto porque a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VI, assegura a todos os brasileiros a liberdade de consciência e de crença, bem como a liberdade de culto religioso; o que, por um lado, consagra a liberdade religiosa e uma política de tolerância por parte do Estado, mas não apaga da história brasileira a proximidade que a Igreja Católica sempre teve em relação aos assuntos de Estado e de governo.

Assim, é perceptível a influência contínua dos grupos religiosos nos assuntos de Estado em que, usam seu poder para interferir nos debates nacionais, colocando a laicidade em xeque.

Nas palavras de Oro (2011, p. 234), no Brasil encontramos:

Pluralismo religioso hierárquico construído historicamente em nosso país, no qual a Igreja Católica figura no seu topo vindo as demais, por assim dizer, a reboque e, de outro lado, ao poder político que a Igreja Católica foi reunindo

ao longo dos séculos, atuando como um importante ator na arena pública e no jogo político, reduzindo, desta forma, os efeitos laicizantes da separação jurídica Igreja-Estado.

Apesar da separação legal que houve entre Estado e Igreja Católica, além do surgimento do pluralismo religioso, sempre houve proximidade de ambos, “acrescida, nas últimas décadas, pelo ingresso na esfera pública (mídia e política) de novos grupos religiosos, sobretudo os pentecostais” (ORO, 2011, p. 234).

Logo, por meio de uma abordagem teórica a respeito dos valores religiosos no Brasil, percebemos a maneira com que as relações entre a sociedade civil e o Estado são intermediadas historicamente pela Igreja Católica e, mais recentemente, por grupos religiosos neopentecostais.

Vale lembrar que os grupos protestantes neopentecostais são aqueles que, a partir dos anos de 1970, passaram a dar ênfase ao pragmatismo, a uma gestão empresarial dos templos e na teologia da prosperidade. Será também a partir dos anos 70 que essas Igrejas Protestantes irão se valer das mídias eletrônicas e cada vez mais da teologia da batalha espiritual. Com essas novidades, passam a ser chamadas “neopentecostais” (SILVA, 2007).

Mariano (2011) aponta para um conflito constitutivo recente do modo com que as disputas religiosas se dão no Brasil. Para ele, o conflito político entre católicos e pentecostais, especialmente desde o advento da Constituição Federal de 1988, é um evento bastante importante para entendermos o modo com que os grupos religiosos têm travado debates na arena pública brasileira atualmente.

O pentecostalismo foi fundamental para consolidar o laicismo e a liberdade religiosa no Brasil. Dada sua natureza exclusivista – seus membros precisam se converter ao credo pentecostal e deles é exigida participação exclusiva e assídua aos cultos – o pentecostalismo contribuiu enormemente para a quebra da lógica de monopólio religioso brasileira estabelecida pela Igreja Católica.

Em outras palavras: “Pode-se afirmar que a expansão pentecostal, por meio de seu proselitismo exclusivista, foi responsável pelo estabelecimento da modernidade religiosa no Brasil, ao consolidar a dinâmica pluralista e concorrencial no campo religioso nacional” (MARIANO, 2011, p. 248).

Dessa forma, o pentecostalismo foi fundamental para consolidar o pluralismo religioso no país, reforçando o princípio da liberdade de culto, provocando uma ruptura do monopólio até então presente no campo religioso, alargando a competição religiosa.

Assim, houve uma ruptura com o modelo anterior, que era o “sincrético-hierárquico”: nele, a Igreja Católica assumiria posição de hierarquia, tolerando os demais cultos como satélites. Por consequência, o que se consagrou no Brasil foi um modelo de “pluralismo religioso”, no qual há um “mercado” de fiéis em constante disputa pelos diversos grupos religiosos, um mercado que foi consolidado pela expansão pentecostal e sua lógica concorrencial (MARIANO, 2011).

Referida concorrência se deu, inclusive, nas esferas midiática e política. Assim:

Nos anos 1990, setores da Igreja Católica passaram a investir pesadamente na televisão para enfrentar a supremacia pentecostal nesse meio de comunicação [...] em 1995, por exemplo, possuía apenas uma emissora de televisão. Daí em diante, deu-se o milagre da multiplicação de emissoras e redes de tevê católicas, sustentadas e dirigidas por grupos próximos ou ligados à Renovação Católica Carismática: Rede Canção Nova (fundada em 1989), Rede Vida (1995), TV Horizonte (1999), TV Século 21 (2000), TV Nazaré (2002), TV Educar (2003), TV Imaculada Conceição (2004) e TV Aparecida (2005) (idem, p. 249).

Sobre o assunto, o autor disserta: “Tamanho movimentação católica na mídia e na política foi, acima de tudo, uma reação à vertiginosa expansão numérica dos pentecostais e de seu crescente poder nos meios de comunicação de massa e na política partidária” (ibidem).

Percebe-se, portanto, uma “reação” da Igreja Católica na disputa dos fiéis a partir dos anos 1990 (MARIANO, 2011), em especial pela expansão da renovação carismática em direção aos meios de comunicação, com estabelecimento de programas de TV e até canais exclusivos, estabelecendo competição num ramo até então dominado pelos neopentecostais.

Além da forte presença religiosa na mídia e na vida cotidiana, observaremos mais a frente que existe também relevante interferência na política. E, em que pese a previsão de laicidade no Brasil, sua efetiva consolidação tem um longo caminho a percorrer.

Exemplo disso, foi o recente julgamento (27/09/2017) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.439, por meio da qual a Procuradoria Geral da República questionou o modo com que o ensino religioso é dado nas escolas públicas brasileiras. Por 6 votos a 5, os ministros da Suprema Corte brasileira entenderam que as escolas podem, ao ofertar o ensino religioso em suas dependências, custeadas por recursos públicos do Estado, oferecer um ensino confessional – isto é, de apenas uma religião.

Com isso, a ADI foi rejeitada, e o entendimento restou pacificado. O julgamento denota os desafios que ainda enfrentam os defensores da laicidade no país. Desafios estes que se tornam ainda mais intensos quando se deparam com o forte combate de grupos religiosos conservadores, conforme veremos mais ao fim deste capítulo.

2.2 A ANÁLISE DA SEXUALIDADE A PARTIR DA RELIGIÃO

Uma vez que apresentamos alguns elementos que compõe o campo religioso brasileiro, nos cabe agora analisar seus discursos referentes às sexualidades, para, mais a frente discutirmos as relações que se estabelecem entre religião, sexualidades e gênero. A análise se faz importante, para que possamos então, compreender de que forma a temática impacta na Educação Brasileira.

De fato, a visão negativa da sexualidade por parte da Igreja Católica e a ideia de que o sexo é algo que deve ser evitado é antiga. Assim, nas palavras de Busin (2011, p. 109): “O Catolicismo vê a sexualidade como algo intrinsecamente mau, que deve ser tolerado basicamente por ser necessário à procriação. Essa ideia é baseada nas sagradas Escrituras, tanto no Antigo como no Novo Testamento”.

Assim, apesar de necessária para a continuação da vida, a sexualidade era vista como algo perigoso e terrível. Essa forma de enxergar a sexualidade teve influência da herança de Platão, que estabelecia dualismos hierarquizados.

Nesse sentido, a filosofia de Platão, com seu dualismo alma/corpo, trouxe outras distinções: “Homem é, pela sua mente, ligado à razão; a mulher, que tem capacidade de parir, é ligada ao mundo físico (por isso, irracional). Como o mundo físico e a natureza devem ser subordinados ao controle da razão, a mulher deve ser controlada pelo homem” (BUSIN, 2011, p. 110).

Já em Santo Agostinho, autor cristão influente nas questões relacionadas à sexualidade, o sexo e o pecado original foram atados dentro do imaginário cristão. O sexo, nesses termos, deveria ser restrito à finalidade da procriação, e, qualquer método para evitar a concepção não seria moralmente aceitável. Dessa forma, tudo que fosse relacionado ao sexo, mas não tivesse finalidade de procriar, eram considerados pecado, sendo passível de punições bem severas (BUSIN, 2011).

No mesmo sentido, de enfatizar o casamento como um mal necessário, Busin (2011, p. 111) nos apresenta o entendimento do apóstolo Paulo: “o casamento era um desperdício de energia, a qual deveria ser reservada para se levar a palavra do Senhor a todas as paragens. Entretanto, para quem não suportasse o celibato, seria melhor o casamento”.

Dessa forma, todos os pensamentos levavam a ideia de que o casamento tinha a finalidade da concepção e, por consequência, da procriação. O bem-estar dos cônjuges, e o amor, só passou a ser enfatizado tempos depois.

Foucault (1999) aponta para o papel da pastoral cristã na colocação do dispositivo da sexualidade, pelo qual o desejo e tudo o mais relacionado ao sexo são reprimidos. E nos mostra a contribuição da vigência do imperativo da confissão, que se intensificou dentro da Igreja Católica a partir da Contra-Reforma, em que cada aspecto relacionado ao sexo, deveria ser mencionado: imaginações, desejos, pensamentos, tudo rigorosamente relatado em confissão.

A força desse imperativo, portanto, reside menos na obrigação de confessar os pecados, mais na colocação dos desejos em discurso e palavra:

Coloca-se um imperativo: não somente confessar os atos contrários à lei, mas procurar fazer de seu desejo, de todo o seu desejo, um discurso. Se for possível, nada deve escapar a tal formulação, mesmo que as palavras empregadas devam ser cuidadosamente neutralizadas. A pastoral cristã inscreveu, como dever fundamental, a tarefa de fazer passar tudo o que se relaciona com o sexo pelo crivo interminável da palavra. A interdição de certas palavras, a decência das expressões, todas as censuras do vocabulário poderiam muito bem ser apenas dispositivos secundários com relação a essa grande sujeição: maneiras de torná-la moralmente aceitável e tecnicamente útil (FOUCAULT, 1999, p. 24).

Dessa forma, a pastoral cristã instituiu uma técnica de produção de discursos sobre o sexo, ao invés de inferir uma expressa censura sobre ele. Assim, extrapolou os limites da espiritualidade e se tornou importante mecanismo de poder sobre a sexualidade.

Acompanham essa “explosão discursiva” duas mudanças: primeiro, a centralidade do matrimônio monogâmico heterossexual, que adquire maior direito à discricção, embora seja alvo de maior normatização; todas as outras figuras, que não se relacionam com o sexo para a concepção, passam a ser interrogadas e reprimidas com exatidão – caso das crianças, dos loucos, entre outros. A partir disso, no âmbito da sexualidade, as principais condenações recairão sobre as infrações morais ou legais contra o casamento e a família (BUSIN, 2011).

Assim, em um primeiro momento, a Igreja recomendou aos fiéis que renunciassem a atividade sexual e contivessem seus desejos. Diante da dificuldade de cumprimento dessa imposição por parte da sociedade, a Igreja promoveu o casamento a um status sagrado, a fim de ampliar seus poderes e levar a sexualidade para seu domínio, garantindo um fortalecimento da instituição cristã.

Apesar de autorizar a atividade sexual no casamento, Dantas (2010) nos diz que a Igreja passou a controlá-la por meio de vasta legislação canônica, regulando, portanto, a instituição matrimonial. O ato sexual era proibido em diversos dias específicos e a abstinência continuava, de uma certa forma, a ser prestigiada. Assim, existiam códigos jurídicos-teológicos

que discriminavam exatamente o que era permitido e o que era proibido, resultando em forte racionalização do matrimônio.

Foram realizadas a categorização das luxúrias, a classificação das transgressões e a sistematização dos pecados carnis [...]. A sodomia, cujos significados eram bastante variados, também ganhou destaque nas práticas confessionais medievais, sobretudo nos séculos XII e XIV. Símbolo do descontrole sexual e ato contrário à natureza, a sodomia representava os coitos anais e orais e as relações entre pessoas do mesmo sexo, especialmente entre homens [...] entre os séculos XII e XIV, as condenações passaram a ser muito violentas. Os sodomitas eram castrados ou condenados à morte na fogueira. Na lista de classificação das luxúrias, a sodomia foi se tornando o pecado da “carne” por excelência (DANTAS, 2010, p. 707).

Assim, a hierarquia eclesiástica desenvolveu instrumentos que exigiam a confissão do sexo, e o converteu em práticas discursivas. A sexualidade já não estava mais trancada no quarto dos casais e nada podia ser encoberto.

A partir disso, a sexualidade - até então analisada e explorada exclusivamente pela Pastoral Cristã - passou a ser observada por diferentes campos do conhecimento. Nas palavras de Dantas (2010, p. 715-716):

A prática da confissão, inventada pelo cristianismo medieval para apreender os pormenores da vida sexual, difundiu-se e tornou-se instrumento científico, utilizado na consulta médica, na sessão psicanalítica, na atuação pedagógica e nos julgamentos jurídicos [...] A ciência foi aprimorada para analisar as perversões e desvios sexuais, preocupou-se com as sexualidades polimorfas – deslocando a atenção antes voltada para a relação conjugal – e devassou a sexualidade das crianças, das mulheres e dos homossexuais, considerada pecado pela pastoral cristã, crime pela justiça penal e doença mental pela psiquiatria [...] o homossexualismo, termo criado no final do século XIX também começou a aparecer nos manuais de medicina e nos processos judiciais. Publicou-se uma profusão de artigos científicos e pesquisas médicas que caracterizavam o comportamento homossexual como uma grave patologia psíquica.

Assim, no século XIX, médicos, clérigos e pedagogos organizaram programas de educação sexual, pautados em informações distorcidas sobre a sexualidade, com o propósito de propagar terror e reprimir prazeres sexuais. As autoridades eclesiásticas e científicas se uniram a fim de disseminar ignorância, propondo teorias alarmistas sobre os perigos da vida sexual (DANTAS, 2010).

Desta forma, autoridades científicas adotavam o discurso dos clérigos para moralizar e impor valores puritanos à sexualidade. Nas palavras de Dantas (idem, p. 718): “Assim como os médicos se apoiavam nas doutrinas cristãs para formular suas prescrições, os líderes

religiosos adotavam os conhecimentos médicos para dar consistência a suas orientações morais”.

A relação entre médicos e sacerdotes se estabelecia de forma recíproca, em que os primeiros se valiam dos discursos religiosos em suas análises pretensamente científicas, enquanto que os clérigos se valiam do discurso científico para corroborar os ensinamentos de Deus (DANTAS, 2010).

Desse modo, a difusão das informações distorcidas sobre a sexualidade e a disseminação da ignorância sobre a temática, culminou num clima de pânico com relação ao sexo. E, para aumentar o terror, o surgimento de doenças sexualmente transmissíveis serviu para corroborar o entendimento de que o sexo fosse algo ruim que devesse ser combatido.

Nesse sentido, diz Dantas (2010, p. 718),

Instaurou-se, portanto, no fim do século XIX, um clima de pânico em relação ao sexo. Muitos o temiam, embora o desejassem. O surgimento da sífilis, doença venérea que assolou a sociedade burguesa nas últimas décadas do século XIX, intensificou o terror que envolvia as atividades sexuais. Muitos consideravam a sífilis resultado da anarquia sexual que caracterizou o fim do período vitoriano. Era o castigo divino aplicado aos indivíduos em virtude do desregramento sexual do final do século. Alguns acreditavam que se tratava de providência divina para acabar com a indecência e, por isso, torciam contra a descoberta de tratamentos eficazes que garantissem a cura da doença. A continência passou a ser o meio mais eficaz de prevenir-se da sífilis. Discursos apocalípticos surgiram com o intuito de conscientizar a população dos males da vida sexual, através da mensagem catastrófica que transmitiam acerca da nova doença. A sífilis tornou-se um forte aliado de médicos religiosos no combate à promiscuidade e no projeto de moralização sexual.

Desta forma, as doenças foram utilizadas com a intenção de restaurar valores da castidade e, nesse cenário, os médicos acabavam por receitar a abstenção dos prazeres a fim de se evitar referidos transtornos do corpo e, de uma certa forma, prescreviam que seguissem o que a Igreja pregava com o fito de tratar patologias sexuais.

O século XX, por sua vez, observou o desenvolvimento da psicanálise e a notória mudança no discurso sobre a sexualidade, que passou a ser o cerne da existência humana. Além disso, o século foi marcado pela “liberação sexual, do movimento feminista, da descoberta da cura de algumas doenças sexualmente transmissíveis, do surgimento da pílula anticoncepcional, das reivindicações homossexuais, do aparecimento da AIDS” (DANTAS, 2010, p. 720).

Portanto, foi um período marcado por conquistas relevantes. O ato sexual já não era mais restrito à procriação e o movimento feminista passou a reivindicar a igualdade entre os sexos, bem como a valorização do prazer feminino.

Assim, a sexualidade se tornou mais livre e passou a ocupar páginas de jornais, ser tema de programas de TV e foram lançados, inclusive, livros de autoajuda imbuídos de levar as leitoras a caminho do orgasmo, apresentando fórmulas sexuais. O mercado pornográfico, bem como a indústria de artigos sexuais se proliferaram e o sexo se tornou um grande negócio. Além disso, instaurou-se uma ditadura do orgasmo, em que mais importante que o sexo era o gozo dele resultante. Com isso, o orgasmo passou a ser obrigatório e tanto homens quanto mulheres passaram a se ver obrigados a alcançar um prazer pré-fabricado pelas ciências sexuais (DANTAS, 2010).

No entanto, a sociedade do século XX não conviveu apenas com avanços em relação à sexualidade. A libertação alcançada sofreu grave revés com o retorno de discursos puritanos e o ressurgimento de uma moral sexual. Nas palavras de Dantas (idem, p. 721): “Prevalece na atualidade, uma dupla linguagem do desejo, marcada pela repressão e liberação, interdição e permissão”.

Dentre as causas das mudanças relacionadas às novas resistências à liberalização da sexualidade está o surgimento da AIDS e a crença de que a doença era decorrência do colapso dos valores morais.

Desse modo, “profetas do apocalipse definiam o final do século XX como um período de horror, marcado pela falência da instituição familiar, pela ruína da religião e pela instauração do caos sexual com a revolução proclamada pelos movimentos feministas e sexuais” (idem, p. 722).

Assim, o sexo passa a ser um perigo causador de doenças que só podem ser combatidas se este não for praticado. Aliado à essa crença, novas correntes evangélicas passam a impor, mais uma vez, restrições à vida sexual dos fiéis.

Enquanto nas últimas três décadas a sociedade moderna foi invadida por forte apelo sexual, os segmentos pentecostais se proliferaram com um discurso que proíbe o sexo antes do casamento. As prescrições sexuais se multiplicam. A sexualidade, além de despertar o interesse das ciências, atrai a atenção dos pregadores que não param de mencioná-la. Não há silêncio nem discrição nos discursos que debatem a vida sexual dos cristãos (DANTAS, 2010, p. 723).

Desta forma, as Igrejas Evangélicas passam a atuar nos discursos sobre sexualidade, passando ainda a ter relevante papel nos debates referentes às políticas públicas relacionadas à temática.

A homossexualidade, por sua vez, é uma temática debatida fortemente – e intensamente condenada. O sexo anal e o comportamento homossexual são tidos como

contrários aos ensinamentos bíblicos. Não é incomum que Igrejas Protestantes atribuam à homossexualidade a responsabilidade pelo surgimento da epidemia da AIDS (DANTAS, 2010).

Nas Igrejas protestantes e pentecostais, tudo gira em torno dos desejos e prazeres sexuais dos fiéis. As pregações, os documentos teológicos, as orientações doutrinárias e os códigos de conduta fazem constante referência à vida sexual. É preciso vigiá-la, observá-la e confessá-la para não perdê-la de vista. Os seus rastros devem ser seguidos. Nas cerimônias religiosas, ela aparece para ser simultaneamente cultuada e combatida. Desde suas origens, o cristianismo continua preservando o espaço da sexualidade em seus cultos, como se dela dependesse para permanecer vivo (DANTAS, 2010, p. 726).

Nos cumpre ainda analisar a maneira com que as percepções religiosas sobre a diversidade sexual desencadeiam entraves no reconhecimento de direitos das minorias LGBTQIA (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexual, Assexual⁸), chegando, inclusive, a embargar políticas públicas que visam assegurar direitos desse grupo de pessoas. Além disso, importante refletirmos sobre as percepções da diversidade sexual por alguns segmentos religiosos que acabam por produzir estereótipos e modos de construção de legitimidades e ilegitimidades.

Natividade e Oliveira (2009) ao estudarem as relações entre homofobia e religião alegam que alguns discursos no meio pastoral, dão margem a técnicas de sujeição na interação de fiéis, entre si e com a sociedade, que podem impactar suas vidas nas esferas pública e privada. Fazem isso ao afirmar que a heterossexualidade seja a única e, portanto, legítima forma de exercício dos desejos e constroem uma conexão naturalizada entre sexo, gênero e desejo, desqualificando todos os modos de vivência da sexualidade dissidentes em relação a esta norma.

Ou seja, ao defender uma “heterossexualidade compulsória”, tida como a forma legítima pela qual os fiéis devem exercer seus desejos, a colocam como uma prática que além de ideal é natural, e assim, impactam a vida dos sujeitos. Assim, a naturalização da heterossexualidade serve como sustentação para a perpetuação dos discursos homofóbicos.

Nas palavras de Natividade e Oliveira (2009, p. 125): “A homofobia corresponderia, deste modo, a um efeito constitutivo da norma da heterossexualidade compulsória – intrínseco a esta, condição *sine qua non* de sua reiteração”.

⁸ O termo Queer, se refere a pessoas que não se enquadram em nenhuma identidade ou expressão de gênero. Intersexo, se refere a pessoas cujo corpo varia do padrão de masculino ou feminino culturalmente estabelecido, no que se refere a configurações dos cromossomos, localização dos órgãos genitais (testículos que não desceram, pênis demasiado pequeno ou clitóris muito grande, final da uretra deslocado da ponta do pênis, vagina ausente), coexistência de tecidos testiculares e de ovários. Assexual: Pessoa que não sente atração sexual por pessoas de qualquer gênero (JESUS, 2012).

Vale lembrar que a reiteração desse discurso pode se manifestar de diversas formas, que vão desde o silêncio acerca da diversidade sexual e de gênero até a produção de estereótipos que resultam em estigmatização das minorias LGBTQIA.

Ao naturalizar a heterossexualidade e desqualificar todos os modos de vivência dissidentes, surge ainda um discurso voltado para “curar” aquilo que não é “natural”. Assim, a homossexualidade passa a ser considerada uma doença, passível, portanto, de tratamento e cura através de tratamentos oferecidos por psicólogos – frequentemente, eles mesmos, pessoas evangélicas, que se baseiam no texto bíblico e na convivência com outros evangélicos para se alcançar a almejada reversão da doença.

Assim:

A retórica evangélica recorre a um naturalismo com certas especificidades: privilegia uma concepção de natureza divinamente concebida e ordenada. Todo esforço pela *cura* (em seu sentido ideal) envolverá necessariamente um retorno às *determinações de Deus*, no que tange à sexualidade humana. A noção de *restauração sexual* pressupõe também um ideal de gênero a ser perseguido pela via da experiência religiosa (NATIVIDADE, 2006, p. 124).

Parte importante desse discurso que associa o modelo heterossexual a algo natural pode ser percebida, por exemplo, nas tentativas de “cura” e “conversão” dos homossexuais que diversas organizações evangélicas praticam. Esses aconselhamentos e rituais que buscam a “libertação” do sujeito da homossexualidade se inserem num contexto de uma cosmologia de “batalha espiritual”, na qual os demônios estão constantemente disputando com Deus o domínio das almas humanas (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009).

A temática, aliás, foi palco de uma recente decisão na qual o juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, da 14ª Vara do Distrito Federal, permitiu que psicólogos promovessem tratamentos de “reorientação sexual” – em outras palavras, a famigerada “cura gay”.

A polêmica decisão deu uma interpretação divergente à Resolução 1/99 do Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 1999) que expressamente proíbe esse tipo de tratamento estigmatizante da homossexualidade, e gerou forte reação de grupos de direitos humanos e de defesa dos direitos LGBTQIA (EL PAÍS, 2017).

Percebe-se, portanto, que a chamada “cura gay” tem repercutido bastante na esfera nacional e sido alvo de importantes batalhas jurídicas e políticas. Nesse contexto, o discurso é no sentido de que seria papel da Igreja “curar” aqueles que praticam o pecado da homossexualidade. Saberes e argumentos de ciências humanas e de psicologia são seletivamente manuseados para dar ares de autoridade a crença de que a homossexualidade tem

cura; promete-se ao pretense “liberto” o apagamento de sua inferioridade social. Ao homossexual, é dada a oportunidade de se assimilar à heterossexualidade compulsória (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009).

Para os evangélicos, referida possibilidade de reversão da “doença” existe justamente porque são fatores externos aos indivíduos que “causam” a sua condição de orientação sexual divergente daquela considerada natural. Em outras palavras, as condutas sexuais apenas são controláveis porque são oriundas de fatos ambientais e espirituais, sendo possível a apresentação de uma promessa de reversão da homossexualidade a partir do momento em que referidos fatos externos forem eliminados da vida da pessoa “afetada” (NATIVIDADE, 2006).

Dessa forma, acabam por enumerar as possíveis causas daquilo que resolveram reconhecer como doença e em contrapartida, sugerem diversas maneiras de se buscar sua cura.

Em princípio, os discursos sobre a prevenção da homossexualidade - sustentados por grupos diversos - se preocupam em realçar as supostas ‘causas’ dessa orientação sexual: famílias desestruturadas, ausência de firmes modelos de gênero na família, abuso sexual, dentre outras. Com efeito, pouco se sabe sobre tais métodos de prevenção, mas podemos antever que abarcam prescrições de conduta ligadas ao controle da sexualidade pela religião: aconselhamentos pastorais para o casamento e obtenção de prole, prescrições normativas do gênero, além da recomendação para submissão a rituais de libertação e exorcismo que teria por objetivo expulsar espíritos que induziriam à homossexualidade (NATIVIDADE, 2013, p. 44).

Assim, visam combater uma forma de vivência de desejos e sentimentos contrária ao padrão eleito pela Igreja – o da heterossexualidade, e acabam por negar direitos à população LGBTQIA.

Está se falando, em última instância, de um grande conjunto de prerrogativas restritas aos heterossexuais, que vão desde o direito à expressão pública de afeto até a possibilidade de adoção conjunta de crianças por casais de pessoas do mesmo sexo. O enfrentamento em face dos avanços ensaiados pelo movimento LGBT na esfera pública e as táticas de prevenção e supressão do homossexualismo na esfera privada entrelaçam-se com processos de produção e difusão de estereótipos negativos sobre a diversidade sexual. Resistências conservadoras são galvanizadas em torno de justificações religiosas, evidenciando tentativas de calar as minorias sexuais que tomam a voz na esfera pública, reivindicando reconhecimento e promoção da equidade (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2009, p. 158).

Pudemos, assim, compreender como a sexualidade é abordada pelo discurso religioso. Certamente é possível entrever variações, posições mais ou menos tolerantes em distintos

contextos. Importa saber, no entanto, que a tônica nas religiões, em especial as cristãs, mais presentes no Brasil⁹, é a de regulação da sexualidade dos corpos.

Se nos primórdios do cristianismo o sexo era tido apenas como um mal necessário, sua regulação passou a ser, pouco a pouco, operada de forma mais silenciosa, por meio da regulação dos discursos e da necessidade de “confessar” os desejos.

A liberação sexual vivida – ao menos pelo Ocidente – no século XX, sofreu sério refluxo regulador das religiões a partir dos anos 80, em especial dos setores evangélicos. A epidemia da AIDS e outras doenças venéreas serviu de motivo para que o discurso conservador e reacionário, apelasse para a “restituição” de uma velha ordem moral e tradicional, na qual as famílias não seriam ameaçadas.

O quadro que se tem hoje é, assim, de uma forte reação de grupos religiosos conservadores, em especial aos temas de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e das minorias LGBTQIA. A religião tem funcionado, no debate público, como legitimadora de posturas e discursos estigmatizantes daqueles que ousam colocar seus corpos para fora da normatividade heterossexual.

Veremos, a seguir, os impactos que esses discursos reguladores das sexualidades terão quando incluídos na arena da política e do Estado, para que, por fim, possamos identificar de que forma referidos discursos acabam por interditar debates e programas educacionais voltados à diversidade de gênero e sexual.

2.3 A ABORDAGEM ESTATAL DAS QUESTÕES LIGADAS À SEXUALIDADE A PARTIR DA ÓTICA RELIGIOSA INSTITUCIONALIZADA

Ao analisarmos o modo com que as religiões cristãs tradicionalmente se relacionam com o tema da sexualidade, pudemos perceber um padrão regulador, que prescreve algumas condutas e proíbe outras.

O discurso religioso, muitas vezes prevê que homens e mulheres limitem sua sexualidade ao matrimônio heterossexual, preferencialmente para a reprodução. A população LGBTQIA, por conseguinte, é percebida como desviante das vivências de gênero e sexualidades prescritas pela doutrina religiosa, portanto, pecadora. Desta forma, o papel das Igrejas, seus líderes e fiéis passa a ser, assim, o de combater todos aqueles que defendem essas vivências “marginais”.

⁹ De acordo com o IBGE, pelo censo de 2010, 86,8% da população brasileira é cristã, sendo 64,6% de católicos e 22,2% de evangélicos (VEJA, 2017).

Percebemos que quando o assunto contempla discussões sobre identidades e práticas que são dissidentes dos padrões hegemônicos da heterossexualidade, transparecem muitas tensões. Cumpre agora refletirmos sobre o modo com que as religiões, influentes na cultura cotidiana de parcela majoritária da população, passam a usar dessa influência no campo político, e de que forma resulta em negação de direitos.

Nas palavras de Natividade (2013, p. 35): “Atualmente há uma notável presença da religião na política, na mídia, no espaço público. Grupos religiosos atuam em diferentes lutas sociais, assinalando os nexos entre ação social e religião”.

Mas, que grupos religiosos são esses? Percebemos que com a perda do monopólio da Igreja Católica, vários grupos religiosos ganharam força. Natividade (2013) aponta dados coletados pelo IBGE em 2009 que nos mostram que o Catolicismo perdeu fiéis, ao mesmo tempo em que cresceu o número de homens e mulheres autodeclarados “sem religião”. Além disso, aumentou o número de espíritas e professantes de outras denominações e os grupos de evangélicos pentecostais cresceu.

É de se notar que a relação entre religiões e sexualidade não é unívoca; mesmo dentro do grupo de religiões cristãs, os discursos são dos mais variados. Sabe-se, por exemplo que religiões afro-brasileiras e grupos minoritários do protestantismo têm demonstrado abertura à incorporação da diversidade sexual dentro de seu quadro cosmológico (NATIVIDADE, 2013).

A relação mais notória, no entanto, tem sido a de oposição por parte dos segmentos conservadores. Deve-se notar, também, que alguns segmentos religiosos têm feito algum esforço de mediação entre as doutrinas tradicionais e grupos minoritários.

A respeito do tema, Natividade (idem, p. 35) nos diz:

Segmentos hegemônicos do cristianismo têm sido vistos cada vez mais como porta-vozes de visões conservadoras quando o assunto é a homossexualidade, embora, por outro lado, pesquisas comecem a identificar uma relativa pluralização de opiniões, percepções e formas de atuação a partir de fatos e eventos recentes.

Ou seja, é crescente a presença de setores do cristianismo como porta-vozes de visões conservadoras, principalmente quando se trata de questões afetas à sexualidade.

Essa percepção se deve, em parte, pela ampla e evidente atuação dessas pessoas. Na mídia, na política e em diferentes segmentos do espaço público, tem sido notória a presença de grupos religiosos. Assim, a interferência em lutas sociais se torna cada vez mais presente, tornando a religião um aspecto relevante na vida dos brasileiros (NATIVIDADE, 2013).

Ainda assim, deve-se notar que os grupos evangélicos pentecostais são certamente a face mais visível desse grupo de porta-vozes de posições conservadoras. Sua ascensão na política tem sido meteórica, desde sua participação organizada na Assembleia Constituinte (MACHADO, 2005).

Com relação à base social do pentecostalismo, Machado (2005, p. 393) nos diz:

Encontra-se nos extratos mais baixos da hierarquia social que dispõe de poucos recursos para a definição do voto e por isso mesmo se mostra mais suscetível à influência da liderança religiosa. Assim, se o político consegue a anuência dos dirigentes da denominação para participar de cultos, distribuir material da campanha e falar com os fiéis, ele não só tem a oportunidade de ter acesso a um grande público, como pode ser reconhecido como um representante dos cristãos.

Dessa forma, os políticos que conseguem apoio de agremiações religiosas e seus dirigentes passam a ter acesso a um grande veículo para fazer campanha: podem distribuir *folders*, falar com fiéis e, assim, ser conhecidos por um grande público. Além disso, passam a ser vistos como representantes daquele segmento.

Importante observar ainda, o aparecimento de uma militância política feminina, que trabalha pelos candidatos da Igreja. São mulheres que se dispõem, de forma aguerrida, a atuar como cabos eleitorais, empunhando bandeiras e distribuindo santinhos, pautadas por uma motivação religiosa que exercem de forma voluntária e, portanto, gratuitamente (MACHADO, 2005).

Em pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, datada de 2007, percebeu-se que há uma forte coincidência entre uma “nova pobreza” e a ascensão dos grupos evangélicos. As Igrejas Evangélicas teriam encontrado mais fiéis junto aos pobres dos grandes centros urbanos e periferias das regiões metropolitanas, que vivenciam problemas de favelização, violência, enfim, problemas sociais mais típicos dos centros urbanos, enquanto uma “velha pobreza”, interiorana e rural, permaneceria predominantemente católica (FGV, 2007).

Assim, as Igrejas Evangélicas seguem prosperando na conquista de fiéis que encontram na religião uma identidade, a partir da qual lhes são assegurados compromisso e engajamento. Referida identidade é passível de negociação e reformulação e muda conforme os contextos se alteram (MARIANO, 2016).

Isso porque, conforme aponta Mariano (2016, p. 720):

Nessa perspectiva, o êxito de um grupo religioso, numa sociedade culturalmente pluralista, depende de sua capacidade de prover identidade coletiva distintiva para orientar a conduta moral, de conferir sentido à ação e

à existência, de oferecer certezas e verdades em meio a um cenário de incerteza e risco, de formar sólido sentimento coletivo de pertença e fortes laços de lealdade e de assegurar o engajamento militante de seus adeptos em atividades sociais, religiosas e políticas em torno de determinadas causas comuns.

Exemplo disso, é o que ocorre no neopentecostalismo, encabeçado pela Igreja Universal, que nas palavras de Mariano (2004, p 124):

É a vertente pentecostal que mais cresce atualmente e a que ocupa maior espaço na televisão brasileira [...] do ponto de vista comportamental, é a mais liberal. Seus fiéis foram liberados para vestir roupas da moda, usar cosméticos e demais produtos de embelezamento, frequentar praias, piscinas, cinemas, teatros, torcer para times de futebol, praticar esportes variados, assistir à televisão e vídeos, tocar e ouvir diferentes ritmos musicais. [...] em todas as vertentes permanece, porém, a interdição ao consumo de álcool, tabaco e drogas e ao sexo extraconjugal e homossexual.

Assim, apesar de exigir exclusividade no culto, as Igrejas Neopentecostais não proibem que seus fiéis tenham certo contato com as coisas “do mundo”, isto é, aquelas fora da igreja. Por outro lado, suas posições em relação às drogas (lícitas ou ilícitas), ao sexo extraconjugal, ao aborto e às minorias sexuais é de frontal oposição, na maioria dos casos (MARIANO, 2004).

Em outras palavras: “Sem perder necessariamente sua distintividade religiosa, as Igrejas Neopentecostais revelam-se, entre as pentecostais, as mais inclinadas a acomodarem-se à sociedade abrangente e a seus valores, interesses e práticas” (idem, p. 124).

Percebemos, portanto, a existência de um apelo modernizador. Começam por tratar das demandas que interessam diretamente aos fiéis, como questões individuais e bem-estar e acabam por incluir também, discursos equivocados sobre sexualidade.

Nos quadros políticos, a atuação desses grupos pode ser observada de diversas formas. Natividade (2013, p. 39) aponta para uma pesquisa realizada em 2007 sobre a tramitação de projetos de lei que versavam sobre direitos LGBTQIA nas Assembleias Legislativas do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como na Câmara Federal e diz:

Cada ação propositiva de uma Lei originava uma cascata de pequenas reações, protagonizadas por integrantes de bancadas religiosas. Em resposta à tramitação de PLs que visavam instituir o Dia do Orgulho Gay, um projeto buscou criar o Dia do Orgulho Heterossexual. Outro pretendia “tornar contravenção penal o beijo lascivo entre pessoas do mesmo sexo em público”. Três propostas visavam “criar programas de auxílio” para “cura da homossexualidade”. Apesar de estarem arquivadas em suas respectivas Casas Legislativas, essas ações sugerem que a proposições de projetos de lei também constituem um tipo de resposta religiosa ao reconhecimento e legitimidade

conquistados pelos segmentos lésbicos, gays, bissexuais, travestis e transexuais, nas últimas décadas.

Além disso, o autor observou que diversas eram as táticas utilizadas pelos integrantes das bancadas religiosas para obstruir os projetos que contemplavam direitos das minorias. As estratégias iam desde pareceres negativos a pedidos de emendas. “Por exemplo, no caso de uma proposta que versava sobre direitos previdenciários de pessoas do mesmo sexo, um deputado ligado à bancada religiosa sugeriu que esta passasse a versar sobre direitos previdenciários com “o outro sexo” (NATIVIDADE, 2013, p. 39).

Dessa forma, acabam por reforçar, mais uma vez, a ideia de que o homossexual é um indivíduo perigoso, e que sua sexualidade deve ser objeto de controle e reparação, uma vez que serve de ameaça à toda coletividade. Para reafirmar esse discurso, apontam para diversos perigos que poderiam advir se o referido projeto fosse aprovado:

Alertas contra os ‘perigos’ da Lei anti-homofobia destacavam o risco de instituições religiosas serem impedidas de afastar “ministros homossexuais” de seu quadro de membros; o perigo da instauração de processos para ‘perseguir’ religiosos; o iminente favorecimento da adoção de crianças por gays e lésbicas; o risco do “extermínio do heterossexual” através da destruição da família brasileira; a explosão de episódios de violência contra heterossexuais, expressão de “heterofobia” (idem, p. 40).

Em outras palavras, valendo-se de seus mandatos, os parlamentares ligados às Igrejas Neopentecostais apresentam pequenos projetos de lei com o objetivo de suscitar reações em cascata de suas organizações e de seus fiéis. Vários são os exemplos, como a tentativa de institucionalizar o “Dia do Orgulho Heterossexual”, o projeto de proibição - com sanções penais – de beijos entre pessoas do mesmo sexo, ou ainda, a possibilidade de se instituir ações para que o Estado realize procedimentos terapêuticos de “cura homossexual” foram constantemente apresentados por parlamentares. Ainda que com poucas chances de serem aprovados, o objetivo da ação era gerar reação e reforçar o discurso da “batalha espiritual” (NATIVIDADE, 2013).

As Igrejas Neopentecostais prosperam na conquista de fiéis menos porque apostam no pluralismo, mais porque se valem de estratégias de confronto e disputa com forças seculares ou religiosas nas quais percebem hostilidade. Essa percepção mobiliza seus líderes eclesiásticos e os líderes políticos que com elas se identificam, com senso de urgência e indignação, para “batalhar” contra aqueles grupos e interesses políticos que lhes pareçam hostis. Ao eleger agentes hostis à sua doutrina, os líderes evangélicos os carimbam como inimigos, e a partir disso partem para o proselitismo e para o combate ideológico (MARIANO, 2016).

A partir disso, referidos grupos passam a se valer de discursos que reforçam temores e preconceitos a respeito de grupos minoritários. Ao se proclamarem representantes de Deus, militam como “soldados” numa espécie de tropa religiosa que passa a enfrentar uma série de batalhas políticas e ideológicas com uma retórica bélica. Ao mesmo tempo, demonizam seus adversários em linguagem acentuada.

Nas palavras de Mariano (2016, p. 721): “Para tanto, identificam agentes e dispositivos seculares que não endossam ou contrariam seus valores, interesses e estilos de vida como risco, ameaça, adversários e inimigos, para, em seguida, enfrentá-los e transformá-los em objeto de proselitismo e/ou combate”.

Desta forma, acabam por reforçar preconceitos, podendo resultar em discriminação e intolerância à diversidade, às diferenças e às minorias, de forma que suas crenças, práticas e ritos legitimam suas ações, ao mesmo tempo em que desqualificam moralmente os oponentes e os estigmatizam.

Sua retórica bélica e maniqueísta constitui eficiente estratégia política e mobilizadora num meio religioso minoritário dominado pelo constante temor persecutório e conspiratório de perder a liberdade religiosa, por forte e disseminado sentimento de discriminação e pela ânsia de superá-lo. Por isso mesmo, tal retórica bíblica serve para enfrentar as tensas relações de oposição e confronto que estabelecem com outros grupos sociais; isto é, funciona como arma e munição tanto para defender seus modelos de família e de casamento, seu ideário moral, seus direitos e suas posições políticas conservadoras quanto para combater os adversários e as transformações liberalizantes em curso nos arranjos familiares, na sexualidade, nas relações de gênero, nos valores morais, nos direitos, na legislação (MARIANO, 2016, p. 722).

Nesse sentido, podemos citar o PLC 122/2006¹⁰, conhecido como o projeto da “criminalização da homofobia”. Nesse caso, a reação dos grupos evangélicos foi decisiva para seu arquivamento, que contou com uma campanha bastante articulada.

O Pastor Silas Malafaia se valeu de seu programa de TV, “Vitória em Cristo”, para lançar a campanha contra o texto. Parlamentares como Magno Malta e o bispo Marcelo Crivella se tornaram porta-vozes pelo arquivamento do projeto no Senado, defendendo suposta “liberdade de expressão” de que os indivíduos ditos “normais” pudessem se referir de forma pejorativa ao “homossexualismo” (NATIVIDADE, 2013).

¹⁰ Projeto de Lei apresentado na Câmara dos Deputados pela Deputada Iara Bernardi (PT-SP), que buscava criminalizar a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero. O projeto tramitou no Congresso Nacional entre 2006 e 2014, e foi arquivado em 2014 quando ainda era discutido na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (SENADO FEDERAL, 2014).

Ainda sobre o projeto de lei: “Algumas lideranças destacavam que o castigo de Deus que sobreveio sobre a cidade de Sodoma, poderia recair sobre o Brasil, se os cristãos não se levantassem para deter a cidadania LGBT” (NATIVIDADE, 2013, p. 40).

Nesses debates, a radicalização do discurso conservador é bastante notória. Uma vez munidos dos mandatos e das muitas prerrogativas que acompanham a eleição, passam a se valer de sua posição pública para defender suas convicções religiosas.

Ao público, lançam discursos agressivos e inferiorizam aqueles que ousam viver a sexualidade de modo distinto daquela prescrita a seus fiéis; além disso, colocam-nos na posição de adversários, e, uma vez assim identificados, passam a ser combatidos.

Essas ideias circularam em canais diversos como mídia televisiva, sites evangélicos, púlpitos, periódicos religiosos de circulação nacional e regional, construindo o homossexual como um indivíduo perigoso, cuja sexualidade descontrolada ameaçava a coletividade, devendo ser objeto de controle e reparação (NATIVIDADE, 2013, p. 40-41).

Desta forma, a partir do império midiático e da grande penetração que possuem, conseguem fazer avançar ou recuar determinadas agendas políticas, e o fazem por meio de um discurso que é, ele mesmo, regulador da sexualidade e dos desejos dos sujeitos.

Recusam um modelo igualitário de gênero a partir da estigmatização da homossexualidade, frequentemente demonizando as diferenças e as colocando sob a marca de não-naturais. Homofobia e certos valores religiosos se entrecruzam nessa agenda, que nos mostra com clareza o modo com que religião, sexualidade e Estado podem se enlaçar de modo perigoso.

Ainda sobre o tema, Mariano (2011, p. 250) analisa que “os pentecostais ingressaram na arena política impelidos pelo temor de que a Igreja Católica estivesse disposta a tentar dilatar seus privilégios junto ao Estado brasileiro na Constituinte. Tal temor era compartilhado por outros grupos evangélicos”.

Com isso, explica o autor, inaugura-se um período em que os evangélicos, inicialmente motivados por um temor de hegemonia católica, passaram a atuar ostensivamente na vida política e partidária brasileira. A Igreja Católica, por sua vez, que sempre proibiu seus clérigos de participarem da atividade política, passou a incentivar que seus membros o fizessem, especialmente por meio do movimento de renovação carismática (MARIANO, 2011).

Os pentecostais, assim, passaram a se organizar com o objetivo de fazer frente aos católicos, mas também com objetivos marginais, como o de combater grupos sociais minoritários como os homossexuais e as feministas. Temas como a descriminalização do

aborto, a legalização das drogas e o casamento entre pessoas do mesmo sexo passaram a ter nesses grupos renitente oposição; ao mesmo tempo, os evangélicos se organizaram para conseguir do Estado recursos públicos para suas organizações assistenciais e religiosas, além das garantias de suas concessões de Rádio e TV (MARIANO, 2011).

O movimento neopentecostal conseguiu, com isso, expandir suas bancadas parlamentares federais¹¹, além de fundarem partidos próprios, como o Partido Republicano Brasileiro (PRB), ligado à Igreja Universal do Reino de Deus. Em 2014, tiveram no Pastor Everaldo seu próprio candidato à Presidência da República, pelo Partido Social Cristão (PSC).

Com essa ascensão dentro do campo político, observa-se também a intensificação dos conflitos entre religiosos (especialmente os evangélicos pentecostais) e militantes da laicidade, dentro da arena pública brasileira.

Nesse caso, evangélicos e católicos têm se tornado, inclusive, aliados, no combate a grupos que advogam pelo reconhecimento de direitos humanos sexuais, sociais e reprodutivos, como grupos LGBT e feministas, dentre outros (MARIANO, 2011).

Nesse confronto, a própria concepção de Estado laico entra em jogo:

As divergentes interpretações de religiosos e laicos sobre a laicidade estatal, o lugar e o papel da religião na atualidade decorrem, em boa medida, do fato de que se fundamentam em saberes, bases axiológicas, interesses, posições sociais e institucionais distintas e, frequentemente, antagônicas. Grosso modo, suas agendas e visões políticas diferem quanto às atribuições e características do Estado laico e quanto ao direito e à legitimidade de grupos religiosos de ocupar espaços públicos, de exercer funções e poderes na esfera pública (MARIANO, 2011, p. 252).

Em outras palavras, militantes de direitos humanos e diversos outros grupos laicos têm se caracterizado por uma defesa combativa de estrita separação entre Estado e Igreja (s), com medidas como a laicização do ensino público e de outros serviços estatais, bem como, a restrição da participação de grupos religiosos na arena política. Os grupos religiosos, por sua vez, católicos e protestantes, interpretam o princípio da laicidade de modo mais amplo, e enxergam na política uma esfera legítima para fazer o enfrentamento de seus ideais.

Mariano (2011) aponta que, por mais díspares que sejam suas interpretações, ambos os lados dessa disputa alegam respeitar e querer preservar a laicidade estatal. Além disso, o autor chama a atenção para o fato de que no texto constitucional brasileiro a laicidade não está

¹¹ Levantamento da Revista Exame, por exemplo, demonstra que, em maio de 2017, a bancada evangélica na Câmara dos Deputados era composta por 197 deputados federais. EXAME. **Bíblia, boi e bala: um raio X das bancadas da Câmara.** Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/biblia-boi-e-bala-um-raio-x-das-bancadas-da-camara/>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

prevista como valor nuclear da República, o que seria resultado de um processo histórico-político brasileiro que nunca aprofundou a separação entre Igreja e Estado.

Apesar disso, a laicidade continua a ser um modelo e um ideal do qual diferentes grupos políticos se valem para a defesa de seus interesses. Assim, de forma geral, a esfera pública brasileira, em termos religiosos, resta configurada por um embate - hoje mais silencioso - entre católicos e evangélicos, e por uma disputa mais acirrada e crescentemente notória entre grupos cristãos e laicos.

Assim, em que pese haver previsão da laicidade do Estado brasileiro, percebemos que o aspecto religioso ainda influencia na tomada de decisões políticas, principalmente quando o assunto está relacionado com questões de gênero e diversidade sexual. No âmbito educacional, os entraves surgem em forma de interdição de debates e de programas educacionais voltados à diversidade, indo de encontro com o que a própria Constituição prevê, no sentido de se construir uma sociedade mais justa e igualitária.

3 DIVERSIDADE SEXUAL E DISCUSSÕES DE GÊNERO SOB A INTERDIÇÃO DO RELIGIOSO

Conforme exposto até o momento, em uma sociedade marcada pela heterogeneidade, que envolve a constante interação das diferenças, é ideal que exista uma forma de agir no sentido de compreender a diversidade de crenças, pensamentos, etnias, religiões e sexualidades.

Faz-se necessário, também, garantir que o direito à educação seja assegurado a todos os cidadãos, sem qualquer exceção, e, para tanto, políticas de combate às desigualdades de gênero e sexualidade precisam ser implementadas.

Apesar disso, verificamos no primeiro capítulo o latente desconhecimento e despreparo em relação ao tema e à abordagem quando o assunto diz respeito à diversidade sexual e questões de gênero, sendo comuns práticas que negligenciam a dimensão histórica e social, reproduzem preconceitos, marginalizam e excluem.

Mais ainda, verificamos que é crescente a influência de grupos religiosos conservadores no espaço público brasileiro, em especial a influência de Igrejas Evangélicas neopentecostais. A atuação articulada dessas pessoas, em conjunto com outros grupos religiosos, tem sido notadamente conservadora em diversos temas, em especial o da sexualidade, resultando em entraves à implementação de direitos para as minorias LGBTQIA.

Para tanto, ao final da década de 1990 a temática foi inserida em Parâmetros Curriculares Nacionais, elaborados com o intuito de nortear e viabilizar a atuação do docente e dos demais agentes envolvidos no processo educacional. Referidas previsões, pensadas a partir da perspectiva de um Estado laico, pluralista e tolerante, passaram, recentemente, a ser atacadas por grupos conservadores, sob o argumento de que estariam violando liberdades religiosas e promovendo “ideologias de gênero”.

Vejamos, portanto, como a interferência do proselitismo religioso tem causado a interdição de debates a respeito de diversidade sexual e de gênero na Educação Básica Brasileira.

3.1 LAICIDADE DO ESTADO E PROJETOS EDUCACIONAIS

Uma das manifestações mais emblemáticas da relação entre Estado e religião reside na maneira com que os temas de natureza religiosa são abordados nas escolas públicas. O estudo

da questão se faz necessário, sobretudo por ser o Ensino Religioso matéria de lei e por não haver necessária clareza quanto aos direcionamentos que devem ser dados à disciplina.

Sabe-se que a Assembleia Constituinte, ao redigir a Carta Magna, contemplou a cultura religiosa brasileira, ao mesmo tempo em que tentou conservar o caráter laico de separação entre Estado e Religião. O artigo 210 do texto constitucional, em seu primeiro parágrafo, nos apresenta: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.”

Ou seja, a Constituição instituiu o ensino religioso nas escolas públicas, portanto, com dinheiro e estruturas públicas, mas não especificou exatamente como aquele deve acontecer, prevendo apenas sua facultatividade a fim de resguardar a separação entre Estado e Religião.

A partir da previsão constitucional, construiu-se um modelo em que as escolas públicas têm por *obrigação* a oferta de disciplinas de ensino religioso no ensino fundamental, ao mesmo tempo que é dada aos alunos a *facultatividade* da frequência, configurando um claro exemplo da interferência cultural da religião sobre as instituições.

Com o fito de regulamentar a previsão constitucional, a lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com algumas modificações posteriores feitas no ano de 1997, veio especificar os termos em que esse desenho do ensino religioso se daria:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.

Do artigo supramencionado, merece destaque o reforço atribuído à facultatividade da matrícula na disciplina, além da importante vedação ao “proselitismo” em sala de aula e a obrigatoriedade de se assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do país. A vontade do legislador de que a diversidade e a tolerância sejam respeitadas podem ser percebidas no segundo parágrafo, quando se estabelece a obrigatoriedade de que os conteúdos sejam definidos em consulta a diferentes denominações religiosas.

No entanto, algumas reflexões devem ser feitas. A primeira delas diz respeito ao uso do dinheiro público na oferta das referidas disciplinas; a segunda, se traduz na premissa explícita do texto legislativo, que alega que a religião é “parte integrante da formação básica do cidadão”.

Mencionada assertiva desconsidera que o aluno possa ser de uma religião não contemplada no *currículum* escolar, ou ainda, que não seja adepto de nenhuma religião, restando contraditória ao direito à diferença e às liberdades individuais.

Nesse sentido, Domingos (2008) reflete que a adoção de um ensino religioso se associa à uma imposição ao meio escolar. Referida imposição, por sua vez, é muito mais fruto de preocupações político-religiosas do que de uma preocupação com a qualidade do ensino e da aprendizagem. Não bastasse isso, a forma pela qual este Ensino Religioso seria ministrado é outra preocupação da autora mencionada, uma vez que, segundo ela, a pluralidade de bases culturais e religiosas existente no Brasil faz com que qualquer fenômeno se manifeste de forma continental.

Além disso, como ensinar ou falar de religião em um Estado laico? Numa crítica firme da dubiedade laica dessa estrutura jurídica do ensino religioso brasileiro, e dos perigos de se assumir que a mera “facultatividade” garanta a separação entre educação e religião, Cury (2004, p. 189) disserta:

Ora, para que o caráter facultativo seja efetivo e a possibilidade de escolha se exerça como tal, é necessário que, dentro de um espaço regado como o é o das instituições escolares, haja a oportunidade de opção entre o ensino religioso e outra atividade pedagógica igualmente significativa para tantos quantos que não fizerem a escolha pelo primeiro. Não se configura como opção a inatividade, a dispensa ou as situações de apartamento em locais que gerem constrangimento.

Importante lembrarmos que o ensino religioso vai além de um simples componente curricular nas escolas. Cury (idem, p. 183) nos diz “Por trás dele (ensino religioso) se oculta uma dialética entre secularização e laicidade no interior de contextos históricos e culturais precisos”.

Sabemos que a laicidade é produto de um processo histórico iniciado já no declínio da Era Cristã, o chamado secularismo. Mas, o que seria, portanto, laicidade e secularismo? No intuito de entender melhor referidos conceitos, é possível afirmar que a secularização importa no afastamento da religião da esfera pública, enquanto reguladora da vida social e política. Já a ideia de laicidade se refere à existência de um Estado que se professa de forma a proteger qualquer manifestação religiosa, sem adotar posição de parcialidade em relação a nenhuma delas. O Estado laico, ainda, busca garantir a ausência de intervenção da esfera religiosa no campo político, incluindo as políticas educacionais (SOUSA, ANDRADE JÚNIOR, 2017).

O secularismo se refere, assim, à autonomização de diferentes esferas da vida social em relação à esfera religiosa – que era, até então, um sistema presente em todos os outros momentos da vida. Os princípios religiosos regiam o homem na política, na família, em seus trabalhos e obras, na moral, enfim. Com o secularismo, um processo de gradual e inequívoca separação foi se consumando. “Grosso modo, a laicidade parece ser herdeira do processo de secularização. Se, de um lado, a secularização aponta que a religião é um assunto de domínio privado e não público, a laicidade trata do mesmo tópico, mas na perspectiva estritamente política e jurídica” (SOUSA e ANDRADE JUNIOR, 2017, p. 162).

Ou seja, a religião, após o advento da modernidade na tradição ocidental, perdeu o seu *status* de fundamento último da ação humana. Isto é, a partir do momento em que a racionalidade assumiu o lugar de critérios metafísicos e teológicos na justificação dos fenômenos sociais e das normas que os regulamentam, a religião deixou de determinar a normatização do comportamento humano.

No mesmo sentido, aduzem Sousa e Andrade Junior (2017, p. 156):

A modernidade colocou o indivíduo como centro, meio e fim, mantendo-o, de certo modo, como regulador de sua própria vida e do universo circundante. Nesse sentido, é praticamente consensual a percepção de que o sujeito humano, visto como racional e autônomo na modernidade, substituiu o ordenamento social e cultural delegados anteriormente as instituições religiosas (cristãs, majoritariamente católicas).

A política se afastou gradualmente da religião e criou princípios próprios, e por consequência, a manifestação jurídica da organização política dos homens na modernidade, o Estado, também passou a lentamente se autonomizar e se separar da Igreja. À medida em que a educação passou a ser, gradativamente, uma tarefa a ser executada pelo Estado, também passou a ser colocada em discussão a influência dos temas religiosos e dos líderes eclesiásticos sobre os conteúdos ministrados nas escolas públicas.

Uma das grandes dificuldades que enfrentamos no processo de laicização do Estado é a relação que se estabelece entre educação e religião na prática educativa de modo geral, ou seja, além do Ensino Religioso propriamente dito. E, uma dessas situações envolve justamente o confronto entre as questões de gênero e a religião, que confirma a fragilidade da laicidade do Estado brasileiro, por não distanciar religião e Estado e por estar longe de reconhecer a dignidade humana, ao perpetuar estúpidos atos de violência e preconceito (SOUSA e ANDRADE JUNIOR, 2017).

Sendo o Estado laico, tornou-se urgente tarefa da modernidade adequar a educação pública aos seus princípios, quais sejam: o da liberdade confessional, de tolerância e respeito à

pluralidade religiosa, entre outros. No entanto, referida tarefa encontra diversos desafios, principalmente no que diz respeito às discussões sobre gênero e sexualidade.

“No caso do Brasil, os maiores ataques estão surgindo no campo da política, por parte principalmente de parlamentares religiosos. Nunca em tão pouco tempo a política foi palco de discussão sobre sexualidade como os tempos presentes” (SOUSA e ANDRADE JUNIOR, 2017, p. 168).

Essas discussões acabam por refletir seus posicionamentos em todos os âmbitos das decisões políticas estatais, e vem apresentando inúmeras consequência no seio das políticas públicas educacionais, revelando um potencial de influência muito grande na tomada de decisão por parte do Estado neste aspecto.

Observando a arena política, Sousa e Andrade Júnior (2017) ponderam que o repúdio do ativismo evangélico aos debates sobre diversidade sexual, gênero e homoafetividade, manifestado em nome dos valores tradicionais, sinaliza o “retorno da religião ao espaço público, assim como o declínio da laicidade ou senão sua inexistência” (idem, p. 169).

Domingos (2008) estabelece em seu texto, alguns critérios para o que seria uma adequada relação entre educação pública e Estado laico, e para tanto, se vale da realidade observada na França. De fato, a laicidade francesa é marcadamente mais acentuada do que a brasileira; no entanto, devemos partir sempre do fato de que, apesar de diferentes modos de se manifestar culturalmente, ambos países buscam, em maior ou menor grau, atingir os ideais de um Estado Laico.

A autora então afirma:

Os temas relativos à religião, ou às religiões em geral, serão estudados na escola na forma de temas transversais, permeando diversos conteúdos das diferentes disciplinas, de acordo com o programa nacional. Nenhuma religião tem maior destaque do que as outras; assim sendo, todas elas devem ser enfocadas, através das diversas contribuições à formação da cultura, história, filosofia, etc. (idem, p. 164).

Para tanto, os professores devem receber uma formação sólida, que os permitam adquirir metodologia e práticas próprias do ensino das religiões, a fim de transmitir o contexto histórico aliado à espiritualidade da época, ao contexto social e aos valores vigentes, sem, no entanto, promoverem seus ideais ou valores pessoais (DOMINGOS, 2008).

A formação sólida do professor, permitirá que ele diferencie em suas aulas, a proposição de sua fé, baseada em suas experiências e escolhas pessoais, com a oferta de saber.

Afinal, é preciso que o ensino religioso seja baseado “em uma aproximação descritiva e analítica, das religiões dentro da sua pluralidade” (DOMINGOS, 2008, p. 164).

Em outras palavras, o professor deverá diferenciar proselitismo de ensino. Se não é possível exigir de um professor completa imparcialidade, também não deverá ser permitido que o catecismo de suas crenças íntimas ocupe o espaço estatal e público da educação.

Com isso, torna-se possível a construção de uma base de tolerância religiosa que, ao invés de negar o religioso como estrutura fundamental da vida social, o tome como essencial para a configuração da cidadania, contribuindo para o combate ao obscurantismo, ao sectarismo e à intolerância (DOMINGOS, 2008).

Sugere-se, portanto, que o melhor caminho para combater a intolerância religiosa nas escolas não é o da interdição do debate, mas sua pluralização e adequado tratamento por profissionais de educação adequadamente formados para lidar com a questão.

Ou seja, Domingos afirma, com base em seus estudos, que a abstenção do diálogo no meio acadêmico sobre a temática, não contribui para o esclarecimento dos fatos. Por outro lado, “a transferência das discussões sobre os fatos religiosos a ambientes exteriores aos da transmissão racional e publicamente controlada do conhecimento como as Universidades favorece a difusão de ideias distorcidas, fanatizantes e de credices” (idem p. 154).

Assim, considera que a melhor maneira de contribuir significativamente com a discussão consiste no diálogo, por meio dos atores envolvidos, a fim de buscar de forma racional, a compreensão ampla do tema (DOMINGOS, 2008).

O mesmo valerá para aqueles assuntos que não são diretamente religiosos, mas que sofrem notória e decisiva influência de seus discursos. Disso já tratamos, inclusive, no capítulo anterior: percebemos que os discursos religiosos, em grande parte, promoveram a interdição da fala sobre o sexo, e por consequência uma repressão sexual que se manifesta de diversas formas.

De todo modo, num país predominantemente cristão, não espanta que o discurso religioso, ainda que de modo não explicitamente proselitista, se infiltre nas falas dos professores e dirigentes escolares quando tratam dos temas de gênero e sexualidade.

Por isso mesmo, é que a escola pública deve se pautar por um tratamento do tema que seja científico, por um lado, e acolhedor das diversidades, por outro; os professores e todos os membros do serviço público escolar devem estar adequadamente instruídos para tratar do tema com vistas à diversidade sexual e de gênero.

Um campo interessante para perceber como se faz presente essas questões é a escola. Embora os quadros mais preocupantes estejam espalhados na sociedade de modo geral, é certamente na escola que são plantadas suas raízes,

pois nela estão as crianças e jovens que poderão disseminar os preconceitos e discriminações de agora (SOUSA e ANDRADE JUNIOR, 2017, p. 167).

Em outras palavras, seria razoável à escola pública brasileira tratar dos temas controversos e geradores de intolerância dentro das salas de aula. Do mesmo modo que os franceses enxergaram na escola pública o espaço adequado para fazer o combate do fundamentalismo religioso (conforme demonstrado nos estudos de Domingos, 2008), também assim devem ser entendidas, no Brasil, os programas educacionais voltados à diversidade sexual e de gênero.

Da pesquisa bibliográfica realizada, resulta o entendimento de que os estudos sobre gênero e educação devem ser levados para a escola pública de ensino básico, com a finalidade de produzir, ao menos para o futuro, uma sociedade mais igualitária e tolerante. Assim, aqueles que atuam nas escolas públicas devem combater, já em sala de aula, as falas e práticas negadoras de direitos, que sejam e desrespeitosas à diversidade sexual, além de desconstruir discursos que sejam negadores da pluralidade de orientações e identidades de gênero.

A importância da construção de uma escola pública plural e democrática, respeitadora das minorias, perpassa muitos aspectos cotidianos da escola:

Não há como discutir gênero e educação sem falar que no próprio ambiente escolar muitas vezes são reproduzidos ‘estereótipos’ sexistas, a exemplo do que ocorre na sociedade externa. Frases do tipo matemática é coisa de menino, menina é mais caprichosa frequentes no ambiente educativo limitam a aprendizagem, quanto a experiência de vida dos nossos educandos (SOUSA; ANDRADE JÚNIOR, 2017, P. 174).

Devemos admitir, portanto, que a escola é em grande parte responsável pelas noções de gênero e sexualidade, diversidade e pluralidade, que serão carregadas pelos alunos. Conforme Louro (2000, p. 13):

Não pretendo atribuir à escola nem o poder nem a responsabilidade de explicar as identidades sociais, muito menos de determiná-las de forma definitiva. É preciso reconhecer, contudo, que suas proposições, suas imposições e proibições fazem sentido, têm "efeitos de verdade", constituem parte significativa das histórias pessoais.

Em suma, percebemos que a educação, enquanto tarefa do Estado, tem sido debatida dentro do bojo dos conflitos da laicidade; nos últimos anos, a tarefa de tratar dos temas da diversidade sexual e de gênero dentro da escola se tornou mais evidentemente árdua pela militância ostensiva de grupos neopentecostais agressivos, que disputam o sentido de

sexualidade e gênero de modo conservador, e passam a tentar impor suas visões para dentro das escolas.

Entendemos que o desafio reside, então, na propositura de políticas públicas de educação que façam valer o caráter laico – portanto, com princípios próprios, não regido pelos dogmas e autoridades tradicionais da religião – do Estado e da educação pública, voltada ao respeito e tolerância da pluralidade de sujeitos e de crenças presentes no espaço escolar, além da implementação de programas educacionais voltados a essas questões.

3.2 CONTEXTUALIZANDO O “MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO” E SUAS ABORDAGENS DE GÊNERO

A Constituição da República, em seu artigo 205, confere a todos o direito a educação, assim dispondo: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Do mencionado artigo, se depreende que, além de ser inadmissível que exista qualquer tipo de discriminação no espaço escolar, deve ser ofertada mais que uma educação que qualifique o indivíduo para o trabalho, sendo necessário que haja contribuição com sua educação e desenvolvimento como cidadão que vive em sociedade.

Ocorre que, não obstante o considerável avanço nos estudos teóricos sobre gênero e sexualidade, pesquisas como as de Bento (2011, p. 549-559) indicam que estudantes que apresentam performances que fogem à heteronormatividade nem sempre recebem respostas satisfatórias por parte dos educadores.

Assim, com o intuito de acabar com a discriminação e fomentar relações democráticas, o tema *diversidade de gênero e sexual nas escolas* foi inserido nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, como temas transversais, ou seja, temas que não pertencem a nenhuma disciplina específica, mas atravessam todas elas, como se fosse a todas pertencentes.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN (BRASIL, 1998), são responsáveis por orientar e garantir coerência no sistema educacional e trazem no bojo de seu texto, o conceito de Temas Transversais. Estes, pressupõem um tratamento integrado das áreas e um compromisso das relações interpessoais e sociais escolares com as questões que estão envolvidas nos temas, a fim de que haja uma coerência entre os valores experimentados na vivência que a escola propicia aos alunos e o contato intelectual com tais valores.

Para a elaboração dos referidos Parâmetros, houve participação de diversos educadores brasileiros, que contribuíram com suas vivências, estudos e consequente discussão pedagógica.

Inicialmente foram elaborados documentos, em versões preliminares, para serem analisados e debatidos por professores que atuam em diferentes graus de ensino, por especialistas da educação e de outras áreas, além de instituições governamentais e não-governamentais. As críticas e sugestões apresentadas contribuíram para a elaboração da atual versão, que deverá ser revista periodicamente, com base no acompanhamento e na avaliação de sua implementação (BRASIL, 1998, p. 5).

Por meio do portal eletrônico do Ministério da Educação – MEC ¹², é possível acessar os diversos volumes que integram os Parâmetros Curriculares de 5^a à 8^a série, com destaque para o volume 10.5, que nos apresenta como Tema Transversal a Orientação Sexual.

No capítulo de apresentação do referido documento, o propósito do material é mencionado, e demonstra a preocupação em abarcar as diferenças e superar preconceitos, coadunando com os princípios, direitos e garantias previstos na Constituição Federal:

Ao tratar do tema Orientação Sexual, busca-se considerar a sexualidade como algo inerente à vida e à saúde, que se expressa no ser humano, do nascimento até a morte. Relaciona-se com o direito ao prazer e ao exercício da sexualidade com responsabilidade. Engloba as relações de gênero, o respeito a si mesmo e ao outro e à diversidade de crenças, valores e expressões culturais existentes numa sociedade democrática e pluralista. Inclui a importância da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/Aids e da gravidez indesejada na adolescência, entre outras questões polêmicas. Pretende contribuir para a superação de tabus e preconceitos ainda arraigados no contexto sociocultural brasileiro (BRASIL, p. 287).

No entanto, em que pese a importância da discussão do assunto, no sentido de combater preconceitos e costumes baseados em práticas que inferiorizam quaisquer dos gêneros (ou nos papéis estereotipados que exacerbam a violência contra a mulher) e, por envolver uma problemática atual e urgente na sociedade democrática, muitos são os entraves que a abordagem do tema diversidade sexual e de gênero enfrenta.

Um volume específico sobre orientação sexual, a partir de uma abordagem de gênero, chegou a ser encomendado a especialistas, curiosamente pelo Ministério da Saúde e não pelo da Educação. Mesmo assim, por problemas de ordem técnica e política, esse volume dos “PCN em Ação” não chegou a ser finalizado pelo governo (VIANNA e UNBEHAUM, 2006, p. 421).

¹² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12657:parametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series>. Acesso realizado em: 02/08/2017.

Esses obstáculos manifestam-se por meio de diversos projetos de lei que visam interditar o debate da temática, indo de encontro ao que a Carta Magna Brasileira de 1988 prevê. Isso porque, em seu artigo 206, o texto nos apresenta diversos princípios que devem basear o ensino, e, dentre eles, no seu inciso I, indica a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Exemplo da mencionada tentativa de interdição é o movimento Escola sem Partido, criado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, que visa alterar a lei 9.394/1996, na qual estão estabelecidas as diretrizes e bases da educação nacional.

O artigo 3º do projeto aduz:

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer o desenvolvimento de sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da teoria ou ideologia de gênero.

Assim, o Programa visa embargar os debates que versem sobre gênero e a diversidade sexual, a pretexto de combater uma suposta “ideologia de gênero”. Intentam vedar a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais dos estudantes, ignorando que convicções morais ou religiosas que sejam homofóbicas, racistas e preconceituosas devem ser desconstruídas.

Em seu 4º artigo, o projeto apresenta os deveres do professor, e dentre eles, prevê: “No exercício de suas funções, o professor: V – respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções”.

O movimento político propaga a ideia de que os valores morais da família são afrontados por uma suposta “ideologia de gênero” na escola e almeja impedir a construção de projetos pedagógicos que promovam uma reflexão crítica e plural.

É o que se alega em textos como o intitulado *Quem disse que educação sexual é conteúdo obrigatório?*, disponível no sítio eletrônico oficial do Movimento Escola sem Partido¹³, que afirma que as salas de aula estão sendo utilizadas para promover valores, a fim de moldar os sentimentos e atitudes dos estudantes, além de moldar o juízo moral.

Além disso, aduzem:

¹³ Disponível em: <http://escolasempartido.org/educacao-moral/442-quem-disse-que-educacao-sexual-e-conteudo-obrigatorio>. Acesso realizado em: 02/08/2017.

É preciso considerar que a nossa religião é inseparável da nossa moral. Portanto, a liberdade religiosa dos nossos filhos também estará ameaçada se as disciplinas obrigatórias do *currículo* veicularem conteúdos morais incompatíveis com os preceitos da nossa religião.

[...]

Parece-nos inaceitável que um Estado **laico** como o nosso possa usar o sistema de ensino para promover valores morais. Pela simples razão de que a moral é inseparável da religião (pelo menos no que se refere à religião da esmagadora maioria do povo brasileiro, que é o cristianismo). Se o Estado não pode promover uma determinada religião, também não pode promover uma determinada “moralidade”.

É no mínimo curioso o esforço argumentativo dos trechos acima colacionados. O Movimento Escola sem Partido nos apresenta uma noção de Estado Laico que se traduz naquele que não “impõe” uma moralidade diferente daquela considerada pela maioria.

Ao se voltarem contra o que chamam de “conteúdos morais incompatíveis com os preceitos da nossa religião”, acusam o Estado de promover uma “ideologia” contrária àquela da “esmagadora maioria” do povo brasileiro. Interpretam a laicidade como homogeneidade e respeito aos valores da maioria, em detrimento das visões destoantes e dos corpos que não se adequam à heteronormatividade.

Ainda no mesmo sítio eletrônico ¹⁴, na aba “sobre o projeto”, o autor do texto intitulado *Por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar*, convida governadores e prefeitos, deputados estaduais e vereadores a aproveitarem o anteprojeto para apresentá-lo como projeto de lei em suas casas legislativas.

Que fazer para coibir esse abuso intolerável da liberdade de ensinar, que se desenvolve no segredo das salas de aula, e tem como vítimas indivíduos vulneráveis em processo de formação? Nada mais simples: basta informar e educar os alunos sobre o direito que eles têm de não ser doutrinados por seus professores; basta informar e educar os professores sobre os limites éticos e jurídicos da sua liberdade de ensinar (ESCOLA SEM PARTIDO, 2016).

Face ao exposto, duas questões merecem atenção. Uma delas é o que se decidiu chamar de “ideologia de gênero”. A outra é o fato de a religião se traduzir em instância reguladora em um Estado que, por definição da própria Constituição da República, é (ou ao menos deveria ser) laico.

Em primeiro lugar, é importante esclarecer que o termo “ideologia de gênero”, reiteradamente utilizado nos discursos e nos projetos de lei que visam a interdição das temáticas

¹⁴ Disponível em: <http://www.escolasempartido.org>. Acesso realizado em: 02/08/2017.

de gênero e diversidade sexual nas escolas, não aparece nenhuma vez nos estudos de gênero e nem nos planos de educação.

No debate ocorrido em torno do Plano Nacional de Educação, e subsequentemente em torno dos Planos Municipais e Estaduais de Educação, o termo ideologia de gênero foi utilizado por quem defende posições tradicionais, reacionárias e até fundamentalistas em relação aos papéis de gênero do homem e da mulher, reiterando os posicionamentos de autores como Scala, afirmando que ideologia de gênero significa a desconstrução dos papéis tradicionais de gênero (REIS; EGGERT, 2017, p. 17).

Além disso, imprescindível compreender que existe grande diferença entre o que se convencionou chamar “ideologia de gênero” e os estudos de gênero propriamente ditos. A primeira se refere a uma narrativa criada por uma parte conservadora da Igreja Católica, cujos pilares se encontram definidos no Observatório Interamericano de Biopolítica¹⁵.

No próprio site, encontra-se o seguinte conceito: “A ‘Ideologia de Gênero’ afirma que ninguém nasce homem ou mulher, mas deve construir sua própria identidade, isto é, o seu gênero, ao longo da vida”.

A partir dessa premissa, afirmam existir instituições ocupadas em destruir as famílias, que pretendem ensinar às crianças que não existe homem ou mulher e que cada um deve inventar sua própria personalidade, como quiser.

É assim, “à guisa de uma moral dita ‘cristã’, as mulheres feministas e as pessoas LGBT se transformaram, na visão de quem prega contra a “ideologia de gênero”, em uma força do mal, no inimigo, a ser combatido a qualquer custo” (REIS; EGGERT, 2017, p. 19).

Do texto publicado no dia 10-03-2015, intitulado: *Você já ouviu falar sobre “Ideologia de gênero”*¹⁶?, depreende-se o fragmento:

O que acontecerá, caso aprovem a “Ideologia de Gênero” nas Escolas? Acontecerá que todas as nossas crianças deverão aprender que não são meninos ou meninas, e que precisam inventar um gênero para si mesmas. Para isso, receberão materiais didáticos destinados a deformarem sua identidade. E isso seria obrigatório, por lei. Os pais que se opuserem, poderiam ser criminalizados, por isso.

O discurso afirma que a escola pretende doutrinar crianças, no sentido de não mais se poder dizer se se é menina ou menino. Tudo isso, a pretexto de querer destruir as famílias e

¹⁵ Disponível em: <http://www.biopolitica.com.br>. Acesso realizado em: 02/08/2017.

¹⁶ Disponível em: <http://biopolitica.com.br/index.php/artigos/40-voce-ja-ouviu-falar-sobre-a-ideologia-de-genero>. Acesso realizado em 02/08/2017.

negar a biologia. Resultado disso, é a propagação de um pânico social, em que as pessoas se voltam contra os estudos de gênero e todas as políticas públicas voltadas para as mulheres e a população LGBTQIA.

Percebe-se que existe uma aliança formada entre grupos católicos ortodoxos, evangélicos e organizações conservadoras/reacionárias atuantes na divulgação de informações que distorcem teorias e projetos. O esforço, realizado em nome da defesa da família e dos costumes tradicionais, acaba por prejudicar o alcance da equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual – indo de encontro ao que vem sendo ratificado nacionalmente e internacionalmente há décadas no sentido de diminuir discriminações e violências baseadas em gênero (REIS, EGGERT, 2017).

Nesse contexto a expressão “ideologia de gênero” é utilizada como categoria acusatória cuja censura serve para bloquear avanços legislativos relacionados à diversidade sexual e de gênero, inclusive por meio da criminalização de condutas, do manejo de pânicos morais e da distorção de argumentos científicos. O empreendedorismo moral de lideranças religiosas e sua capacidade para mobilizar pânicos sexuais e gerar mudanças do discurso oficial do Estado laico sobre política sexual chamam atenção para a complexidade desse campo diante do atual desafio de produzir uma aproximação pluralista à sexualidade (FACCHINI; SIVORI, 2017, p. 7).

Nas palavras de Furlani, em entrevista concedida à Agência de Jornalismo Investigativo - Pública ¹⁷(DIP, 2016, p. 1), “a ‘ideologia de gênero’ se tornou um excelente cabo eleitoral”. A autora observa que primeiro se convence a população de que suas crianças e suas famílias estão ameaçadas. Depois, valem-se de discursos religiosos para afirmar que além de destruir famílias, a ideologia vai contra os ensinamentos divinos, e, por fim, em busca de votos, afirmam ter a solução para acabar com a propagada ameaça.

A agenda do movimento mostra-se através de uma aliança entre grupos religiosos diferentes e de uma bancada conservadora do Congresso Nacional e vai de encontro a direitos fundamentais que se relacionam a gênero e sexualidade.

A este respeito, Facchini e Sivori (2017, p. 7) afirmam que:

Passou a destacar-se nos últimos anos nessa produção intelectual e nas estratégias políticas desses atores o investimento em campanhas contra o que eles convenciam denominar “ideologia de gênero”. O construto é formulado de modo a situar a teorização sobre as desigualdades e as políticas pela equidade e contra a discriminação no registro da opinião, da ideologia como inverdade, do não comprovado pela ciência, contrário à lei positiva – que nessa perspectiva é indistintamente alinhada à lei natural.

¹⁷ Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/> Acesso realizado em 28/01/2018.

O uso da estratégia de estereotipar diferentes ações educacionais que visam a diversidade como “ideologia de gênero”, aliada à ideia de batalha espiritual, na qual os cristãos seriam uma minoria atacada pelos políticos de esquerda, LGBTQIA, feministas e ativistas de direitos humanos, leva a uma militância aguerrida de determinados grupos cristãos, que tem sido, aliás, eficaz em retirar dos diferentes planos municipais e estaduais de educação as menções a gênero e sexualidade – como se a diversidade não fosse evidente, e como se a violência contra mulheres e a população LGBTQIA não existisse, a não ser como produto da “ideologia de gênero”.

A abertura da educação pública a esses temas teria como fim a extinção da família tradicional e até mesmo a “legalização da pedofilia”, afirmam os mais exaltados.

Criou-se uma falácia apelidada de “ideologia de gênero”, que induziria à destruição da família “tradicional”, à legalização da pedofilia, ao fim da “ordem natural” e das relações entre os gêneros, e que nega a existência da discriminação e violência contra mulheres e pessoas LGBT comprovadas com dados oficiais e estudos científicos. Utilizou-se de desonestidade intelectual, formulando argumentos sem fundamento científicos e replicando-os nas mídias sociais para serem engolidos e regurgitados pelos fiéis acríticos que os aceitam como verdades inquestionáveis (REIS; EGGERT, 2017, p. 20).

O que esses grupos têm propagado, além de disputar o próprio sentido da laicidade, como já dissemos, também se vale do artifício de que os estudos de gênero “negariam a natureza”.

Diferente disso, conforme visto no início desse trabalho, os estudos de gênero, demonstram que os seres humanos possuem um sexo e um gênero, sendo, portanto, conceitos distintos. O sexo é o conjunto de atributos biológicos, anatômicos, físicos e corporais que definem se se é menino ou menina. Por outro lado, o gênero é aquilo que a sociedade e a cultura esperam e projetam para o menino e para a menina, ao passo que a identidade de gênero está relacionada ao modo como a pessoas se percebe.

Assim, existe franca diferença conceitual.

A distinção entre sexo e gênero foi estabelecida pelo discurso feminista com a intenção de questionar a premissa ‘biologia é destino’, pois, mesmo que a diferença sexual esteja situada no âmbito da biologia, é apenas quando é simbolizada, isto é, quando passa para os domínios da linguagem e da cultura, que essa diferença produziria a diferença entre gêneros. Resulta daí que o gênero é culturalmente construído (ALÓS, 2011, p. 429).

Os estudos de gênero, diferente do que afirmam os que cunham a expressão “ideologia de gênero”, não negam a biologia. Eles apenas afirmam, com base em estudos interdisciplinares de orientação cultural, que não há determinismo biológico, que a biologia não pode ser utilizada para definir o destino social do indivíduo. E o gênero se apresenta como aquilo que não é biológico, ou seja, é um conceito da sociedade e da cultura, que permite, inclusive, explicar os sujeitos LGBTQIA.

Outro aspecto que merece atenção é a importância da religião como instância reguladora e norteadora de tantas tentativas de interdição da temática. É quase impossível discutir qualquer aspecto da sexualidade humana sem incluir, direta ou indiretamente, considerações morais, éticas e teológicas.

O atual embate conservador contra as conquistas e a visibilidade de movimentos de minorias parece constituir hoje um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos fundamentais de uma série de sujeitos. O foco na moral sexual da agenda conservadora tem tomado como alvo especialmente os direitos relacionados à equidade de gênero e à diversidade sexual e de gênero (FACCHINI; SIVORI, 2017, p. 5-6).

O aumento da participação política, seja por meio de mandatos eletivos, seja por meio da crescente atuação na defesa de seus interesses junto a grupos de parlamentares específicos, marca uma nova forma de influência do pensamento religioso no âmbito do Estado brasileiro, atuando como uma suposta maioria responsável por ser a guardiã da moralidade, em prol das crianças e das famílias (FACCHINI; SIVORI, 2017).

É o que acontece, por exemplo, no caso da abordagem das questões de gênero e das questões de diversidade sexual fundadas em valores religiosos, institucionalizados ou não. Convém ponderar, como faz Silva (2008), que, a depender da forma como o sujeito vive sua religiosidade, a dimensão moral a ela referente tenderá a ultrapassar em muito o espaço da instituição e do religioso.

Isso pode gerar conflitos, como é o caso, por exemplo, da reprovação da homossexualidade pelos evangélicos pentecostais que vêm influenciando decisões no campo da política e direitos para gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (idem, p. 5).

Quando a abordagem destes fenômenos sociais busca sua fundamentação em valores religiosos, não é possível estabelecer critérios de validade e aceitabilidade das normas por todos aqueles que por ela são atingidos.

E assim, surgem situações de exclusão social e desigualdade de tratamento, contrariando o que postula a Constituição da República (BRASIL, 1988), que garante: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

O problema se torna ainda maior quando o direito institucionaliza fundamentações de cunho religioso por meio de suas normas. Isto é, valores religiosos são incluídos na ordem das normas jurídicas, fazendo com que a abordagem das questões sociais passe a ser regida por dogmas religiosos que não são contestáveis racionalmente e, por isso, isentos da análise de legitimação.

Exemplos não faltam com relação à internalização de valores religiosos pelo direito e que acabam por gerar distorções nas previsões de igualdade feita pela Constituição. Um deles é a interpretação restritiva do dispositivo constitucional que delimitava o conceito de família à união formada apenas por homens e mulheres. Mesmo diante da literalidade, a previsão não poderia ser interpretada senão com os olhos da igualdade, no entanto, interpretação fundada em critérios religiosos e morais acabava por privar a família homoafetiva da proteção estatal.

Acertadamente o Supremo Tribunal Federal, responsável pela guarda da interpretação constitucional, reconheceu que tais relações se consubstanciam em núcleos familiares tanto quanto aquelas formadas por casais heterossexuais.

O Movimento Escola sem Partido nos serve como exemplo de ameaça à liberdade e à igualdade, ao tentar proibir a discussão acerca de questões de gênero no âmbito escolar. Sob o pretexto de não afetar a “naturalidade” da sexualidade humana, os valores entram em jogo, criando barreiras, dificultando a inserção social e ameaçando a adequada proteção de indivíduos que precisam de tutela institucional.

Ainda sobre o assunto, a CNBB (Confederação Nacional de Bispos do Brasil), publicou uma nota¹⁸ sobre a inclusão da equivocadamente chamada “ideologia de gênero” nos Planos de Educação, que diz:

Pretender que a identidade sexual seja uma construção eminentemente cultural, com a conseqüente escolha pessoal, como propõe a ideologia de gênero, não é caminho para combater a discriminação das pessoas por causa de sua orientação sexual [...] A ideologia de gênero vai no caminho oposto e desconstrói o conceito de família, que tem seu fundamento na união estável entre homem e mulher.

¹⁸ Disponível em: <http://cnbb.org.br>. Acesso realizado em: 31/01/2017

E continua:

A introdução dessa ideologia na prática pedagógica das escolas trará consequências desastrosas para a vida das crianças e das famílias. O mais grave é que se quer introduzir esta proposta de forma silenciosa nos Planos Municipais de Educação, sem que os maiores interessados, que são os pais e educadores, tenham sido chamados para discuti-la.

Assim, normas e valores religiosos se prestam a determinar as condutas sociais e acabam por justificar comportamentos exclusivos e preconceituosos, mormente quando institucionalizadas por meio da abertura sistêmica inerente ao direito.

Quando esses valores religiosos tratam determinadas situações socialmente verificáveis como anormalidades, a opressão pelo direito cria uma marginalização inadmissível a uma ordem jurídica racional.

Nesse sentido:

É intolerável conviver com um sistema de leis, de normas e de preceitos jurídicos, religiosos, morais ou educacionais que discriminam sujeitos porque seu modo de ser homem ou de ser mulher, suas formas de expressar seus desejos e prazeres não correspondem àquelas nomeadas como “normais” (LOURO, 2007, p. 201).

Desse modo, é necessário debater, de forma civilizada, no intuito de superar diferenças, apresentando posicionamentos que apontem para moderação dos extremismos a fim de se obter uma convivência harmônica das diferenças.

E a escola, como lugar de promoção e vivência da democracia, deve se guiar sempre por valores baseados na tolerância e no respeito às diversas formas de se viver a sexualidade. Não sendo admitidas práticas escolares que se fundamentem em valores religiosos, quando esses valores implicam em promoção da desigualdade e supressão de direitos.

3.3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO LEGISLATIVA DOS IDEAIS DO MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO

O movimento Escola sem Partido, em seu site oficial¹⁹, convida os leitores a fazerem parte do programa e, para tanto, sugere:

¹⁹ Disponível em: <http://escolasempartido.org>. Acesso realizado em 31/01/2017.

Identifique um deputado ou vereador comprometido com causas relacionadas a liberdade, educação e família; envie uma mensagem expondo sua preocupação com a questão da doutrinação política e ideológica nas escolas do seu estado ou município; se possível, marque uma reunião para sugerir a apresentação do Projeto de Lei que institui o Programa Escola sem Partido. Não esqueça de levar o anteprojeto de lei!

Nesse sentido, desde que o programa foi criado, inúmeros são os projetos de leis que tramitam nas casas legislativas em âmbito municipal, estadual e federal. Ainda que recebam nomenclaturas diversas, como Escola Livre, ou Escola sem doutrinação Político Ideológico, possuem a mesma base do Projeto que lhes deu origem.

Ao fazer uma busca no site da Câmara dos Deputados²⁰, nos deparamos com os mais variados projetos de lei que, assim como o Escola sem Partido, visam repreender a abordagem das questões de gênero e sexualidade nas escolas.

No primeiro projeto - a nível federal - apresentado no bojo da campanha “Escola sem Partido”, de autoria do Deputado Federal Izalci Lucas (PSDB/DF) - PL 867/2015, a temática de gênero e sexualidade não aparece diretamente em seu texto.

No entanto, basta uma leitura mais atenta, para encontrar a temática em meio às justificativas do projeto. Na referida seção, o Deputado faz referência direta ao *site* do Movimento Escola sem Partido e menciona que a redação do projeto apresentado foi nele baseada, nos seguintes termos: “Esta proposição se espelha em anteprojeto de lei elaborado pelo movimento Escola sem Partido.”

As justificativas que seguem são, assim, cópias fiéis do próprio *site*²¹, como no trecho que segue:

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis.

Mais ainda, as razões de cunho moral e religioso que levaram à redação e apresentação desse projeto também podem ser vistas quando analisamos o projeto ao qual este foi anexado. De fato, em 05/10/2016, o PL 867/2015 de autoria do Deputado Izalci foi apensado ao projeto de lei nº 7180/2014, apresentado pelo deputado Erivelton Santana, do PSC da Bahia.

²⁰ Disponível em: <http://câmara.gov.br>. Acesso realizado em 31/07/2017.

²¹ Disponível em: <http://escolasempartido.org/component/content/article/2-uncategorised/484-anteprojeto-de-lei-estadual-e-minuta-de-justificativa>- Acesso realizado em: 02/11/2017.

Referido texto (PL nº 7180/2014), apesar de possuir uma redação que dá margem à diferentes interpretações, é mais explícito ao mencionar a sexualidade. Nele encontramos o que segue:

Art. 1º: O art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

Art.3º [...]

XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2014).

A redação do artigo supramencionado é passível de questionamentos. A primeira delas é o uso de uma linguagem extremamente aberta e, portanto, passível de diversas interpretações. O que, afinal, significa “respeito às convicções do aluno e dos pais em matéria moral”?

Além disso, o dispositivo não leva em consideração a diversidade e pluralidade de “convicções” existentes em uma sala de aula, em que, ainda que os estudantes provenham de um mesmo estrato social, suas opiniões são múltiplas e nem sempre coincidentes com a de seus pais.

Exigir do professor uma conduta na qual os valores da família do aluno tenham precedência sobre os demais, além de ser uma exigência autoritária, é também impraticável. Afinal, se numa sala de maioria católica, por exemplo, o professor apresentar dados e uma visão de mundo que reflitam exclusivamente sobre a moralidade dessa crença, estará desconsiderando as outras moralidades dos outros alunos em minoria – evangélicos, ateus, agnósticos, espíritas, entre outros.

Assim, o projeto de lei, com o intuito de homogeneizar o ensino e garantir as particularidades do espaço privado de cada família, torna impossível que o professor emita qualquer juízo de valor. Ao confundir a educação escolar com aquela fornecida pelos pais, ou seja, espaços públicos com privados, nega-se a liberdade de cátedra, impede-se o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e contraria o princípio da laicidade do Estado, afrontando gravemente a Constituição da República.

Um outro aspecto que certamente salta aos olhos na leitura do referido artigo é a vedação à transversalidade. A questão da Orientação Sexual, como vimos, está presente como um tema transversal nos Parâmetros Curriculares Nacionais, ou seja, espera-se que a escola inclua a temática em diferentes disciplinas, sob diferentes prismas.

A abordagem dos Parâmetros Curriculares Nacionais não pretende, como querem fazer crer os que se opõem à transversalidade, apontar uma moral única, ou mesmo doutrinar os alunos, mas educar as crianças e jovens “dentro de uma perspectiva democrática e pluralista”, de modo a contribuir “para o bem-estar das crianças, dos adolescentes e dos jovens na vivência de sua sexualidade atual e futura” (BRASIL, 1998).

Apesar disso:

Analisando o que está velado no projeto, fica claro que o que se quer é acabar com qualquer possibilidade de debate e de construção de um pensamento crítico, entendido aqui no sentido de nos fazer pensar nessa racionalidade que faz funcionar um modo de governar a todos que não nos permite sair do nosso estado de minoridade (BÁRBARA; CUNHA; BICALHO, 2017, p. 116).

Em outras palavras, o que pretendem os projetos que se baseiam no Movimento Escola sem Partido, é a vedação de práticas educacionais que visam uma formação pluralista, sob o argumento de que isso poderia violar as concepções morais que as crianças e jovens recebem de suas famílias.

Ora, sabe-se que o artigo 205 da Constituição Federal estabeleceu que a educação é um direito de todos e um “dever do Estado e da família”. A Constituição não tratou o Estado, enquanto garantidor e provedor das políticas públicas educacionais, como um “apêndice” da educação familiar, mas como complementar.

A educação que os jovens recebem de suas famílias não exclui a do Estado, nem este deve se pautar pelos mesmos princípios daquela. Aquilo que se aprende no seio da família é de caráter privado, individual, enquanto o Estado tem o dever de prover políticas coletivas, pautadas na pluralidade.

Exigir que os professores adotem as mesmas perspectivas morais das famílias dos alunos, além de impossível do ponto de vista prático, é conflituoso com a própria natureza coletiva do Estado. Não se pode tratar a educação pública como mera “extensão” do poder familiar.

Desse modo, ao exigir que as escolas respeitem a “precedência” dos valores familiares sobre quaisquer outros que venham a ser ensinados na escola, o PL 7180/2014 desrespeita flagrantemente a Constituição; primeiro, porque a Constituição não menciona, em nenhum momento, que haja essa precedência, e além disso, porque o artigo 206 prevê:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino (BRASIL, 1988).

Em outras palavras, exigir a “precedência” dos valores familiares fere gravemente a vontade do legislador constituinte. Primeiro porque, ao obrigar que os educadores se curvem às moralidades familiares, em detrimento de visões pluralistas e democráticas tais quais as previstas nos PCN, o projeto viola flagrantemente a liberdade de ensinar dos educadores.

De outro modo, também, a Constituição Federal prevê o “pluralismo de ideias e concepções pedagógicas”. Não é possível que a escola pública funcione com pluralismo de ideias se dela é exigido que trate com privilégios essa ou aquela moralidade religiosa, este ou aquele costume familiar.

Se é verdade que tanto o Estado quanto a família são responsáveis pela educação, como diz o artigo 205 da Constituição da República, disto se deve depreender que um não se subordina ao outro. Nem as famílias devem impor seus projetos à escola, tampouco pode a escola impor como deve funcionar uma família.

Um outro projeto de lei apresentado na Câmara dos Deputados, diretamente relacionado ao Movimento Escola sem Partido – embora com redação um pouco distinta dos modelos que se encontram no site oficial do movimento – é o PL 2731/2015 do Deputado Federal Eros Biondi, do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, de Minas Gerais.

Este projeto guardou os mesmos objetivos que os anteriores – o de restringir os temas tratados em sala de aula no tocante à sexualidade e gênero. No entanto, propõe medidas mais severas:

Art. 2º: O artigo 2º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º, Parágrafo Único. É proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto.

[...]

Art. 4º O descumprimento da proibição de utilização da ideologia de gênero, orientação sexual e congêneres ou de qualquer outro tipo de ideologia, na educação nacional, sujeitará os infratores às mesmas penas previstas no artigo 232 da Lei nº 8.069/90 (ECA), além da perda do cargo ou emprego (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015).

Percebemos, assim, mais uma vez, que além de uma linguagem altamente aberta a variadas interpretações, o projeto em comento prevê severas sanções aos docentes que desrespeitem seu comando ao fazer expressa remissão ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme referido diploma legal, a punição atribuída é a que segue:

Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena - detenção de seis meses a dois anos (BRASIL, 1990).

Percebe-se, portanto, que o Projeto de Lei do Deputado Eros Biondini – já arquivado – previa não apenas uma proibição administrativa, mas penal; assim, aquele que praticasse a conduta proibida pelo artigo, além de estar sujeito à perda do cargo ou emprego, também poderia ser submetido à prisão de seis meses a dois anos. Aliás, como proibir uma prática que sequer foi definida claramente?

Para Biondini, tratar de temas de sexualidade e gênero na escola seria equiparável a um crime contra a criança e o adolescente. A gravidade da proposição, embora já não mais tramite na Câmara dos Deputados, revela a perigosa proporção que as tentativas de interdição da temática têm tomado atualmente.

O projeto de lei padrão do movimento Escola sem Partido tem versões para todas as esferas da federação brasileira. No site do movimento é possível, inclusive, consultar a tramitação dos projetos²² em diferentes Estados e Municípios. Também são fornecidos aos integrantes e simpatizantes do movimento modelos de Projetos de Leis para serem apresentados em suas bases eleitorais.

No Senado Federal, podemos citar como um dos adeptos ao movimento, o Senador Magno Malta, que apresentou o PL 193/2016 naquela Casa Legislativa. O Projeto de Lei, que estava sob consulta pública digital no site oficial do Senado (SENADO FEDERAL, 2017), contava com 199.920 votos favoráveis e 210.834 votos contrários e foi retirado pelo autor no dia 21/11/2017.

Em alguns entes da federação, a discussão já avançou de modo mais acelerado. É o caso da Câmara Legislativa do Distrito Federal, onde o PL nº 01/2015 da Deputada Distrital Sarah Faraj pretendeu instituir, no âmbito da educação pública distrital, o Programa Escola sem Partido.

No caso da tramitação desse projeto, é interessante salientar o voto do relator, o Deputado Distrital Reginaldo Veras (PDT), que confronta diversos pontos do texto, em especial as vagas noções nele apresentadas, como a de “neutralidade”. Diz o relator:

²²Disponível em: <https://www.programaescolasempartido.org/pls-em-andamento> Acesso realizado em: 21/11/2017.

Ora, o que é neutralidade política? O ser humano não vive só, integra a *polis* e é, portanto, um ser político. Assim, neutralidade política é conceito inexistente nos planos fático e jurídico, podendo gerar dúvidas que ensejarão perseguições político-partidárias de gestores escolares contra os professores e sua liberdade de cátedra (CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 2015)

Em outro momento de seu relatório, o deputado alerta para os efeitos que, uma vez aprovado, o Programa Escola sem Partido poderia ter sobre a atuação dos professores:

Ora, como se sabe, a palavra moral se origina do latim "mos" ou "moris" e significa costumes. Como há que se exigir do professor que ele meça suas palavras para não atingir alguma ideologia sobre o modo de vida de cada aluno, pai ou responsável? A palavra moral e sua ideia adjacente são conceitos fugidios que permitirão a ditadura da religião e do que uma família considere para si como moral e correto. Com efeito, quando se diz que alguém está agindo de forma correta, faz-se um juízo moral, independente do código moral no qual cada ser humano se baseia, gerando um subjetivismo injusto no âmbito de uma sociedade plural como a Brasileira. Assim, por exemplo, ao se falar pena de morte, alguns indivíduos manifestam sua opinião favorável sob o ponto de vista moral e não sob o ponto de vista jurídico. E a prevalecer os dispositivos dos projetos em questão, o professor estaria vedado de difundir as críticas sobre a pena capital, em sala de aula, se isso violar as concepções morais de um aluno ou de sua família. Da mesma forma, a liberdade de cátedra estaria violada se um professor, dentro da exigência de temas transversais, comentasse alguma decisão judicial acerca de religião, sexualidade ou ideologia política. Ou seja, os projetos criam um subjetivismo que violam o princípio da razoabilidade, impondo deveres desarrazoados e desproporcionais aos docentes (CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 2015).

De fato, o que percebemos nos projetos de lei propostos pelo movimento em questão, bem como diversos projetos de lei similares, propostos com o fito de exigir “neutralidade”, proibir a transversalidade, a “ideologia de gênero” e até mesmo instituindo a “precedência” de valores familiares sobre os conteúdos escolares, é a tentativa de imposição de uma moral que aos seus propositores parece a moral “natural”.

A exigência de neutralidade de um professor é, nesses projetos, travestida com intenções de respeito à pluralidade, mas institui verdadeira censura sobre os educadores, tolhendo-os em sua liberdade de ensinar que, como vimos, é preceito constitucional.

Vale lembrar, conforme preceituam Sousa e Andrade Junior (2017, p. 162):

A ‘neutralidade’ não significa a total isenção do Estado na formação ética do sujeito humano. Estados religiosamente neutros defendem, por exemplo, a democracia, liberdade, e os próprios direitos humanos, ainda que em constante confronto com as organizações religiosas.

Assim, referida neutralidade exigida, além de violar a liberdade de ensinar, fere o próprio propósito de uma educação pública de qualidade, que prepare os alunos para o exercício de cidadania. Nas palavras do relatório do deputado Veras, que mais uma vez citamos pela sua riqueza argumentativa:

Ora, democracia é o povo no poder político. E como se vê dos dispositivos acima transcritos, democracia e contribuição política de certos grupos para o desenvolvimento nacional devem, obrigatoriamente, ser objeto de explanação pelo professor, na grade curricular da educação básica. Portanto, não existe na Lei de Diretrizes e Bases Nacional escola sem debate, escola com neutralidade política, escola sem ensino crítico das diversas correntes político-ideológicas. Some-se, ainda, o fato de que um dos fundamentos da República brasileira e do Distrito Federal é o pluralismo político. Pluralismo político envolve pluripartidarismo e coexistência de correntes ideológicas e políticas distintas (CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, 2015).

No entanto, face a todo o exposto, percebe-se na esfera pública, a presença de um discurso conservador, impulsionado pela ascensão de grupos religiosos, que afirmam que as políticas educacionais no Brasil, ao tentarem promover diferentes pontos de vista, ao debaterem temas de sexualidade e gênero com vistas à tolerância e convivência entre diferentes, estariam violando a moral familiar e o dever de “neutralidade” do professor.

Tacham como violadores da neutralidade, da naturalidade e até da “moral familiar” os educadores que procuram promover um debate amplo sobre temas de gênero e sexualidade. Dessa forma, propõem que os professores se abstenham de tratar de temas importantes para o desenvolvimento cidadão de seus alunos, posto que essenciais para a promoção de uma cultura tolerante e plural na escola.

Sob o manto de um discurso pretensamente neutro e alinhado à biologia, tentam impor à escola pública os dispositivos reguladores de sexualidade que já impõem a seus fiéis. No entanto, se têm o direito de fazê-lo no espaço de suas igrejas, parece intolerável que o façam no âmbito de um Estado Democrático de Direito, que preza pelo respeito aos direitos fundamentais e pela dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, não só a igualdade perante a lei deve ser reconhecida, mas também, o direito à diferença e, a Escola Pública, como parte do Estado, deve coibir todas as tentativas de homogeneização e apagamento das identidades minoritárias, sejam elas advindas de grupos religiosos ou não, primando sempre pelo respeito às diversidades de toda e qualquer forma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o objetivo geral deste trabalho tenha sido compreender o modo com que as convicções religiosas têm reconfigurado e, muitas vezes, interditado os debates sobre diversidade sexual e gênero na Educação Básica das escolas públicas, alguns pontos merecem destaque a título de conclusão.

Ao longo do texto, procurou-se expor a intrincada relação entre convicções religiosas, educação pública, gênero e diversidade sexual. O assunto toma relevância, uma vez que são observadas efervescentes mudanças quanto à temática, nos debates e vivências políticas, sociais e culturais.

Salientamos que o ambiente escolar é um ambiente socializador, onde muitas crianças estabelecem seu primeiro convívio social com formas de ser e de estar no mundo que diferem do repertório familiar. Dessa forma, observamos que não basta que a escola ofereça conteúdos formais, sendo necessário, entre outras demandas, que também se comprometa com a formação da cidadania.

Com isso, verificamos a importância da abordagem das questões relativas a gênero e sexualidade no espaço escolar, a fim de combater ideais excludentes e preconceituosos, coadunando, assim, com uma sociedade plural e democrática.

Para combater esses discursos, percebemos a necessidade de compreender em que eles se fundamentam e, dessa forma, apresentamos algumas considerações a respeito das relações que se estabelecem entre sexo, sexualidade e gênero.

Para tanto, fizemos uma análise da sexualidade, chegando à conclusão de que os discursos hegemônicos se apresentam na intenção de normatizar práticas sociais em momentos específicos, sendo uma construção que não se separa dos discursos de poder sobre a qual é inserida.

Vimos que os códigos normatizantes advindos do Estado, das elites, das religiões, entre outros, determinam quais comportamentos serão protegidos, em detrimento daqueles que serão objetos de controle ou, dos que serão simplesmente tolerados.

Percebemos que o fator biológico não é dissociado do fator social, de forma que os órgãos sexuais não são os únicos responsáveis pela definição do que seja homem e mulher, e, no intuito de tentar solucionar problemas advindos do determinismo, analisamos as teorias de gêneros.

No que se refere à escola, percebemos que todo o cotidiano de um aluno é permeado pela construção de suas identidades, de suas sexualidades e de seus papéis de gênero. Assim, o

discurso do normal e do anormal, do comportamento permitido ou proibido, das falas permitidas e daquelas transformadas em segredo, se constituem a partir de pequenas reiteraões cotidianas, de pequenos incentivos e proibições – sendo muitas vezes, estabelecidas na relação entre alunos e professores.

Desta forma, até mesmo atos corriqueiros como atribuir determinadas cores, atividades e posturas a meninas e outras a meninos, produzem discursos que impactam na configuração da identidade das crianças e jovens em idade escolar.

Explicamos que a identidade de gênero se traduz na autopercepção de cada pessoa em relação a categorias sociais que dizem respeito ao masculino e ao feminino, ao mesmo tempo em que a orientação sexual está relacionada com a atração que a pessoa sente.

Relacionamos a temática com o espaço escolar, lembrando que os professores, assim como todos nós, estão inseridos em uma cultura sexista que apresenta formas estereotipadas de gênero que se manifesta de diversas formas.

Em alguns casos, conforme demonstram pesquisas, verificamos que esse fato acaba por refletir na prática educativa, de forma que os professores passam a observar os alunos e consideram anormal tudo que difere do que é esperado para determinado gênero e que, consequência disso é que a partir do momento em que algum aluno não corresponde a essas expectativas, ele deixa de ser uma simples criança e passa a ser um problema, podendo resultar em fracasso escolar e sofrimento.

Destacamos o caso dos transexuais, que ao não se identificarem com o gênero que lhes foi atribuído, sofrem toda sorte de preconceito, e que a violência física e xingamentos são parte da realidade dessas pessoas.

Com isso, refletimos sobre a expulsão que ocorre, encoberta pelo fenômeno da evasão. Nas palavras de Bento (2011, p. 555),

No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que "contaminam" o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar "evasão" de "expulsão", pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia.

Em outras palavras, verificamos que as situações enfrentadas pelas pessoas que apresentam qualquer performance diferente daquela que a sociedade atribuiu como sendo

normal, são tão hostis, que se torna impossível sua permanência nos quadros escolares, não restando outra opção, que não sua retirada.

Nesse sentido, o que ocorre não é uma mera evasão, simples e desmotivada. O que se verifica é uma expulsão, ainda que de forma indireta, executada por todos aqueles que não reconhecem a possibilidade de ser diferente, e não permitem que essas pessoas se realizem como seres humanos, acolhidos no grupo.

Destacamos a indiscutível necessidade de adoção de medidas que visem a proteção dos sujeitos que se encontram em posição de vulnerabilidade social, garantindo a dignidade de todas as pessoas e protegendo-as de quaisquer discriminações e violências. Salientamos, nesse sentido, a necessidade de um redimensionamento da educação, pautada na promoção das relações democráticas, de forma que haja, de fato, uma educação para a diversidade.

Apesar da importância das discussões sobre gênero e sexualidade no espaço educacional, para assegurar convívio democrático e respeitoso entre todos, verificamos a presença de grupos religiosos que atuam no espaço público e acabam por influenciar debates e interditar políticas voltadas para essas questões. Procuramos, então, entender o conteúdo do discurso religioso sobre o tema a fim de perceber a maneira como ele se entrelaça ao Estado e às políticas públicas na educação.

Baseados na obra foucaultiana, procuramos demonstrar a influência que a Igreja exerce nos dispositivos de controle e repressão da sexualidade, além do importante papel da confissão como instrumento de poder e controle, em que a sexualidade deveria passar pelo crivo da palavra.

Em que pese termos passado por um processo de secularização, marcado pelo desencantamento e racionalização e, apesar de haver expressa previsão com relação a laicidade do país, vimos que a presença de atores religiosos nos debates públicos contemporâneos denota a atualidade e vigência do religioso em nosso tempo, com forte ingresso na esfera pública de novos grupos religiosos, consolidando o pluralismo religioso.

Ao relacionar o campo religioso brasileiro com a sexualidade, percebemos a concepção negativa da sexualidade por parte do cristianismo como algo mau que deveria ser tolerado apenas para fins de procriação. Nesse contexto, a confissão, conforme já mencionado, por ser um importante mecanismo de poder, possibilitou a influência ainda maior da visão católica sobre a sexualidade, na qual cada aspecto relacionado ao sexo deveria ser mencionado.

Apesar de haver previsão da laicidade do Estado brasileiro, corolário do processo de secularismo, percebemos que o aspecto religioso ainda influencia na tomada de decisões

políticas, principalmente quando o assunto está relacionado com questões de gênero e diversidade sexual.

No âmbito educacional, vimos que muitos entraves surgem em forma de interdição de debates e dos programas educacionais voltados à diversidade, indo de encontro com o que a própria Constituição Federal prevê, no sentido de se construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Exemplo disso, encontramos o Movimento Escola sem Partido, que surgiu com o intuito de embargar debates sobre gênero e sexualidade a pretexto de combater uma suposta “ideologia de gênero”. Esclarecemos que o termo, que foi bastante difundido, aparece, sem respaldo, nos discursos e projetos de lei, e não aparece sequer uma vez nos estudos de gênero nem nos planos de educação.

Vimos que referida terminologia se refere a uma narrativa criada por uma parte conservadora de grupos católicos e evangélicos, merecendo destaque a importância da religião como instância reguladora e norteadora de tantas tentativas de interdição da temática.

Percebemos que o Movimento tem se fortalecido politicamente no país, tendo encontrado nas discussões sobre gênero e sexualidade na escola um terreno fértil para promover suas crenças religiosas e angariar candidatos e que, ao propagar a ideia de que os valores morais da família são afrontados por uma suposta “ideologia de gênero”, esses grupos acabam por impedir a construção de projetos pedagógicos que promovam uma reflexão crítica e plural.

Diante de tudo isso, concluímos que um dos caminhos para a superação de preconceitos seja o debate sobre os discursos e compreensão de seus fundamentos, uma vez que estes são muitas vezes reiterados sem qualquer questionamento.

Acreditamos que muitas práticas excludentes podem ser desconstruídas a partir do momento em que são identificadas e que se têm apresentadas suas consequências. Ou seja, é imprescindível que existam debates, de forma civilizada, visando a superação das diferenças e moderação de extremismos para que seja possível estabelecer uma convivência harmônica das diferenças.

Além disso, verificamos que é de suma importância a plena consciência de que a escola, como palco da vivência da democracia, deva se pautar sempre pela tolerância e respeito às diversas formas de viver a sexualidade, não admitindo que práticas escolares sejam fundamentadas em valores religiosos quando estes resultam em desigualdade e supressão de direitos.

Vimos que a falta de preparo dos professores na abordagem das questões de gênero, é uma constante nas pesquisas que abordam a temática. Nesse sentido, Silva e Neto (2006, p.

196), ao analisarem pesquisas sobre formação de professores e educadores no que diz respeito a abordagem da educação sexual na escola, salientam que:

A formação continuada passa também pela necessidade de maior número de pesquisas e formação dos diversos profissionais que atuam no espaço escolar, desde a direção, os assistentes, os supervisores, mas, também, as secretárias, as serventes, as merendeiras que também precisam ser investigados enquanto educadores. Várias dissertações e teses referem a importância de a universidade assumir a formação dos profissionais ao lado dos programas oficiais. Para tal, é necessário, entre outros fatores, a sensibilização e a preparação dos docentes da Educação Superior, que também não foram formados para o trabalho com a temática. Assim, a inclusão da Educação Sexual nos cursos de graduação é fundamental. A partir das considerações formuladas e para que se possa iniciar a superação dos problemas apontados nas diversas pesquisas, faz-se necessária a atenção a alguns aspectos. O reconhecimento pelo poder público da necessidade de abordagem da sexualidade é recente na educação formal.

Portanto, percebemos ser necessário que os agentes que atuam no ambiente escolar, reconheçam a importância do seu papel político como instrumento de modificação social, percebendo que convicções homofóbicas, racistas e preconceituosas devem ser desconstruídas.

Além disso, é necessário que o despreparo dos profissionais da área seja enfrentado pelo poder público, sob pena de ter a orientação prevista nos PCN, sobre a inclusão da temática na educação, reduzida à uma previsão sem qualquer implementação na prática.

O mérito dos PCNs foi possibilitar a abordagem da Educação Sexual sem a perspectiva de proibição e repressão antes dominantes, mas sua grande lacuna está em não garantir o espaço coletivo reflexivo e continuado da formação do professor/educador para o trabalho com Educação Sexual, que possibilite a interação entre o pessoal e o profissional (SILVA E NETO, 2006, p. 196).

Entendemos, face a tudo que foi exposto, que os desafios a serem enfrentados são imensos. Além da mencionada formação de professores, é necessário que haja diálogo com as famílias dos alunos, no intuito de conscientizá-los da importância da temática e dos perigos resultantes de discursos homofóbicos.

Além disso, é preciso que os debates preconceituosos inseridos por grupos religiosos, conforme observamos ao longo do texto, sejam esclarecidos, no intuito de apresentar e dar alcance à verdade sobre os projetos na educação, deixando claro que a intenção dos estudos de gênero nunca foi o de “destruir as famílias”.

É preciso que haja ampla publicidade da importância da temática, com bastante clareza de suas diretrizes, tendo em vista que os grupos políticos que distorcem os discursos, a exemplo da famigerada “ideologia de gênero”, os disseminam de maneira eficaz.

Por fim, acreditamos que políticas públicas devem ser propostas no intuito de fazer valer o caráter laico com princípios próprios que não sejam pautados em dogmas religiosos, voltados sempre para o respeito e a tolerância da pluralidade de sujeitos e crenças presentes no espaço escolar.

REFERÊNCIAS

- ALÓS, A. P. Gênero, epistemologia e performatividade: estratégias pedagógicas de subversão. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 421, jan. 2011. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2011000200007>>. Acesso em: 05 set. 2017.
- AMARAL, V. L. A escola como espaço de socialização. In: **Psicologia da Educação**. Natal: EdUFRN, 2007.
- BARBARA, I. S. M. S; CUNHA, F. L. C; BICALHO, P. P. G. Escola sem partido: visibilizando racionalidades, analisando governantabilidades. In: FRIGOTO, G. **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade**. RJ: UERJ, LPP, 2017.
- BEARZOTI, P. Sexualidade: um conceito psicanalítico freudiano. **Arq. Neuro-Psiquiatr.** São Paulo, v. 52, n. 1, p. 113-117, mar. 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-282X1994000100024&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2017.
- BENTO, B. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. Dossiê gênero e sexualidade no Espaço Escolar. **Estudos Feministas**. vol. 19, nº.2 Florianópolis, maio/ago. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000200016. Acesso em: 24 jun. 2017.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. 436 p.
- BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988.
- BUSIN, V. M. Religião, sexualidades e gênero. **Rever**, São Paulo, v. 1, n. 11, p.105-124, jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/6032>. Acesso em 1 de set 2017.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Trad.: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 2731/2015**. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1672692>>. Acesso em: 29 ago. 2017.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei 7180/2014**. 2014. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **Projeto de Lei 01/2015**. Disponível em: <<http://legislacao.cl.df.gov.br/Legislacao/consultaProposicao-111!2015!visualizar.action>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

CARLOTO, C. M. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. **Serviço Social em Revista**. UEL, vol. 3, n. 2, 2001. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm>. Acesso em 01 set. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 001, de 1999. **Resolução CFP 01/99**. Brasília.

CURY, C. R. J. Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v. 2, n. 27, p.183-213, dez. 2004.

DANTAS, B. S. A. Sexualidade, Cristianismo e Poder. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 10, p.700-728, dez. 2010.

DE TÍLIO, R. Teorias de gênero: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas. **Revista Gênero**, v. 14, n. 2, 2014. Disponível em: www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/626. Acesso em: 01 out. 2017.

DIP, A. **Existe “ideologia de gênero”?** Disponível em: <<https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/>> Acesso em: 30 nov.de 2017.

DOMINGOS, M. F. N. Escola e Laicidade: o modelo francês. **Interações**, João Pessoa, v. 3, n. 4, p.153-170, dez. 2008.

EL PAÍS. **Cura gay**: o que de fato disse o juiz que causou uma onda de indignação. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/19/politica/1505853454_712122.html>. Acesso em: 01 out. 2017.

EXAME. **Bíblia, boi e bala**: um raio X das bancadas da Câmara. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/biblia-boi-e-bala-um-raio-x-das-bancadas-da-camara/>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

FACCHINI, R; SIVORI, H. Conservadorismo, direitos, moralidades e violência: situando um conjunto de reflexões a partir da Antropologia. **Cad. Pagu**, Campinas. n.50, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000200301&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 set. 2017.

FGV. **Economia das Religiões**. 2007. Disponível em: <http://www.cps.fgv.br/simulador/site_religioes2/REL2_texto_FGV_CPS_Fim_2_.pdf>. Acesso em: 02 out. 2017

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1** – a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza das Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I**: A vontade do saber. São Paulo: Graal, 1999.

FREITAS, J. D. A. Continuidade e ruptura nos estudos de gênero – historiografia de um conceito. **OPIS**, Catalão, v. 11, n. 1, p. 15-30 - jan-jun 2011. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/Opsis/article/download/14529/9495>. Acesso em: 26 out. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, R. (Ed.). **Maioria de autores de projetos baseados no Escola "sem" Partido é ligada a igrejas**: Maioria de autores de projetos baseados no Escola "sem" Partido é ligada a igrejas. 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2016/07/maioria-dos-autores-de-projetos-baseados-no-escola-sem-partido-e-ligada-a-igrejas-8280.html>>. Acesso em: 26 out. 2017.

JESUS, J. G.. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos – guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião. Brasília, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 46, p. 201-218, dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/n46/a08n46.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2017.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**. Campinas: v. 19, n. 2, p. 17-23. Ago. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072008000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 nov. 2017.

LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LOURO, G. L. **O Corpo Educado**: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

MACHADO, M. D. C. Representações e relações de gênero nos grupos pentecostais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p.387-396, dez. 2005.

MAIA, A. C. B.; NAVARRO, C.; MAIA, A. F. Relações entre gênero e escola no discurso de professoras do ensino fundamental. **Psicol. educ.**, São Paulo, n. 32, p. 25-46, jun. 2011. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752011000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 05 set. 2017.

MARIANO, R. Expansão e ativismo político de grupos evangélicos conservadores: Secularização e pluralismo em debate. **Civitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, p.710-728, dez. 2016.

MARIANO, R. Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal. **Estudos Avançados**, Campinas, v. 52, n. 18, p.121-138, dez. 2004.

MARIANO, R. Laicidade à brasileira. **Civitas**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p.238-258, ago. 2011.

MÁRQUES, F. T. **No Cais do Corpo**: um estudo etnográfico da prostituição viril na região portuária santista. 2002. Tese (doutorado em Sociologia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. 2002

MÁRQUES, F.T. Teoria psicanalítica – conceitos fundantes. **Rede Psi**, jul. 2008. Disponível em: <http://www.redepsi.com.br/2008/07/10/teoria-psicanal-tica-conceitos-fundantes/>. Acesso em 17 nov. 2017.

NATIVIDADE, M.; OLIVEIRA, L. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n 2, 2009, pp.121-161. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=293322969007>. Acesso em 01 out.2017

NATIVIDADE, M. Homofobia religiosa e direitos LGBT: Notas de pesquisa. **Latitude**, São Paulo, v. 7, n. 1, p.33-51, dez. 2013.

NATIVIDADE, M. Homossexualidade, gênero e cura em perspectivas pastorais evangélicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 61, p.115-223, jun. 2006.

ORO, A. P. A laicidade no Brasil e no Ocidente: Algumas considerações. **Civitas**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p.221-237, ago. 2011.

PERES, W. S. Cenas de Exclusões Anunciadas: travestis, transexuais, transgêneros e a escola brasileira. In: JUNQUEIRA, R. D. **Diversidade Sexual na Educação**: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Mec/Unesco, 2009. p. 233-263.

PIERUCCI, A. F. Secularização em Max Weber: Da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido. **Rev. bras. Ci. Soc.** São Paulo, v. 13, n. 37, p. 43-73, Jun 1998. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000200003&lng=en&nrm=iso Acesso em 30 nov. 2017.

RANQUETAT JÚNIOR, C. A. **Laicidade à brasileira**: um estudo sobre a controvérsia em torno da presença de símbolos religiosos em espaços públicos. 2012. 310 f. Tese (Doutorado) - Curso de Antropologia, UFRGS, Porto Alegre, 2012.

RANQUETAT JÚNIOR, C. A. Laicidade, laicismo e secularização. **Tempo da Ciência**, Porto Alegre, v. 30, n. 15, p.59-72, dez. 2008. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/1982/1566>. Acesso em 1 dez. 2017.

RANQUETAT JÚNIOR, C. A. Reflexões antropológicas sobre a Religião na Modernidade. **Interações**, Porto Alegre, v. 4, n. 5, p.99-110, dez. 2009. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/interacoes/article/view/6689>. Acesso em 1 set. 2017

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de Gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 138, p.9-26, jan. 2017.

RIBEIRO, M. O. A sexualidade segundo Michael Foucault: uma contribuição para a enfermagem. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 33, n. 4, Dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v33n4/v33n4a06>. Acesso em: 01 set. 2017.

RIOS, R. R.; SANTOS, W. R. Diversidade sexual, educação e sociedade: reflexões a partir do Programa Nacional do Livro Didático. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 325-344, dez. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2008000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 05 set. 2017.

SALLES, A. C. T. C.; CECCARELLI, P. R. A invenção da sexualidade. **Reverso**, ano 32, n. 60, p. 15- 24, Set. 2010. Disponível em: <http://ceccarelli.psc.br/pt/wp-content/uploads/artigos/portugues/doc/invensexu.pdf>. Acesso em: 01 set. 2017.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade: Gênero e Educação**, n. 20, vol. 2, pp. 71-99, 1995. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> Acesso em: 20/05/2018.

SENADO FEDERAL. **Projeto de Lei do Senado 193/2016**. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

SILVA, C. G. Um olhar sobre a juventude: construções de gênero a partir da sexualidade e da religiosidade. **Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder**. 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST33/Cristiane_Goncalves_da_Silva_33.pdf. Acesso em: 01 out. 2017.

SILVA, R. C. P; MEGID NETO, J. **Formação de professores e educadores para abordagem da educação sexual na escola**: o que mostram as pesquisas. *Ciência E Educação*, v. 12, n. 2, p. 185-197, 2006

SILVA, V. G. Neopentecostalismo e religiões afrobrasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 13, p.207-236, dez. 2007.

SOUSA, K. K. S.; ANDRADE JÚNIOR, G. F. Sociedade, Estado e Religião: Secularismo e Laicidade e a (in) exclusão da questão de gênero nas escolas. **Educação, Artes e Inclusão**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p.154-178, ago. 2017.

SOUZA, L.; ARAUJO, U. Educação moral e diversidade nas escolas: problematizações sobre gênero e sexualidades. **Revista Iberoamericana de Educação**. n. 59, 2012. Disponível em: <<https://rieoei.org/RIE/article/view/1346>>. Acesso em 01 de set. de 2017.

VEJA. **O IBGE e a religião**. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-catolicos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>>. Acesso em: 01 out. 2017.

VIANNA, C.; UNBEHAUM, S. Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil. **Educ. Soc.** [online]. 2006, vol.27, n.95, pp.407-428. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n95/a05v2795.pdf>>. Acesso em: 01 out. 2017.